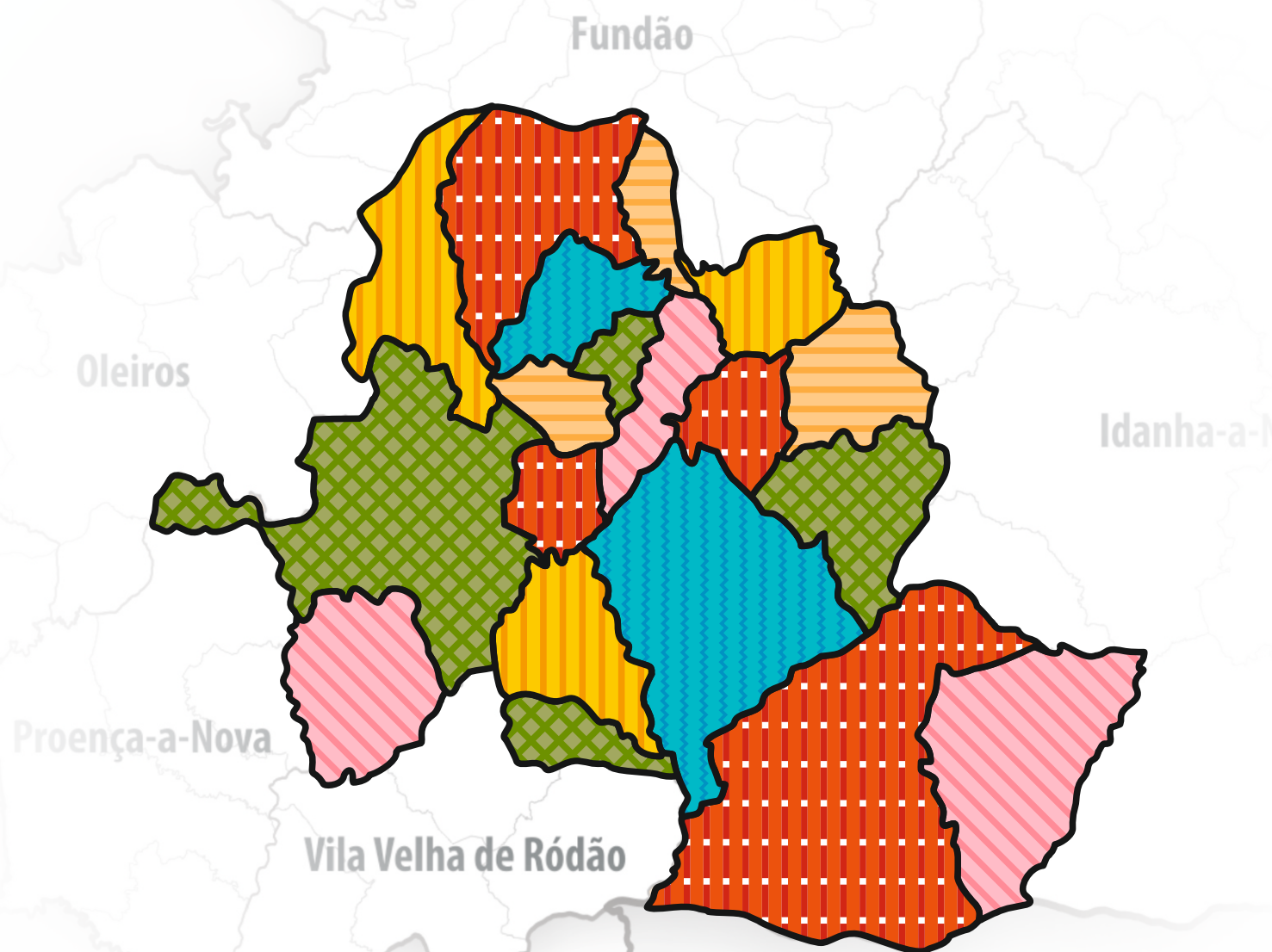


Município de
Castelo Branco

Relatório sobre o
Estado do
Ordenamento do
Território




dezembro 2020



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Documento nº 40517-EA-0000-ME	Data: 15/10/2020
--------------------------------------	-------------------------

	Nome	Função	Assinatura
Elaborado	Ricardo Tomé	Coordenação Técnica	
Verificado	Cristina Simões	Coordenação Geral	
Aprovado	António Amador	Diretor do Serviço Água e Energia Chefe do Núcleo de Ambiente e Paisagismo	

	Nome	Principais área de atuação
Equipa Técnica	Cristina Simões	Coordenação geral
	Ricardo Tomé	Coordenação técnica
	Ana Rodrigues	Gestão de projeto
	Alexandre Domingues	Demografia e Socio economia
	Luísa Adelino	Ordenamento territorial, Ocupação e Uso do solo e Quadro de Referência Estratégico

Registo de Revisões:

Revisão	Data	Elaborado	Verificado	Aprovado	Descrição
1	21/12/2020	RT AR LA ACS	ACS	ATA	Revisão após validação da versão provisória

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO.....	1
2 ENQUADRAMENTO TERRITORIAL	3
3 FATORES DE EVOLUÇÃO DO TERRITÓRIO	5
3.1 DEMOGRAFIA.....	5
3.2 SOCIOECONOMIA.....	19
3.3 OCUPAÇÃO E USO DO SOLO	26
3.4 DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) E RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL (RAN)	30
3.5 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO.....	34
4 O PDMCB DA PRIMEIRA GERAÇÃO	48
4.1 CONTEÚDO DOCUMENTAL E MATERIAL	48
4.1.1 Do Regulamento.....	48
4.1.2 Das Plantas de Ordenamento e Condicionantes.....	50
4.2 A EXECUÇÃO DO PDM DE 1ª GERAÇÃO	54
4.2.1 Sobre os processos de dinâmica.....	54
4.2.2 Sobre a elaboração de PTAM de grande escala	56
4.2.3 Sobre a dinâmica urbanística	61
4.2.4 Sobre a Concretização da Estratégia e de Objetivos	84
4.2.5 Sobre os Projetos	87
5 SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PDM DE CASTELO BRANCO	106
6 LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA	109
7 CONCLUSÕES.....	111
8 BIBLIOGRAFIA	113

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 3.1 - População, Superfície (km ²) e densidade populacional das freguesias do concelho de Castelo Branco (2011), depois da reorganização administrativa do território das freguesias (de 2013).....	7
Quadro 3.2 - População por lugares, segundo a dimensão, concelho de Castelo Branco (1991 e 2011).....	10
Quadro 3.3 - Principais índices-resumo, Castelo Branco (1991, 2001, 2011 e 2019).....	15

Quadro 3.4 - Taxa de analfabetismo (%), Portugal, Região Centro e concelhos da Beira Baixa (1991/2001/2011).....	17
Quadro 3.5 - Número de empresas e de estabelecimentos, pessoal ao serviço nos estabelecimentos, volume de negócios dos estabelecimentos e VAB das empresas, Castelo Branco (2008/2018).....	24
Quadro 3.6 - VAB das empresas (M€), por setores de atividade, Castelo Branco (2008/2018).....	26
Quadro 3.7 - Ocupação do solo, Castelo Branco, 1995 e 2018	27
Quadro 3.8 - Usos do solo, COS 1995 e 2018	29
Quadro 3.9 – Estruturas autorizadas para outros fins ou edificadas, com área superior a um hectare do Parque Natural do Tejo Internacional em Castelo Branco	32
Quadro 3.10 – Estruturas autorizadas para outros fins ou edificadas, com área superior a um hectare na Zona de Proteção Especial do Tejo Internacional, Erges e Ponsul em Castelo Branco	33
Quadro 3.11 - Quadro de referência estratégico fundamental	35
Quadro 4.1 - Plantas de ordenamento e condicionantes e respetivas desagregações em 1994 e 2017	50
Quadro 4.2 - Dinâmica e execução do PGU de Castelo Branco	57
Quadro 4.3 - Dinâmica e execução dos PP de Castelo Branco	59
Quadro 4.4 - Áreas das classes de espaços urbanos inseridas em perímetros urbanos do PDMCB	63
Quadro 4.5 - Áreas ocupadas e não ocupadas dos perímetros urbanos em estudo.....	64
Quadro 4.6 - Ocupação dos Planos de Pormenor eficazes do concelho de Castelo Branco	67
Quadro 4.7 - Instrumentos previstos no PDMCB e realizados	69
Quadro 4.8 - Loteamentos aprovados por freguesia no concelho de Castelo Branco	71
Quadro 4.9 - Edifícios e alojamentos no concelho de Castelo Branco e taxa de variação (1991-2001-2011).....	73
Quadro 4.10 - Descrição das ARU do concelho de Castelo Branco.....	75
Quadro 4.11 - Principais tipologias, capacidade e unidades de alojamento.....	78
Quadro 4.12 - Nacionalidades dos turistas que frequentam o Parque de Campismo de Castelo Branco (2010-2020)	79
Quadro 4.13 - Alojamento local no concelho de Castelo Branco.....	80
Quadro 4.14 - Elementos patrimoniais (património imóvel) registados na DGPC	82
Quadro 4.15 - Objetivos e linhas de orientação do PDMCB.....	85
Quadro 4.16 - Zonamento operacional de Castelo Branco no PDMCB.....	86
Quadro 4.17 - Ações a desenvolver no Município	93
Quadro 4.18 - Ações a desenvolver centradas na Zona Central - Eixo no domínio das condicionantes e salvaguardas.....	94
Quadro 4.19 - Ações a desenvolver centradas na Zona Central - Eixo no domínio do fomento económico	94

Quadro 4.20 - Ações a desenvolver centradas na Zona Central - Eixo no domínio das infraestruturas.....	95
Quadro 4.21 - Ações a desenvolver centradas na Zona Central - Eixo no domínio dos equipamentos coletivos e habitação.....	96
Quadro 4.22 - Ações a desenvolver centradas na Zona Central - Eixo no domínio das acessibilidades	97
Quadro 4.23 - Ações a desenvolver centradas na Zona Central - Eixo no domínio da dinamização sociocultural	98
Quadro 4.24 - Ações a desenvolver centradas na Zona Campo Albicastrense no domínio das condicionantes e salvaguardas	98
Quadro 4.25 - Ações a desenvolver centradas na Zona Campo Albicastrense no domínio do fomento económico.....	99
Quadro 4.26 - Ações a desenvolver centradas na Zona Campo Albicastrense no domínio das infraestruturas	99
Quadro 4.27 - Ações a desenvolver centradas na Zona Campo Albicastrense no domínio dos equipamentos coletivos	100
Quadro 4.28 - Ações a desenvolver centradas na Zona Campo Albicastrense no domínio das acessibilidades	100
Quadro 4.29 - Ações a desenvolver centradas na Zona Campo Albicastrense no domínio da dinamização sociocultural.....	100
Quadro 4.30 - Ações a desenvolver centradas na Zona Sul no domínio das condicionantes e salvaguardas.....	101
Quadro 4.31 - Ações a desenvolver centradas na Zona Sul no domínio do fomento económico.....	101
Quadro 4.32 - Ações a desenvolver centradas na Zona Sul no domínio das infraestruturas	101
Quadro 4.33 - Ações a desenvolver centradas na Zona Sul no domínio dos equipamentos coletivos.....	102
Quadro 4.34 - Ações a desenvolver centradas na Zona Sul no domínio das acessibilidades.....	102
Quadro 4.35 - Ações a desenvolver centradas na Zona Sul no domínio da dinamização sociocultural	103
Quadro 4.36 - Ações a desenvolver centradas na Zona do Pinhal no domínio das condicionantes e salvaguardas	103
Quadro 4.37 - Ações a desenvolver centradas na Zona do Pinhal no domínio do fomento económico.....	103
Quadro 4.38 - Ações a desenvolver centradas na Zona do Pinhal no domínio das infraestruturas	104
Quadro 4.39 - Ações a desenvolver centradas na Zona do Pinhal no domínio dos equipamentos coletivos	104
Quadro 4.40 - Ações a desenvolver centradas na Zona do Pinhal no domínio das acessibilidades	105
Quadro 4.41 Ações a desenvolver centradas na Zona do Pinhal no domínio da dinamização sociocultural	105
Quadro 4.42 - Síntese dos projetos por zonamento operacional do território.....	106
Quadro 4.43 - Síntese dos projetos por domínio	106

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 2.1 - Enquadramento territorial do concelho de Castelo Branco	4
Figura 3.1 - População residente, concelhos da subregião Beira Baixa (1991, 2001 e 2011)	6
Figura 3.2 - Variação percentual da população residente, concelhos da subregião Beira Baixa (1991/2011)	6
Figura 3.3 - População residente do concelho de Castelo Branco e Beira Baixa, (Censos, 2011) e Estimativas da população residente (2012 a 2019).....	7
Figura 3.4 - Variação percentual da população residente, por freguesias - antes (esq.) e após (dir.) a reorganização administrativa do território), Castelo Branco (1991/2011).....	9
Figura 3.5 - População residente por lugar no concelho de Castelo Branco (1991 e 2011).....	11
Figura 3.6 - Taxa de variação (%) da população residente por lugar no concelho de Castelo Branco	12
Figura 3.7 - Saldo migratório, crescimento natural e crescimento efetivo, Castelo Branco (1996/2019)	13
Figura 3.8 - Taxas de crescimento migratório, crescimento natural e crescimento efetivo, Castelo Branco (1996/2019).....	13
Figura 3.9 - Taxa de crescimento efetivo, Portugal, Região Centro, Castelo Branco e Beira Baixa (1996/2019)	13
Figura 3.10 - Pirâmides etárias da população de Castelo Branco (2001 e 2019)	14
Figura 3.11 - Pirâmides etárias da população, Castelo Branco e Beira Baixa (2019).....	14
Figura 3.12 - População residente, segundo os grupos etários funcionais, Castelo Branco (1991, 2001, 2011 e 2019).....	15
Figura 3.13 - Nacionalidade (%) da população residente estrangeira, Castelo Branco (2011)	16
Figura 3.14 - População estrangeira que solicitou estatuto de residente, Beira Baixa e Castelo Branco (2008/2018)	16
Figura 3.15 - Taxa de analfabetismo, concelhos da Beira Baixa, Região Centro e Portugal (2011)	17
Figura 3.16 - Diferença da taxa de analfabetismo feminina para a masculina, concelhos da Beira Baixa, Região Centro e Portugal (2011)	17
Figura 3.17 - População residente (%), segundo o nível de escolaridade mais elevado completo, Portugal, Região Centro, Beira Baixa e Castelo Branco (2011)	18
Figura 3.18 - População residente segundo os graus de ensino completos (%), Castelo Branco (2001 e 2011)	18
Figura 3.19 - Nº de alunos inscritos – Ensino superior e não superior -, Castelo Branco (anos letivos 2003/2004 a 2018/2019).....	19
Figura 3.20 - Taxas brutas de pré-escolarização, de escolarização no ensino básico e de escolarização no ensino secundário, Castelo Branco (anos letivos 2003/2004 a 2018/2019)	19
Figura 3.21 - Ganho médio mensal, Portugal, Região Centro, Beira Baixa e Castelo Branco (2017).....	20
Figura 3.22 - Evolução do ganho médio mensal, Portugal, Região Centro, Beira Baixa e Castelo Branco (2004/2017).....	20

Figura 3.23 - Taxa de atividade, Portugal, Beira Baixa e Castelo Branco (2011).....	21
Figura 3.24 - Taxa de atividade, segundo o género, Portugal, Beira Baixa e Castelo Branco (2011).....	21
Figura 3.25 - Taxa de atividade, Portugal e Castelo Branco (1991/2001/2011).....	21
Figura 3.26 - População ativa, segundo o setor de atividade, Portugal, Beira Baixa e Castelo Branco (2011).....	22
Figura 3.27 - População ativa, segundo o setor de atividade, Portugal, Beira Baixa e Castelo Branco (2011).....	22
Figura 3.28 - Número de desempregados inscritos, por meses, Castelo Branco (janeiro de 2014 a julho 2020).....	23
Figura 3.29 - Desempregados inscritos, variações trimestrais homólogas (%), Castelo Branco.....	23
Figura 3.30 - Desempregados inscritos (médias trimestrais), Castelo Branco (1º trimestre de 2015 / 2º trimestre de 2020).....	24
Figura 3.31 - Estabelecimentos, pessoal ao serviço nos estabelecimentos, volume de negócios (VN) dos estabelecimentos e valor acrescentado bruto das empresas (VAB), por setores de atividade (%), Castelo Branco, (2008/2018).....	25
Figura 3.32 - Ocupação do solo, 1995 e 2018.....	28
Figura 3.33 – Aproveitamento Hidroagrícola de Idanha-a-Nova.....	31
Figura 3.34 - Modelo Territorial proposto pelo PROT-C.....	42
Figura 4.1 - Extrato da Planta de Ordenamento do PDM CB – Folha 12A (2017).....	52
Figura 4.2 - Extrato da Planta de Condicionantes PDM CB – Folha 12A (2017).....	53
Figura 4.3 - Âmbito das propostas do PDM passíveis de avaliação objetiva.....	54
Figura 4.4 - Planta de síntese do PGU de Castelo Branco.....	58
Figura 4.5 - Planos de Pormenor de Castelo Branco.....	61
Figura 4.6 - Classificação do solo dos perímetros urbanos de Alcains, Castelo Branco, Cebolais de Cima e Retaxo.....	62
Figura 4.7 - Execução do perímetro urbano de Castelo Branco.....	64
Figura 4.8 - Execução dos perímetros urbanos de Alcains, Cebolais de Cima e Retaxo.....	65
Figura 4.9 - Execução do PGUCB.....	66
Figura 4.10 - PP na área de intervenção do PGUCB.....	66
Figura 4.11 - Execução dos PP na cidade de Castelo Branco e do Sítio do Barragão.....	68
Figura 4.12 - Execução dos PP de Vale de Aldeia, Quinta do Lirião, Quinta da Oliveirinha e Tapada das Figueiras.....	69
Figura 4.13 - Loteamentos aprovados no concelho de Castelo Branco (1995 – 2019).....	72
Figura 4.14 - Edifícios licenciados no concelho de Castelo Branco para obras de edificação (1995 – 2019).....	73
Figura 4.15 - ARU do concelho de Castelo Branco.....	75
Figura 4.16 – Entradas e dormidas anuais no Parque de Campismo de Castelo Branco (2010 – 2020).....	79



Figura 4.17 – Dormidas médias mensais (2010-2020).....	79
Figura 4.18 - Ano de abertura dos ET e dos AL em Castelo Branco.....	81
Figura 4.19 - Empreendimentos turísticos e alojamento local em Castelo Branco.....	82
Figura 4.20 - Zonamento operacional do território municipal do PDMCB.....	86

1 INTRODUÇÃO

O Plano Diretor Municipal de Castelo Branco de **primeira geração**¹ (doravante designado por PDMCB), aprovado em Assembleia Municipal em 13 de abril de 1994, foi ratificado pelo Governo em 16 de junho e publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/94, de 11 de agosto. Conta assim, ao momento, com **26 anos de eficácia**.

Não obstante os **dez procedimentos de dinâmica** a que esteve sujeito² e da oportuna operacionalização através de 22 planos territoriais de âmbito municipal (PTAM) desde a sua aprovação, o PDMCB encontra-se **obsoleto**. Revela-se, pois, desadequado perante os desafios resultantes das **novas dinâmicas económicas, sociais, demográficas e territoriais, de escala local e supralocal, que influenciam o estado do ordenamento do território e desenvolvimento do concelho**. A estes desafios acresce o quadro legal atual, com âmbito direto e indireto sobre o ordenamento do território, que se impõem substantivamente diferente do que esteve na base da sua elaboração e com o qual é preciso convergir integralmente. Neste contexto é de considerar, sem prejuízo de outros instrumentos:

1. a aprovação da **Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismos** (LBPPSOTU)³;
2. a alteração ao **Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial** (RJIGT)⁴, que consagra no n.º 2 do artigo 199.º, conjugado com o n.º 1 da LBPSOTU, a obrigatoriedade dos Planos Diretores Municipais (PDM) integrarem, até 14 de junho de 2020⁵, as regras relativas ao regime de uso do solo aí previstas, sob pena de suspensão das normas que deveriam ter sido alteradas, não podendo haver lugar a atos e operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo.

O PDMCB sofre assim de fragilidades, materiais e documentais, além ainda de perspetiva, face ao atual quadro legal e políticas de e para o ordenamento e desenvolvimento, as quais não lhe conferem robustez suficiente para responder às dinâmicas e exigências territoriais, ambientais, sociais e de política que se impõem num mundo em acelerada e constante mudança e de crescente incerteza. A estas fragilidades soma-se o seu desalinhamento face aos instrumentos estratégicos de referência, de âmbito nacional e regional⁶, e quadro jurídico e políticas do ordenamento do território e urbanismo⁷, e ao

¹ Elaborado ao abrigo do DL n.º 69/90, de 2 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 211/92, de 8 de outubro.

² Os processos de dinâmica serão explorados no capítulo 4.2.1.

³ Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, alterada pela Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto.

⁴ DL n.º 80/2015, de 14 de maio.

⁵ Por força do estado de pandemia provocada pelo COVID-19, o DL n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença, dilatou estas datas para um prazo de mais 180 dias, segundo as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º-D, contando a data desde o final da cessação do estado de emergência, ou seja, dia 3 de maio de 2020.

⁶ Sem prejuízo de muitos outros existentes à data da elaboração do PDMCB, destaca-se, o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (**PNPOT**, Lei n.º 99/2019, de 05 de setembro), a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (2015) e respetivo plano de implementação (**ENDS**) (RCM n.º 109/2007, de 20 de agosto), ou o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (**PROF CI** Portaria n.º 55/2019, de 11 de fevereiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 17/2019, de 12 de abril).

⁷ Anotam-se as mudanças operadas no quadro jurídico no âmbito do ordenamento do território nos últimos cinco anos, não apenas impostas pela (nova) LBPPSOTU e RJIGT, já enunciados, mas também pelo DL n.º 130/2019, de 30 de agosto que alterou o DL n.º 193/95, de 28 de julho (normas de produção de cartografia), pelo Regulamento n.º 142/2016, de 9 de fevereiro e pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto (classificação e qualificação do solo) ou pela Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro) relativa à constituição e funcionamento das Comissões Consultivas. Entre estes, destacam-se outros diplomas legais, que direta ou indiretamente têm reflexos ao nível da política de ordenamento do território ao nível local, como seja, e.g., os relativos às alterações climáticas - a RCM n.º 56/2015 de 30 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 41/2015, de 17 de setembro, que aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática (**QEPC**), o Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (**PNPAC**) e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (**ENAAC**), ou a RCM n.º 107/2019, de 1 de julho, que aprova o **Roteiro para a Neutralidade**

próprio paradigma e visão para o desenvolvimento que esteve na base da sua elaboração e que inspirou o modelo de ordenamento e regime de uso do solo que o suporta.

Nestes termos, está em vigor um PDM sem substância e atualidade suficientes para responder às dinâmicas e exigências atuais que o território, a sociedade, a política global e nacional e o ambiente encerram, ao que se adiciona o facto de já ter sido sobejamente ultrapassado o prazo de 10 anos da sua vigência, previsto no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento.

Estão assim reunidas as condições fundamentais para a Câmara Municipal de Castelo Branco (CMCB) iniciar o procedimento da **revisão do PDM**, cf. previsto no artigo 115.º do RJIGT, podendo-se ler no n.º 3 deste artigo que a revisão é um “processo que visa a “reconsideração e a reapreciação global, com carácter estrutural ou essencial, das [suas] opções estratégicas (...), dos princípios e dos objetivos do modelo territorial definido ou dos regimes de salvaguarda e de valorização dos recursos e valores territoriais”. Em complemento, sustenta o n.º 2 do artigo 124.º que a **revisão** pode decorrer:

1. da necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazo, das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, que determinaram a respetiva elaboração;
2. de situações de suspensão do plano e da necessidade da sua adequação à prossecução dos interesses públicos que a determinaram.

É com este pano de fundo que a CMCB deliberou, em 21 de dezembro de 2018, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º do RJIGT, dar prosseguimento à revisão do PDM. A deliberação foi publicada através do Aviso n.º 854/2019, de 11 de janeiro (Diário da República, 2.ª série, n.º 8), fixando 30 dias úteis de período de **participação pública** e ainda **cinco anos** de prazo de **elaboração**, cf. o n.º 1 do artigo 76.º em conjugação com o n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT.

Da deliberação da Câmara Municipal consta que “devem ser produzidos os trabalhos conducentes aos seguintes documentos: Elaborar o **Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território**, nos termos do artigo 189.º do RJIGT (...). De acordo com o n.º 4 do RJIGT, o relatório sobre o estado do ordenamento do território, traduz o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão”.

Neste sentido, o “**Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Castelo Branco**” (REOTCB) assume como **objetivos** principais a **avaliação do nível de execução do PDM em vigor**, através da determinação do grau de concretização das propostas nele constantes e a **verificação da eficácia de concretização dos objetivos** e da **execução do modelo de ordenamento proposto**, exprimindo o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial previstos, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos. Para o efeito compreende a seguinte estrutura:

- Capítulo 1 – introdutório;
- Capítulo 2 – de enquadramento geográfico;
- Capítulo 3 – (primeira grande fase) de **análise dos fatores de evolução do município**;
- Capítulo 4 – (segunda grande fase) de **avaliação da execução do PDM**, desde a sua entrada em vigor, incluindo uma análise aos procedimentos de dinâmica que lhe estiveram associados, aos IGT de grande escala elaborados e que contribuem para a sua operacionalização, e ao grau de execução do solo urbano;

- Capítulo 5 – de síntese da avaliação da execução do PDM de Castelo Branco;
- Capítulo 6 - concretização prévia dos grandes **objetivos estratégicos para o desenvolvimento do concelho**;
- Capítulo 7 – de conclusão do presente REOT.

Todos os elementos que apoiam o texto, *i.e.*, figuras ou quadros, são numerados sequencialmente dentro do capítulo onde se integram, antecedendo ao número da figura ou quadro, o respetivo número do capítulo tendo em vista facilitar a localização de qualquer parte no todo a que pertence.

2 ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

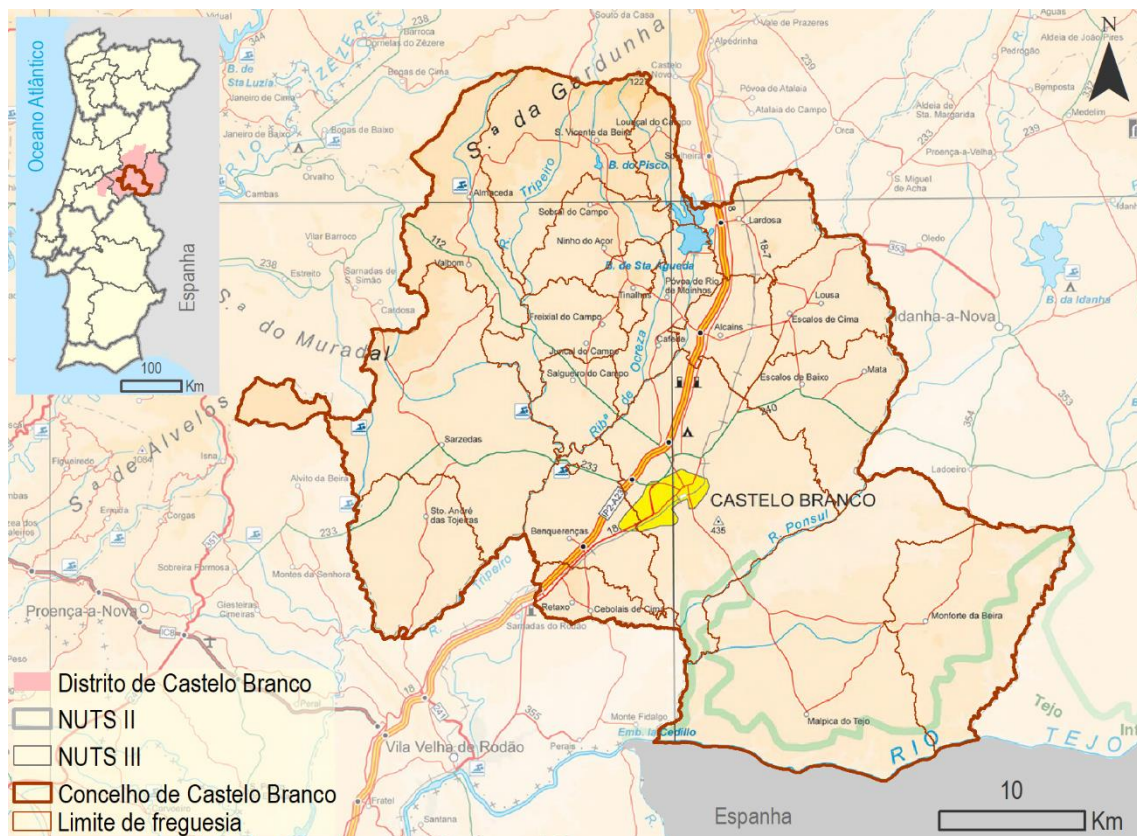
Integrado na NUT II Centro, nomeadamente na NUT III Beira Baixa e no distrito de Castelo Branco, o concelho de Castelo Branco (CB), possui uma superfície de 1 438 km²⁸, uma população residente de 56 109 habitantes⁹ e, portanto, uma densidade média de 39,0 hab./km².

Localizado junto ao extremo oriental de Portugal, faz fronteira com os concelhos de Fundão, Idanha-a-Nova, Oleiros, Proença-a-Nova, Vila Vela de Ródão e com Espanha (a sul), sendo atualmente constituído por 19 freguesias¹⁰: Alcains, Alameda, Benquerenças, Castelo Branco, Cebolais de Cima e Retaxo, Escalos de Baixo e Mata, Escalos de Cima e Lousa, Freixial e Juncal do Campo, Lardosa, Louriçal do Campo, Malpica do Tejo, Monforte da Beira, Ninho do Açor e Sobral do Campo, Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede, Salgueiro do Campo, Santo André das Tojeiras, São Vicente da Beira, Sarzedas e Tinalhas (*vd* .Figura 2.1).

⁸ Segundo a CAOP 2019, DGT.

⁹ Segundo os Censos 2011, INE.

¹⁰ Estas freguesias resultam da fusão administrativa de 25 freguesias preexistentes decorrente da reorganização administrativa territorial autárquica, operada pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 19/2013, de 28, através da. Neste documento adota-se a designação simplificada das freguesias conforme a designação que consta do Despacho n.º 11540/2013, de 05 de setembro.



Fonte: CAOP 2019, DGT; Carta de Portugal Continental 1:500 000 (DGT, 2020).

Figura 2.1 - Enquadramento territorial do concelho de Castelo Branco

Como características fundamentais do território destaca-se o facto da cidade de Castelo Branco, sede de concelho, corresponder, simultaneamente, à sede do distrito. Decorre daqui, primariamente a sua relevância administrativa a nível regional e nacional. Também merece destaque a diversidade de recursos naturais estruturantes que integra, nomeadamente, o Rio Tejo, a Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha, o Parque Natural do Tejo Internacional, as barragens da Marateca, do Pisco e de Sta. Águeda, o SIC Serra da Gardunha e a ZPE Tejo Internacional, Erges e Ponsul (no âmbito da Rede Natura 2000), o Geossítio do Vale da Marateca, a Reserva da Biosfera do Tejo, entre outros, que evidenciam um rico suporte de biodiversidade. É, ademais, de destacar os bordados de Castelo Branco, o mel, as Aldeias de Xisto de Martim Branco e Sarzedas, os museus, jardins, a arquitetura quinhentista da cidade, o Centro Cívico de Castelo Branco, os equipamentos, entre outros.

Relativamente aos **principais eixos viários**, o concelho é servido ao **nível externo** por vias da rede rodoviária nacional, nomeadamente, da rede nacional fundamental (IP2/A23), complementar (IC31, ainda sem traçado definitivo), estradas regionais (ER233 e ER240) e estradas nacionais desclassificadas, ainda sob jurisdição da I.P. (EN3 e EN112) e várias vias da rede municipal, com destaque para as estradas municipais¹¹.

O concelho é ainda servido pela linha ferroviária da Beira Baixa (Lisboa/Covilhã), que percorre o território municipal na direção norte-sul, e assegura a ligação do concelho ao Corredor Internacional Norte, ao Corredor Norte-Sul e, indiretamente, ao Corredor Internacional Sul.

¹¹ EM524, EM524-1, EM525, EM526, EM548, EM548-1, EM549, EM550, EM551, EM552, EM553, EM553-1, EM554, EM555, EM556, EM558, EM559.

3 FATORES DE EVOLUÇÃO DO TERRITÓRIO

A análise dos “fatores de evolução do município”, de acordo com o n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro¹², constitui uma das formas de compreender o estado do ordenamento do território. Para o efeito, e sem prejuízo de outros, consideram-se como principais fatores de evolução do concelho de Castelo Branco, ou seja, os principais “setores que condicionam e/ou orientam, de forma mais direta, a organização do território” (DGOTDU, 1997), com a vantagem de serem passíveis de monitorizar, nomeadamente:

1. a demografia;
2. a socio economia;
3. a ocupação do solo;
4. o quadro de referência estratégico.

Serão estes os **setores** alvo de abordagem no próximo capítulo, com o objetivo de estabelecer, sempre que possível, o paralelismo entre a situação de referência, considerado aqui o período da elaboração do PDM eficaz e a atualidade.

3.1 DEMOGRAFIA

O concelho de Castelo Branco, com **56.109 residentes**, era, à data dos Censos de 2011, o **oitavo concelho mais populoso** da vasta região Centro, que agrega, ao todo, uma centena. Aqui a posição detida pelo concelho é particularmente relevante, uma vez que os seis concelhos com maior efetivo populacional integravam as NUT III litorais (Coimbra, Leiria, Torres Vedras, Aveiro, Figueira da Foz e Alcobaça) e somente um pertencia, como Castelo Branco, a uma NUT III interior (Viseu). Segundo as últimas estimativas para a população residente (2019), Castelo Branco terá passado para a nona posição (com 51 987 residentes), uma vez que o concelho de Ovar terá já mais população residente do que Alcobaça e Castelo Branco.

Numa primeira abordagem ao concelho de Castelo Branco, destaca-se a sua vastidão territorial. O seu território compreende uma superfície de 1.438,19 km², o que o torna o **terceiro maior concelho do território nacional** (apenas superado pelos concelhos de Odemira e de Alcácer do Sal) e, curiosamente, tem a nascente o quarto mais extenso concelho do país (Idanha-a-Nova, com uma superfície pouco inferior, 1.416,3 km²).

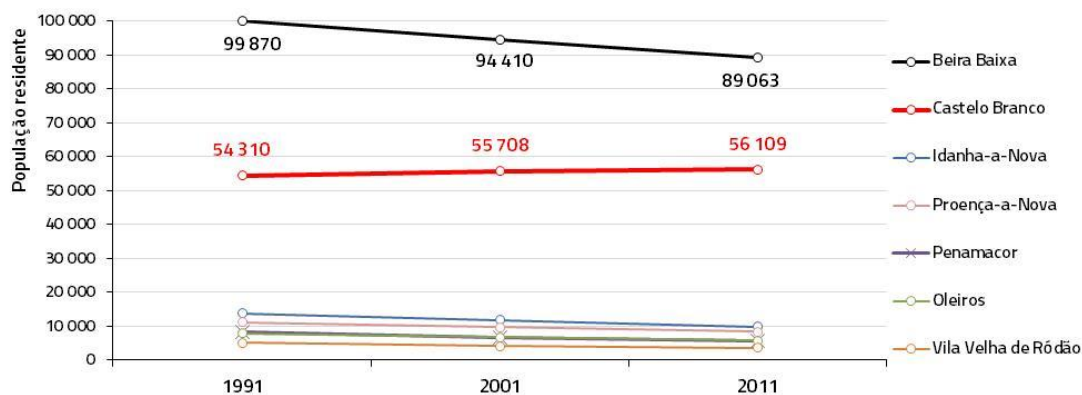
No contexto da subregião (NUT III) Beira Baixa, composta atualmente por seis concelhos¹³, Castelo Branco assume um peso determinante. Com efeito, em 2011, este detinha 63,0% do total da população residente na subregião. É um valor substancialmente superior aos valores apurados para 1991 (54,4%) e 2001 (59,0%) e, de acordo com as estimativas para a população residente em 2019, andar já nos 64,8%.

Entre 1991 e 2011 a população do concelho de Castelo Branco conheceu um aumento, ligeiro é certo, mas em todo o caso de sinal positivo, contrariamente ao que sucedeu na totalidade dos restantes cinco concelhos da sua atual NUT III (Beira Baixa), facto que teve como consequência uma diminuição da população para o todo da subregião (vd. Figura 3.1). Os valores para as variações percentuais da população residente são inclusivamente bastante contrastados (vd. Figura 3.2),

¹² Que regula a constituição, a composição e o funcionamento das comissões consultivas da elaboração e da revisão do PDM.

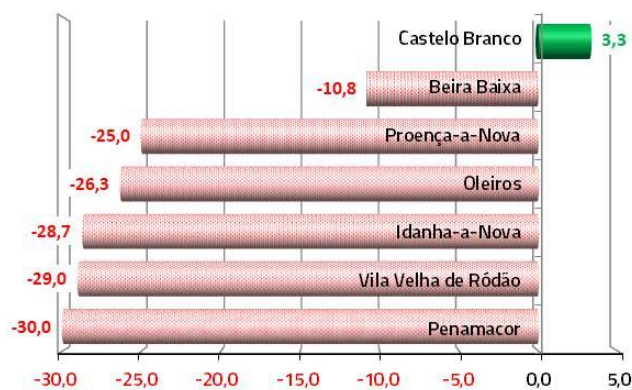
¹³ O processo de alteração dos limites territoriais das NUT III portuguesas, em vigor desde 1 de janeiro de 2015, determinou a agregação dos quatro municípios da anterior NUT III “Beira Interior Sul” (Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Penamacor e Vila Velha de Ródão) com dois dos municípios da anterior NUT III “Pinhal Interior Sul” (Oleiros e Proença-a-Nova), para dar lugar à nova NUT III “Beira Baixa”, que compreende os seis municípios referidos. Em função desta nova realidade geográfica, e estatística, os valores de determinados indicadores, sobretudo os valores relativos, apenas serão apresentados a partir da data em que Instituto Nacional de Estatística (INE) os disponibiliza (2011). Sempre que possível, e no que respeita aos indicadores com valores absolutos, far-se-á uma reconstituição retrospectiva para datas anteriores a 2011.

destacando-se o concelho de Castelo Branco (com um aumento de 3,3% nos vinte anos considerados) dos demais concelhos (com decréscimos compreendidos entre -25,0 e -30,0%), e mesmo da subregião (um decréscimo de 10,8%).



Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Censos da população

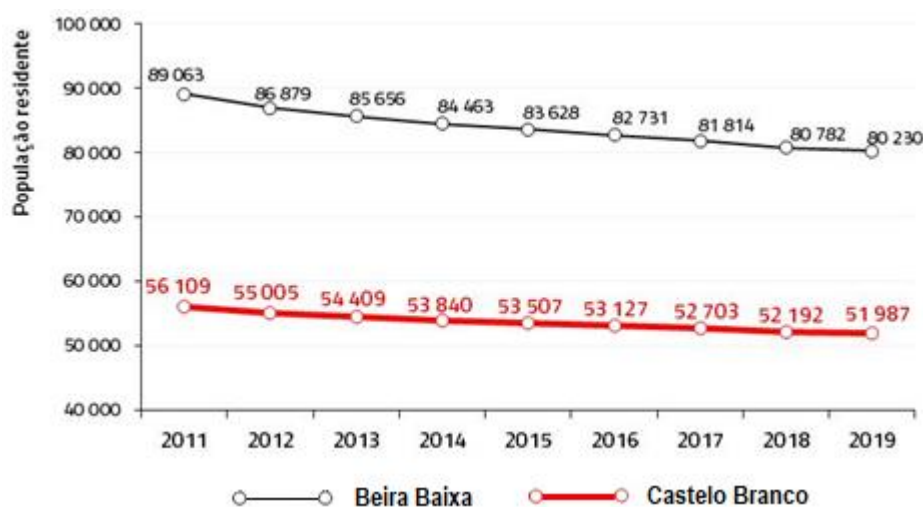
Figura 3.1 - População residente, concelhos da subregião Beira Baixa (1991, 2001 e 2011)



Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Censos da população

Figura 3.2 - Variação percentual da população residente, concelhos da subregião Beira Baixa (1991/2011)

Contudo, o crescimento populacional dos 20 anos decorridos entre 1991 e 2011 aparenta não ter tido continuidade após os Censos 2011. Com efeito, de acordo com as estimativas da população residente, a população do concelho de Castelo Branco terá diminuído entre 2011 e 2019, assim como, sem surpresa então, também a população de toda a “Beira Baixa” (vd. Figura 3.3). Em termos absolutos, o concelho de Castelo Branco terá, em 2019, menos 4.122 indivíduos do que em 2011 (uma retração de 7,3%), enquanto a Beira Baixa terá perdido 8.833 residentes (uma retração de 9,9%). Todavia, são estimativas que os Censos 2021 clarificarão.



Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Censos da população e Estimativas da população

Figura 3.3 - População residente do concelho de Castelo Branco e Beira Baixa, (Censos, 2011) e Estimativas da população residente (2012 a 2019)

A cidade¹⁴ de Castelo Branco, de acordo com a informação dos Censos 2011, era, em termos populacionais, a sexta maior das 43 existentes na Região Centro, com **34.278 residentes**, superada apenas por Coimbra, Aveiro, Viseu, Leiria e Covilhã. Este posicionamento revela, inquestionavelmente, a importância da cidade (e do concelho) como polo de concentração populacional, gerador de dinâmicas em variados domínios, particularmente relevante quando tomada em consideração a sua localização interior e o facto de fazer fronteira com Espanha.

O concelho de Castelo Branco tem, após a agregação resultante da reorganização administrativa do território das freguesias (Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro) 19 freguesias (das 25 pré-existentes). Com naturalidade, é a freguesia de Castelo Branco – que compreende a cidade e ainda um pequeno conjunto de lugares com reduzidos valores de população - que, segundo os dados de 2011, e embora tenha uma extensão territorial que corresponde apenas a 11,8% (170,3 km²) do território municipal (1.438,2 km²), concentra a maioria da população do concelho: 62,8% (vd. Quadro 3.1). É também a freguesia de Castelo Branco que apresenta, destacadamente, a maior densidade populacional (207,0 hab./km²) não sendo, no entanto, a mais extensa do concelho, uma vez que os valores relativos à superfície das freguesias de Sarzedas e Malpica do Tejo são ainda superiores, nomeadamente esta última (com 246,0 km²).

Quadro 3.1 - População, Superfície (km²) e densidade populacional das freguesias do concelho de Castelo Branco (2011), depois da reorganização administrativa do território das freguesias (de 2013)

Freguesias (após2013)	População	População do concelho (%)	Superfície (Km ²)	Densidade populacional (hab/Km ²)
Castelo Branco	35.242	62,8	170,3	207,0
Alcains	5.022	9,0	36,9	135,9
Cebolais de Cima e Retaxo*	1.869	3,3	25,1	74,4

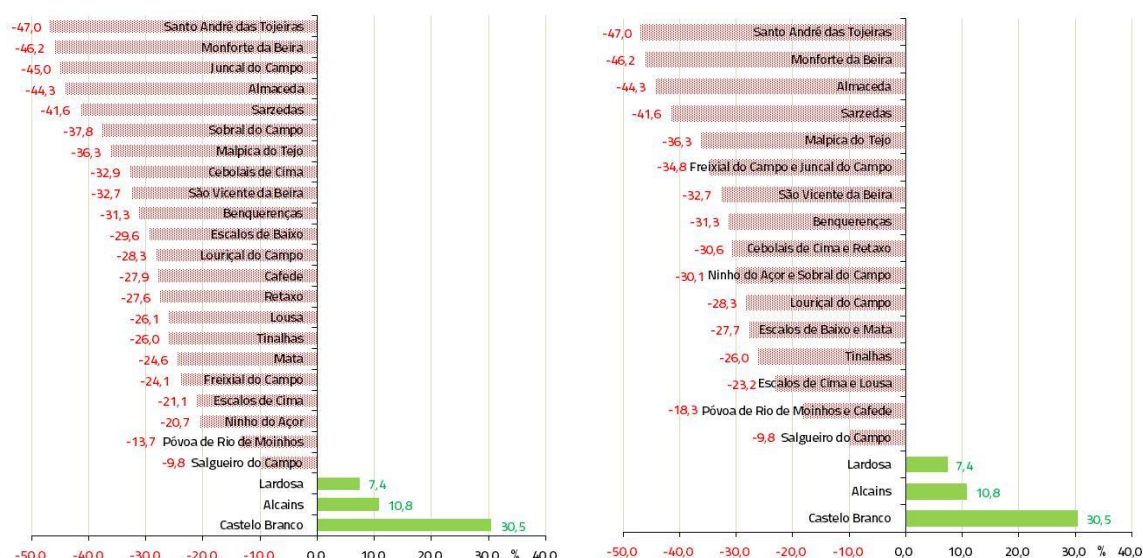
¹⁴ Cidade Estatística: "Corresponde, na maioria dos casos, ao ajustamento do perímetro urbano consagrado nos instrumentos jurídicos de ocupação de solos, às subsecções estatísticas utilizadas pelo INE na BGRI (Base Geográfica de Referenciação da Informação)"; INE (Metainformação).

Freguesias (após2013)	População	População do concelho (%)	Superfície (Km ²)	Densidade populacional (hab/Km ²)
Escalos de Cima e Lousa*	1.559	2,8	51,2	30,4
Sarzedas	1.335	2,4	172,0	7,8
São Vicente da Beira	1.259	2,2	100,0	12,6
Escalos de Baixo e Mata*	1.216	2,2	70,1	17,4
Lardosa	961	1,7	44,5	21,6
Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede*	926	1,7	41,1	22,5
Salgueiro do Campo	891	1,6	30,3	29,4
Freixial do Campo e Juncal do Campo*	823	1,5	40,7	20,2
Santo André das Tojeiras	747	1,3	74,9	10,0
Ninho do Açor e Sobral do Campo*	746	1,3	43,0	17,4
Benquerenças	720	1,3	61,0	11,8
Almaceda	677	1,2	72,2	9,4
Louriçal do Campo	636	1,1	22,3	28,5
Tinalhas	585	1,0	16,2	36,1
Malpica do Tejo	517	0,9	246,0	2,1
Monforte da Beira	378	0,7	120,4	3,1
	56.109	100,0	1.438,2	39,0

* Freguesia resultante da agregação ditada pela reorganização administrativa do território das freguesias.
Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Censos da população; CAOP (2012 e 2013)

Ainda em relação às freguesias do concelho, entre os anos de 1991 e 2011 apenas três das então 25 freguesias – Castelo Branco, Alcains e Lardosa – registaram aumento de população, com especial significado na freguesia de Castelo Branco (30,5%), embora relevante nas outras duas (10,8 e 7,4%, respetivamente). Do mesmo modo, houve um significativo conjunto de freguesias que perderam população, das quais se destacam 10, que apresentaram decréscimos entre os 30 e os 50% (vd. Figura 3.4).

Em razão da referida agregação de freguesias, decorrente da reorganização administrativa do território, e tendo em consideração a futura disponibilização da informação, poder-se-á efetuar um exercício retrospectivo de evolução da sua população (vd. Figura 3.4), cuja análise se revela, todavia, bastante semelhante à anterior. As freguesias agregadas foram as que haviam registado entre 1991 e 2011 decréscimos populacionais muito acentuados e, agregadas, os valores para o decréscimo populacional traduzem naturalmente iguais decréscimos.



Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Censos da população

Figura 3.4 - Variação percentual da população residente, por freguesias - antes (esq.) e após (dir.) a reorganização administrativa do território), Castelo Branco (1991/2011)

Relativamente à **estrutura do povoamento**, e tendo em consideração somente uma avaliação da evolução da população residente por lugares entre os anos de 1991 e 2011 (vd. Quadro 3.2, Figura 3.5 e Figura 3.6), poder-se-á concluir:

1. em primeiro lugar, que ocorreu um forte êxodo rural que determinou um notório incremento da concentração da população do concelho na cidade de Castelo Branco: em 1991, 48,1% da população concelhia residia na cidade; em 2011 esse valor era já 61,7% (aumento que tem também expressão em termos absolutos, com um aumento de 8.493 residentes);
2. em segundo lugar, verifica-se que também o segundo aglomerado populacional – Alcains – reforça o seu peso: não só regista um aumento absoluto de 424 residentes; como passa a deter 8,7% da população do concelho (8,2% em 1991);
3. em terceiro lugar, verificou-se também a drástica redução do peso dos lugares com a população compreendida entre 1.000 e 2.000 habitantes: dos três aglomerados em 1991 (Cebolais de Cima, Escalos de Baixo e Retaxo) ficou apenas um em 2011 (Cebolais de Cima);
4. em quarto lugar, e corroborando o êxodo que justifica o aumento da centralidade da cidade de Castelo branco, que a população residente nos pequenos aglomerados (menos de 1.000 residentes) diminuiu de forma acentuada: de 34,5 para 25,2%;
5. em quinto lugar, e contrariamente ao que sucede um pouco noutros territórios, a população a residir nos isolados/residuais conheceu um acréscimo em termos absolutos (mais 228 residentes) e também em termos relativos (de 2,2% do total da população em 1991 para 2011 em 2,5%), (vd. Figura 3.5 e Figura 3.6).

Quadro 3.2 - População por lugares, segundo a dimensão, concelho de Castelo Branco (1991 e 2011)

Lugares, dimensão populacional (hab)	1991			2011		
	Nº lugares	Residentes	%	Nº lugares	Residentes	%
+ 5000	1	26.146	48,1	1	34.639	61,7
4000-4999	1	4.478	8,2	1	4.902	8,7
3000-3999	0					
2000-2999	0					
1000-1999	3	3.780	7,0	1	1.015	1,8
500 - 999	12	8.707	16,0	9	6.118	10,9
200 - 499	13	4.294	7,9	13	4.353	7,8
100 - 199	15	2.140	3,9	6	824	1,5
75 - 99	13	1.142	2,1	9	759	1,4
50 - 74	24	1.491	2,7	8	473	0,8
30 - 49	18	718	1,3	20	761	1,4
20 - 29	8	201	0,4	20	492	0,9
10 - 19	1	16	0,0	20	269	0,5
0 - 9	1	3	0,0	14	82	0,1
Isolados		1.194	2,2		1.422	2,5
Total	110	54.310	100,0	122	56.109	100,0

Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Censos da população

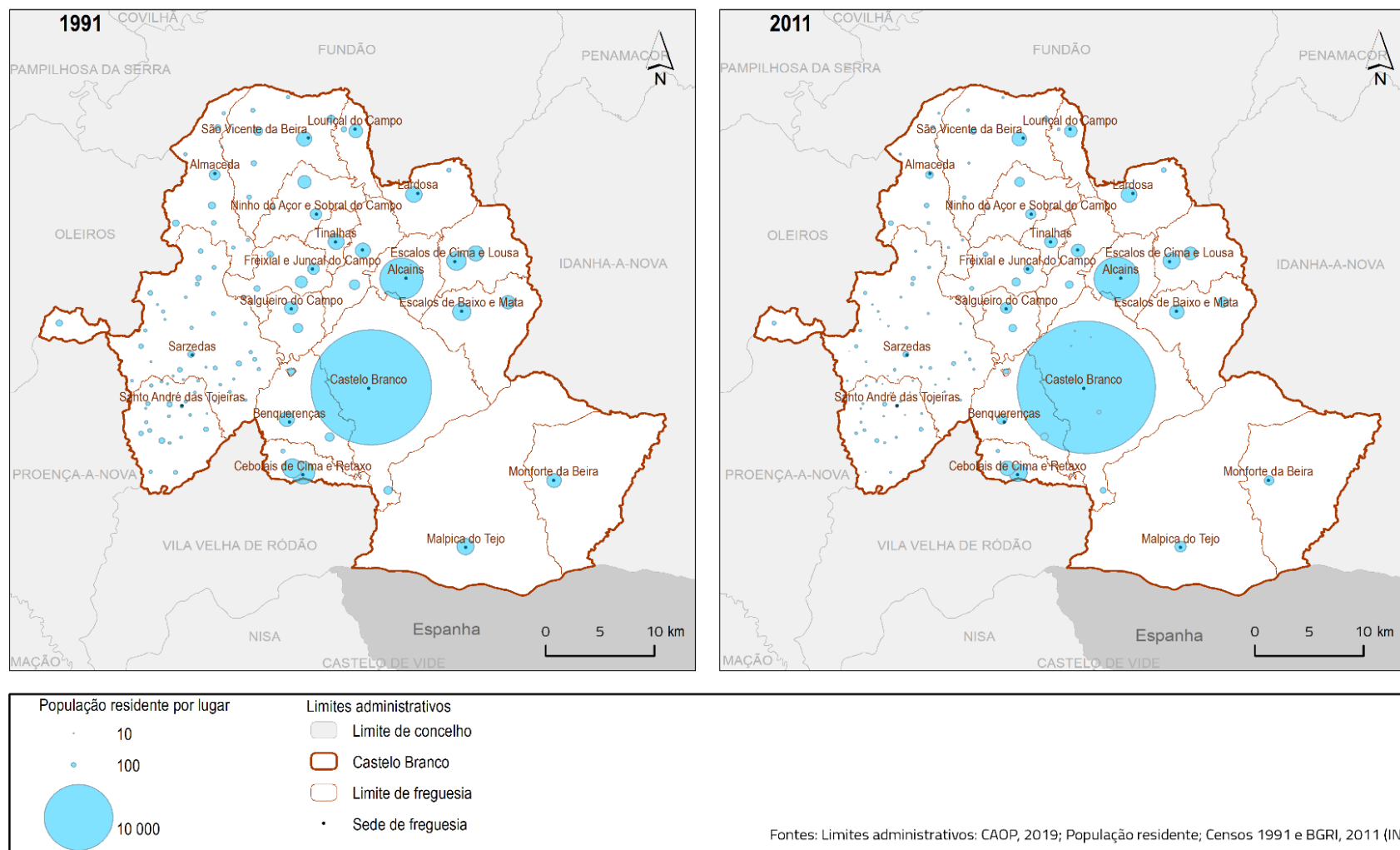
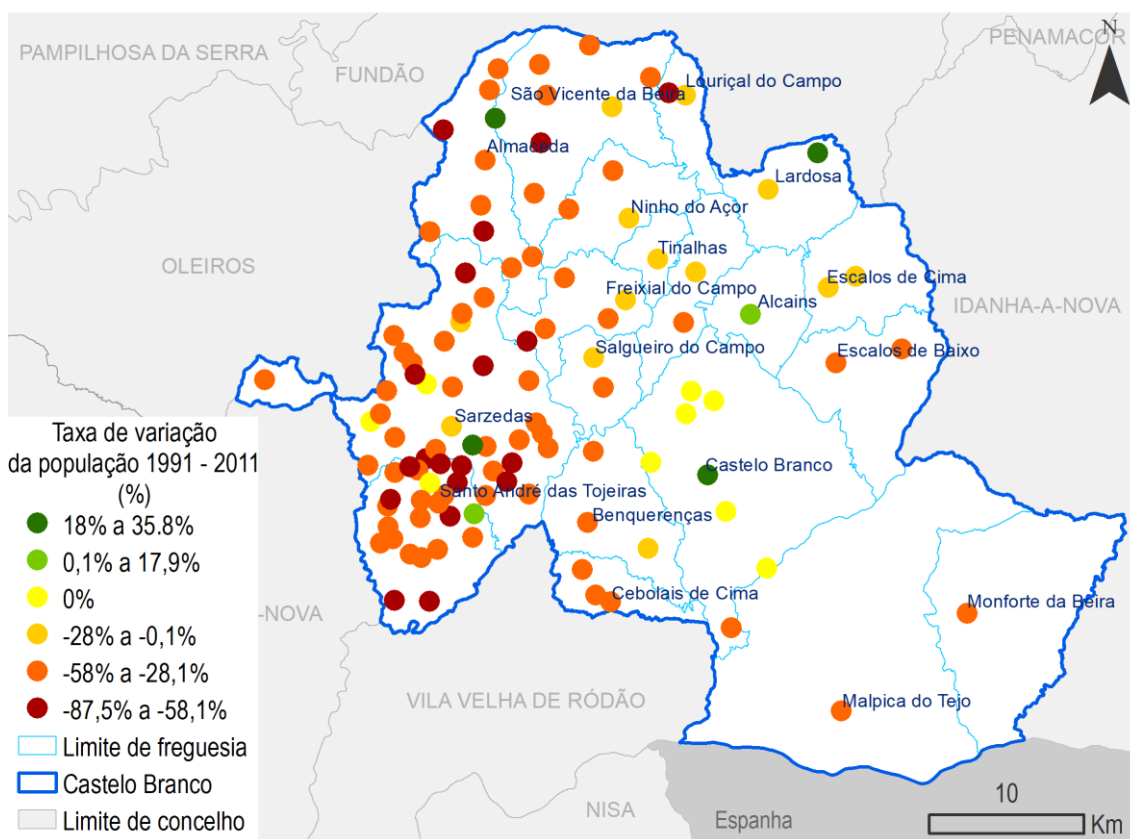


Figura 3.5 - População residente por lugar no concelho de Castelo Branco (1991 e 2011)



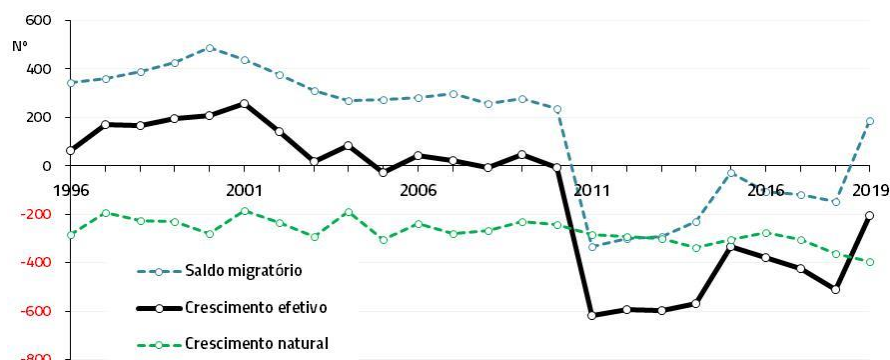
Fonte: CAOP 2019 (DGT); BGRI 2011 (INE); Censos 1991 (INE)

Figura 3.6 - Taxa de variação (%) da população residente por lugar no concelho de Castelo Branco

A dinâmica de crescimento negativo da população do concelho de Castelo Branco entre 1996 e 2019 é sustentada pelos valores apurados pelo **crescimento natural** e pelo **saldo migratório** que, combinados, traduzem o crescimento efetivo. Tanto os valores absolutos (vd. Figura 3.7) como os valores relativos (vd. Figura 3.8) ilustram de forma bem clara as contrastadas dinâmicas demográficas correspondentes ao período compreendido entre 1996 e 2010 e desde então até ao ano com informação disponível mais recente, 2019 (genericamente a última década).

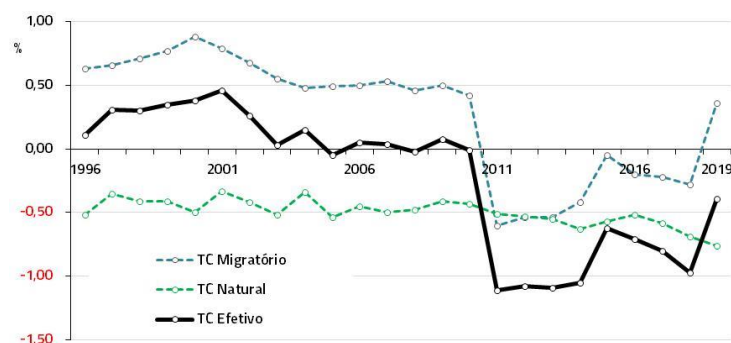
No primeiro dos períodos considerados (1996/2010), **os valores para o saldo migratório foram sempre positivos**, enquanto os relativos ao **crescimento natural foram sempre negativos**. Todavia, somente em três anos (2005, 2008 e 2010) o crescimento efetivo foi negativo, uma vez que os valores para o saldo migratório não foram suficientemente elevados para compensar os valores negativos do crescimento natural.

No segundo período (de 2011 a 2019), o comportamento dos indicadores é manifestamente distinto. **Os valores para o saldo migratório são, como os do crescimento natural, sempre negativos**, e um crescimento efetivo fortemente negativo. Contudo, importando todavia aguardar pelos valores para os próximos anos pois destaca-se, como muitíssimo positivo, o facto de em 2019 (e não obstante o crescimento natural perseverar em apresentar um valor negativo, -0,76%), o valor para o saldo migratório é positivo pela primeira vez nos últimos nove anos (0,36%), o que permitiu atenuar a crescimento efetivo negativo. Importará assim aguardar pelos valores dos próximos anos para se aferir se se está na presença de uma situação isolada ou, pelo contrário, de uma inversão da tendência negativa.



Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Estimativas da população

Figura 3.7 - Saldo migratório, crescimento natural e crescimento efetivo, Castelo Branco (1996/2019)

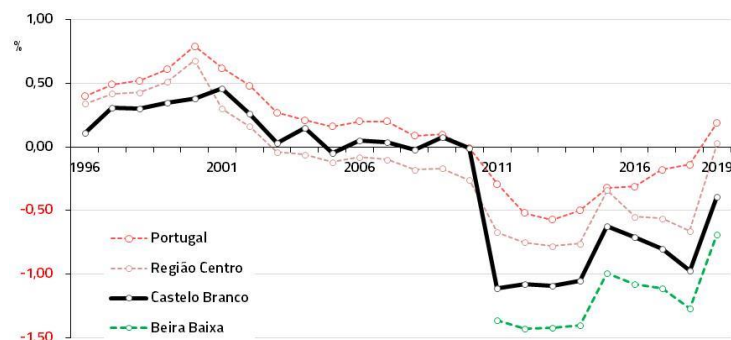


Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Estimativas da população

Figura 3.8 - Taxas de crescimento migratório, crescimento natural e crescimento efetivo, Castelo Branco (1996/2019)

Comparativamente com o quadro sub-regional (Beira Baixa), regional (Região Centro) e nacional, constata-se que o padrão de crescimento da população de Castelo Branco sofreu, em grandes traços, as mesmas vicissitudes, com diferenças, pela positiva, nomeadamente (vd. Figura 3.9):

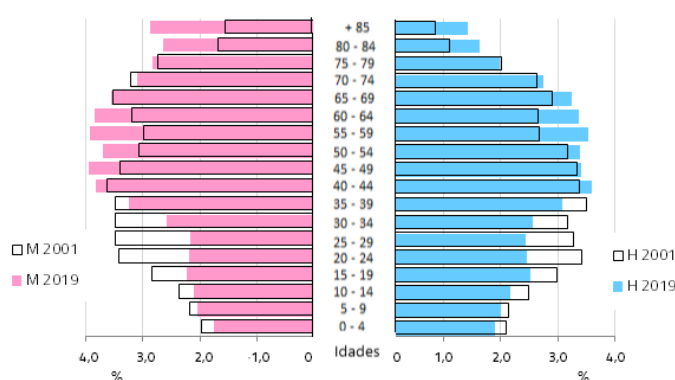
1. durante uma boa parte do período anterior a 2010, o crescimento da população de Castelo Branco é mais acentuado do que o da Região Centro (sendo que em muitos dos anos deste período esta conheceu valores negativos);
2. o mesmo já não se verificou de 2011 em diante, mas, em todo o caso, a dinâmica é menos negativa do que na globalidade da Beira Baixa.



Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Estimativas da população

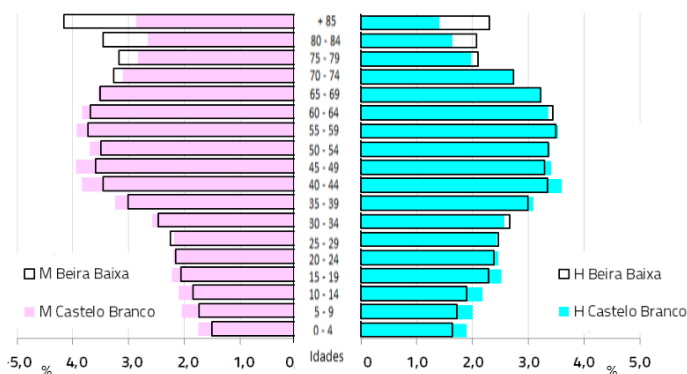
Figura 3.9 - Taxa de crescimento efetivo, Portugal, Região Centro, Castelo Branco e Beira Baixa (1996/2019)

Em termos de alterações na **estrutura etária da população concelhia**, tendo como referência os valores relativos ao ano de 2001 e considerando que os valores para o ano de 2019 são estimativas, é possível inferir que o concelho terá perdido 3.721 residentes, mas as alterações na estrutura etária aparentam ser mais significativas: em 2001, o somatório dos grupos etários compreendidos entre os 0 e os 39 anos tinha particularmente mais expressão do que em 2019 (46,3% contra 37,4%); ao invés, em 2001 o somatório dos grupos etários acima dos 40 anos tinha notoriamente menos expressão do que em 2019 (53,7% contra 62,6%), (vd. Figura 3.10). O envelhecimento da população é, assim, um processo com forte visibilidade em Castelo Branco, como em todo o País. Por outro lado, e comparando as estruturas etárias do concelho e da subregião (vd. Figura 3.11), verifica-se que a população é notoriamente menos jovem na globalidade da Beira Baixa (a base da sua pirâmide é ainda mais estreita do que a de Castelo Branco) e também notoriamente mais envelhecida, com os grupos etários mais idosos francamente mais representativos do que em Castelo Branco.



Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Estimativas da população

Figura 3.10 - Pirâmides etárias da população de Castelo Branco (2001 e 2019)

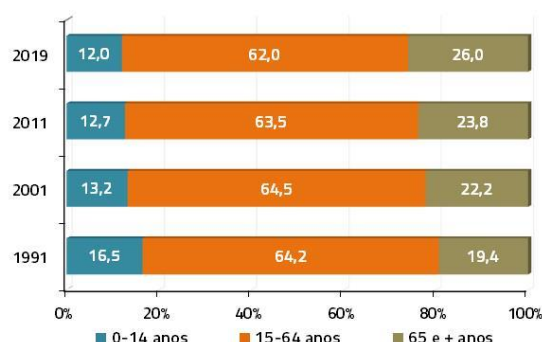


Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Estimativas da população

Figura 3.11 - Pirâmides etárias da população, Castelo Branco e Beira Baixa (2019)

Em termo de grandes **grupos funcionais** (vd. Figura 3.12), a estrutura etária da população de Castelo Branco sofreu alterações, marcadas sobretudo pelo **envelhecimento da população** mas, ainda assim, **não tão acentuadas como em muitos outros territórios do País**. A percentagem de jovens (0-14 anos) diminuiu de 16,5 para 12,0% (segundo as estimativas da população para 2019), um valor inferior em muito pouco ao valor de 2011 (12,7%), mas que não esconde o fenómeno do duplo envelhecimento no concelho. A percentagem de idosos (65 e mais anos) aumentou de 19,4 para 26,0% (também segundo as estimativas da população para 2019), um valor não muito superior ao valor de 2011 (23,8%). A

população funcionalmente em idade ativa (15-64 anos) conheceu uma pequena redução, de 64,2 para 62,0% (também segundo as estimativas da população para 2019).



Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Estimativas da população

Figura 3.12 - População residente, segundo os grupos etários funcionais, Castelo Branco (1991, 2001, 2011 e 2019)

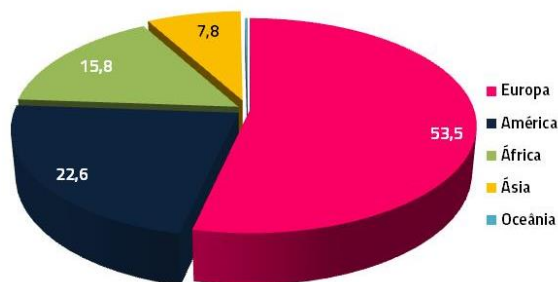
Em relação aos **índices-resumo**, que traduzem, naturalmente, as relações entre os valores para os grandes grupos funcionais, há a destacar, fundamentalmente, o (preocupante) **aumento do índice de envelhecimento** – de 117,6 em 1991 para 217,3 em 2019 –, o que significa uma quase duplicação em apenas menos de 30 anos (*vd.* Quadro 3.3). Todavia, e sobretudo em função da manutenção das elevadas representatividades da população ativa (15-64 anos), os índices de dependência não sofreram agravamentos significativos: o índice de dependência de idosos aumentou de 30,2 para 41,9 (de 20,5 para 34,5 no País); o índice de dependência total aumentou de 55,8 para 61,2 (de 50,6 para 55,6 no País).

Quadro 3.3 - Principais índices-resumo, Castelo Branco (1991, 2001, 2011 e 2019)

Índices-resumo	1991		2001		2011		2019	
	Castelo Branco	País	Castelo Branco	País	Castelo Branco	País	Castelo Branco	País
Índice de Envelhecimento	117,6	68,1	168,0	102,2	187,9	127,8	217,3	163,2
Índice de Juventude	85,1	146,9	59,5	97,8	53,2	78,2	46,0	61,3
Índice de Dependência de Idosos	30,2	20,5	34,4	24,2	37,5	28,8	41,9	34,5
Índice de Dependência de Jovens	25,6	30,1	20,5	23,6	19,9	22,5	19,3	21,1
Índice de Dependência Total	55,8	50,6	54,9	47,8	57,4	51,3	61,2	55,6

Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Estimativas da população

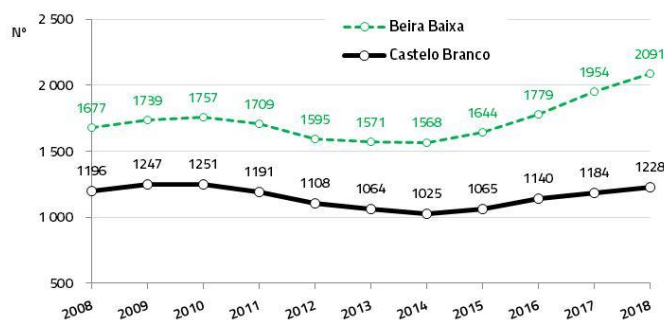
Em 2011, e de acordo com os Censos, a **quase totalidade da população** residente no concelho (97,0%) tinha **nacionalidade portuguesa**. As restantes parcelas, com muito pouca expressão, davam para os cidadãos com nacionalidades estrangeiras somente 1,7% e 1,3% para cidadãos com dupla nacionalidade. São sem dúvida valores distintos dos apurados para o total nacional, onde a população residente com nacionalidades estrangeiras representa 3,4% do total e a que detém dupla nacionalidade alcança os 2,3%. A população residente com nacionalidades estrangeiras (apenas um efetivo de 930 indivíduos), era maioritariamente de **origem europeia** (53,5%), sendo o segundo grupo mais representativo os cidadãos de nacionalidades do **continente americano** (22,6%), os cidadãos africanos com 15,8% e os asiáticos com 7,8% (*vd.* Figura 3.13).



Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Estimativas da população

Figura 3.13 - Nacionalidade (%) da população residente estrangeira, Castelo Branco (2011)

Desde o ano de 2011, a composição da população residente quanto à nacionalidade terá certamente conhecido alterações que, no entanto, apenas serão conhecidas após a disponibilização da informação respeitante aos Censos 2021. Contudo, os valores relativos à população residente com nacionalidades estrangeiras poderão conhecer incrementos, em termos absolutos e sobretudo em termos relativos, uma vez que: não só não houve um decréscimo particularmente acentuado no difícil período 2010/2015; como até, desde o ano de 2014, o **número de indivíduos com nacionalidades estrangeiras que solicitaram o estatuto de residentes apresenta um crescimento significativo** (vd. Figura 3.14).



Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Migrações e população estrangeira

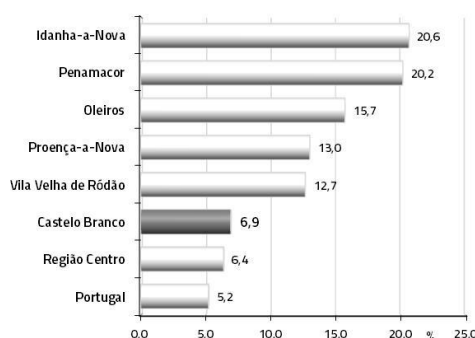
Figura 3.14 - População estrangeira que solicitou estatuto de residente, Beira Baixa e Castelo Branco (2008/2018)

Relativamente aos indicadores do **ensino e da formação**, e enquanto se aguarda pela informação dos Censos 2021, há a referir o seguinte quanto aos indicadores mais significativos no plano estrutural. Em 2011, a **taxa de analfabetismo** em Castelo Branco situava-se nos 6,9% (vd. Quadro 3.4 e Figura 3.15). O valor relativo a Castelo Branco é francamente melhor do que os dos restantes concelhos da Beira Baixa; baixou de forma muito significativa desde 1991 (17,3%); e encontrava-se, já em 2011, bem mais próximo dos valores nacional (5,2%) e regional (6,4%). Também como aspeto muito positivo, o facto de em 2011, a diferença entre as taxas de analfabetismo feminina e masculina em Castelo Branco (4,6%), ser muito mais próxima dos valores nacional (3,3%) e regional (4,5%), contrariamente ao que sucede com os restantes concelhos da Beira Baixa, onde as diferenças são particularmente acentuadas e expressivas, todas mais do que duas vezes superiores à de Castelo Branco e também todas superiores a 10 pontos percentuais (vd. Figura 3.16).

Quadro 3.4 - Taxa de analfabetismo (%), Portugal, Região Centro e concelhos da Beira Baixa (1991/2001/2011)

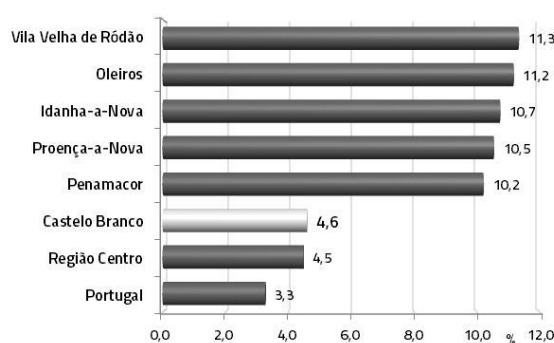
	1991	2001	2011
Portugal	11,0	9,0	5,2
Região Centro	14,0	10,9	6,4
Castelo Branco	17,3	12,6	6,9
Vila Velha de Ródão	22,9	20,0	12,7
Proença-a-Nova	25,6	20,5	13,0
Oleiros	30,9	24,0	15,7
Penamacor	32,7	28,8	20,2
Idanha-a-Nova	37,4	32,1	20,6

Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Censos da população



Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Censos da população

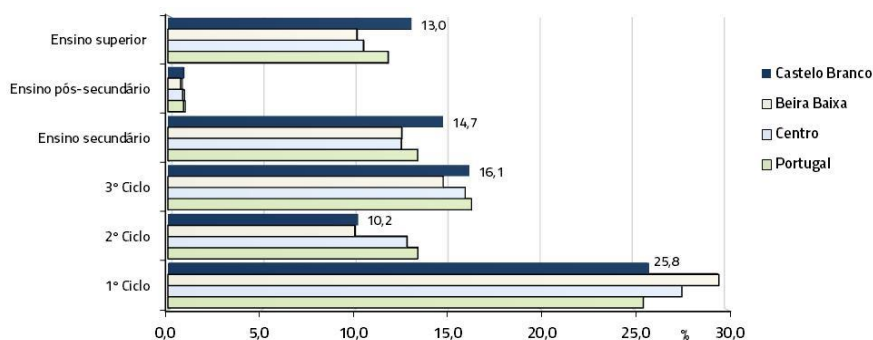
Figura 3.15 - Taxa de analfabetismo, concelhos da Beira Baixa, Região Centro e Portugal (2011)



Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Censos da população

Figura 3.16 - Diferença da taxa de analfabetismo feminina para a masculina, concelhos da Beira Baixa, Região Centro e Portugal (2011)

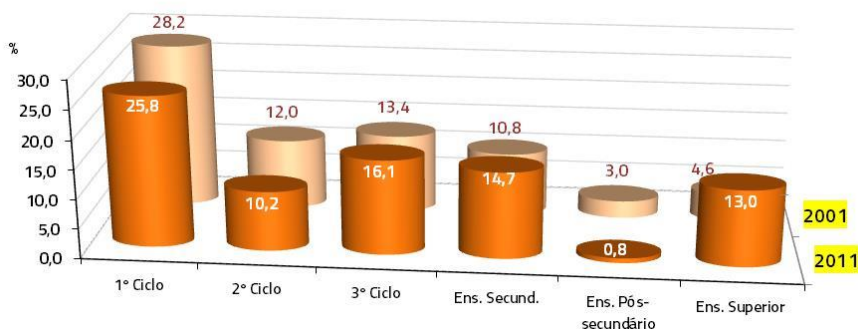
Em 2011, o **grau de escolarização** da população de Castelo Branco era, em todos os planos e (sobretudo quando comparado com os graus de escolarização das populações de outras realidades geográficas próximas Beira Baixa) ou mais globais (Região Centro e Portugal), **francamente positivo** (vd. Figura 3.17). Atendendo aos níveis de ensino mais elevado, destacam-se claramente as percentagens da população residente de Castelo Branco relativamente ao ensino superior completo (13,0%, superior ao valor de qualquer outro espaço considerado) e ao ensino secundário completo (14,7%, igualmente superior também ao dos restantes espaços).



Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Censos da população

Figura 3.17 - População residente (%), segundo o nível de escolaridade mais elevado completo, Portugal, Região Centro, Beira Baixa e Castelo Branco (2011)

No concelho de Castelo Branco, e comparando as situações observadas em **2001 e 2011** (vd. Figura 3.18), verificam-se francas **melhorias**, visíveis nos aumentos das percentagens da população com o **3º ciclo do ensino básico completo** (de 13,4 para 16,1%), da população com o **ensino secundário completo** (de 10,8 para 14,7%) e, fundamentalmente, da população com níveis do **ensino superior** (licenciatura, mestrado e doutoramento) completos (de 4,6 para 13,0%).



Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Censos da população

Figura 3.18 - População residente segundo os graus de ensino completos (%), Castelo Branco (2001 e 2011)

Considerando o período compreendido entre os anos letivos 2003/04 e 2018/19, verifica-se que, no geral, o **número de alunos inscritos** nos estabelecimentos de Castelo Branco conheceu um aumento durante os primeiros seis anos (até ao ano letivo 2008/2009 e, desde então, um decréscimo (vd. Figura 3.19). No entanto, o valor relativo ao último ano letivo não é (considerando que decorreram 15 anos) muito inferior ao valor do ano de início da série.

Tendo inclusive presente que a população residente decresceu, poder-se-á mesmo dizer que a percentagem da população estudantil no concelho se manteve praticamente constante (22,7% em 2003 e 21,3% em 2019), sendo a descida global do número de alunos principalmente função da questão envelhecimento da população. De facto, é sobretudo no universo dos alunos do ensino não superior – um conjunto de níveis de ensino alimentado essencialmente pela população residente no concelho – que se regista a maior quebra, relevando o crescente peso da população idosa. Quanto aos alunos no ensino superior, houve nos anos considerados uma estabilização bem evidente, destacando-se mesmo nos últimos anos, desde 2013/14, um aumento do número de alunos¹⁵.

¹⁵ Os totais para os alunos inscritos no ensino superior incluem os do polo da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, pertencente ao Instituto Politécnico de Castelo Branco.

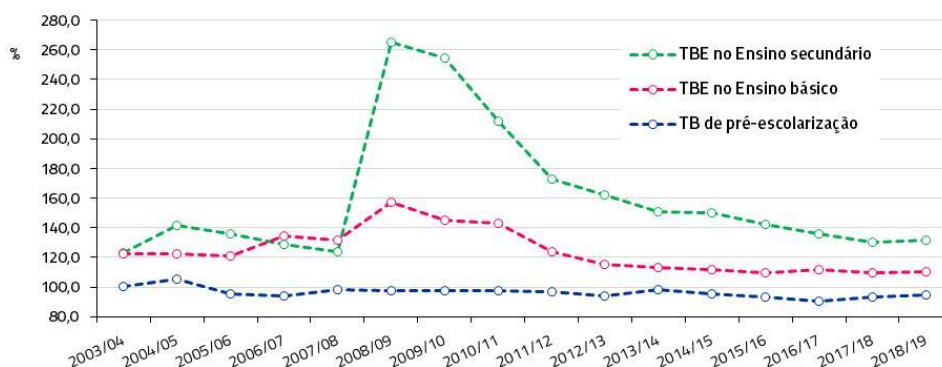


Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / Educação, formação e aprendizagem / Alunos

Figura 3.19 - Nº de alunos inscritos – Ensino superior e não superior -, Castelo Branco (anos letivos 2003/2004 a 2018/2019)

Ainda em relação ao plano do ensino e da educação, e considerando os mesmos anos letivos anteriormente referenciados, verificam-se **registos muito positivos** no que respeita aos valores para as **taxas brutas de pré-escolarização e de escolarização nos ensinos básico e secundário** (vd. Figura 3.20).

Nos níveis básico e secundário os valores são continuamente superiores a 100% (o que significa que toda a população nas respetivas faixas etárias se encontra a frequentar o correspondente nível de ensino, acrescida de população já fora da faixa etária); quanto à taxa bruta de pré-escolarização, os valores estão sempre muito próximos dos 100% (o valor ideal) e têm sido, em praticamente toda a série, inclusivamente superiores ao valor apurado para o total do País.



Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / Educação, formação e aprendizagem / Alunos

Figura 3.20 - Taxas brutas de pré-escolarização, de escolarização no ensino básico e de escolarização no ensino secundário, Castelo Branco (anos letivos 2003/2004 a 2018/2019)

3.2 SOCIOECONOMIA

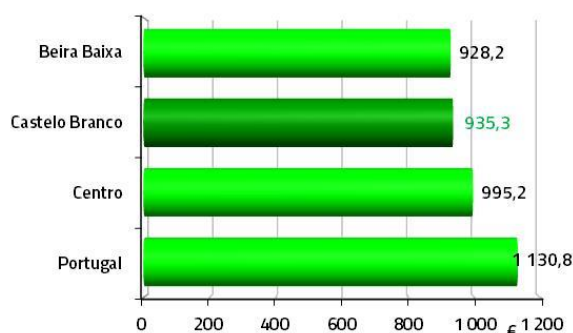
Segundo a última informação relativa ao **Indicador per Capita (IpC) do Poder de Compra Concelho**¹⁶ (PCC), reportada ao ano de 2017, o valor para o concelho de Castelo Branco situava-se em 95,84, inferior ao de referência nacional (100). No entanto, era o 10.º valor mais elevado de toda a Região Centro¹⁷, e o 45.º maior dos 308 concelhos portugueses. Destaca-

¹⁶ Poder de Compra Concelho: "... pretende traduzir o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos *per capita*, nos diferentes municípios e regiões, tendo por referência o valor nacional (100)". Ver Estudo sobre o Poder de Compra Concelho 2017, INE, 2019.

¹⁷ Apenas superado pelos valores dos concelhos de Coimbra (128,71), Aveiro (123,09), Leiria (103,43), Sobral de Monte Agraço (103,37), Entroncamento (98,52), Marinha Grande (98,49), Caldas da Rainha (98,05), Torres Novas (96,77) e Guarda (96,20).

se também o facto de o valor para o concelho ser superior quer ao da Região Centro (88,30) quer ao da NUT III Beira Baixa (85,41). Houve um aumento relativamente ao ano de 2000 (87,43), o que significa uma saudável tendência de convergência com o valor médio nacional, embora em termos de posicionamento relativo tivesse havido a perda de um lugar (46.^a posição em 2000).

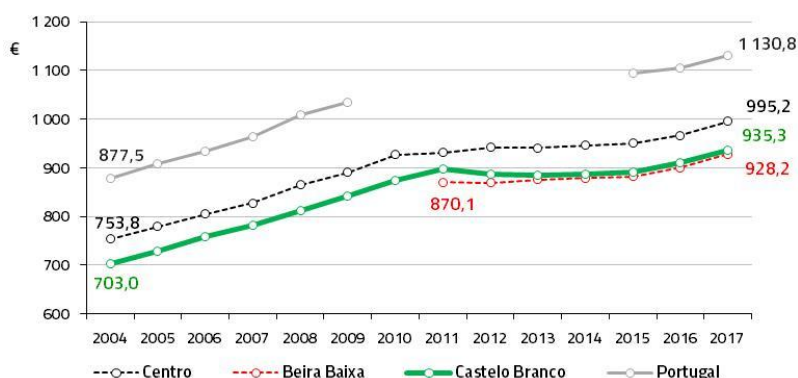
Em matéria de **ganho médio mensal**, sendo a informação mais recente relativa ao ano de 2017 (vd. Figura 3.21), o valor de Castelo Branco (935,5€) era inferior em 17,3% ao valor nacional (1.130,8€) e inferior em 6,0% ao valor para a Região Centro (995,2€). É, no entanto, superior, embora por curta margem, ao da Beira Baixa (928,2€).



Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Mercado de Trabalho

Figura 3.21 - Ganho médio mensal, Portugal, Região Centro, Beira Baixa e Castelo Branco (2017)

A evolução dos valores para o ganho médio mensal em Castelo Branco, relativamente ao ano de 2004, é francamente positiva (vd. Figura 3.22). Até ao ano de 2011, os crescimentos foram notavelmente acentuados; contudo, nos anos de 2012 e 2013 houve uma ligeira retração, havendo posteriormente uma recuperação, sobretudo entre 2015 e 2017. Porém, esta recuperação não tem ainda a expressão dos primeiros anos da série. No balanço geral do período 2004/2017, o aumento situou-se nos 33,0%, um crescimento superior ao registado para os valores do País (28,9%) e ao da Região Centro (32,0%).

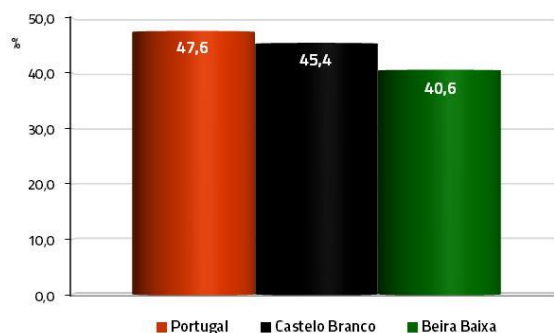


Nota: Existem descontinuidades na apresentação do valor nacional para o ganho médio mensal nas estatísticas do INE

Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Mercado de Trabalho

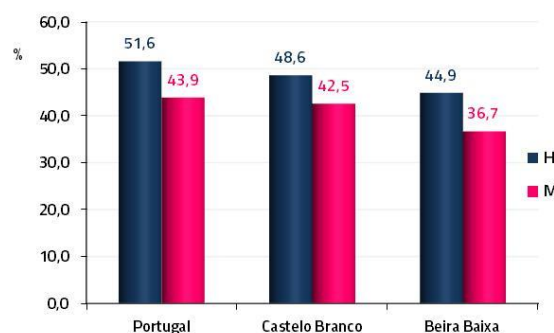
Figura 3.22 - Evolução do ganho médio mensal, Portugal, Região Centro, Beira Baixa e Castelo Branco (2004/2017)

Em 2011, a **taxa de atividade** de Castelo Branco situava-se em 45,4%, um valor ligeiramente inferior ao do total do País e claramente superior ao da Beira Baixa (vd. Figura 3.23). Segundo o género, os valores para as taxas de atividade em Castelo Branco eram também inferiores às do total do País e, naturalmente, superiores às da Beira Baixa (vd. Figura 3.24).



Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Censos da população

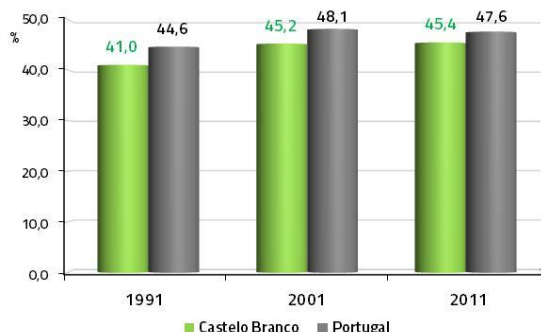
Figura 3.23 - Taxa de atividade, Portugal, Beira Baixa e Castelo Branco (2011)



Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Censos da população

Figura 3.24 - Taxa de atividade, segundo o género, Portugal, Beira Baixa e Castelo Branco (2011)

Entre os anos de 1991 e 2011 (vd. Figura 3.25), os valores da taxa de atividade em Castelo Branco evoluíram de forma moderada, de 41,0 para 45,4%, cabendo à primeira década (1991/2001) do período em análise o aumento mais significativo, uma vez que entre 2001 e 2011 o valor cresceu somente duas décimas. Os valores são, nos três momentos, sempre inferiores aos valores nacionais, havendo, no entanto, a registar que, entre 2001 e 2011, enquanto em Castelo Branco o valor aumenta (embora pouco), o total nacional sofre uma ligeira redução (de 48,1 para 47,6%),

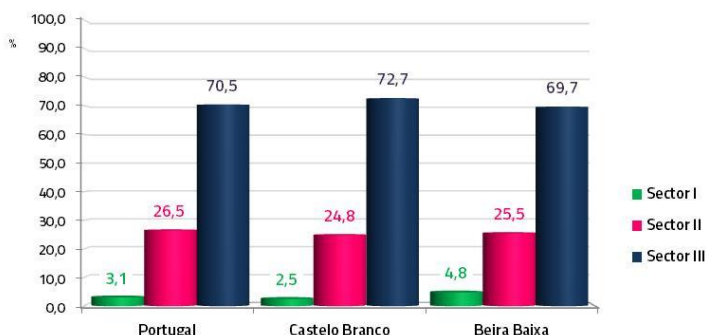


Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Censos da população

Figura 3.25 - Taxa de atividade, Portugal e Castelo Branco (1991/2001/2011)

Em 2011, a distribuição da população ativa segundo os três grandes setores de atividade (vd. Figura 3.26) ilustrava já uma claríssima dominância do setor terciário (72,7%), um valor ainda significativo para o setor secundário (24,8%) e uma

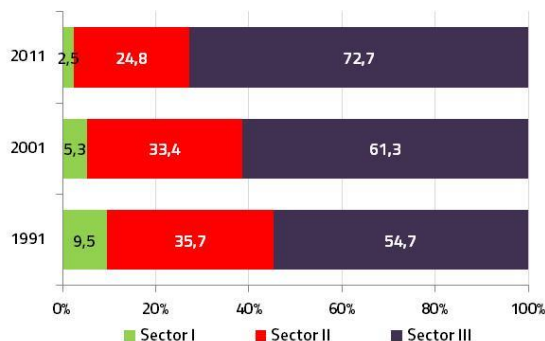
expressão muito reduzida, ainda mais reduzida do que no total do País, da representatividade da população ativa no setor primário (2,5%).



Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Censos da população

Figura 3.26 - População ativa, segundo o setor de atividade, Portugal, Beira Baixa e Castelo Branco (2011)

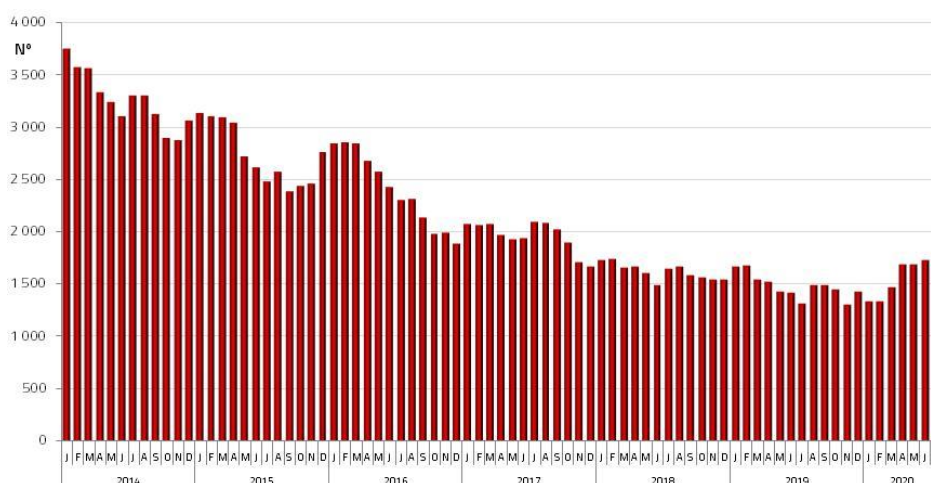
Comparativamente com a situação verificada em 1991 (vd. Figura 3.27), registam-se substanciais diferenças. As atividades primárias, em termos de emprego, perdem bastante representatividade: de 9,5 para 2,5% (de 2016 para 571 ativos). As atividades secundárias perdem também representatividade (de 35,7 para 24,8%), mas não de forma tão notória (de 7567 para 5656 ativos). As atividades terciárias, pelo contrário, ganham ainda maior expressão: os ativos aumentam de 11592 para 16564; de cerca de metade (54,7%) para quase $\frac{3}{4}$ (72,7%) do total dos ativos.



Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Estatísticas / População / Censos da população

Figura 3.27 - População ativa, segundo o setor de atividade, Portugal, Beira Baixa e Castelo Branco (2011)

Os valores mais recentes respeitantes ao fenómeno do **desemprego**, terão de ser abordados com extremo cuidado, devido à situação de pandemia instalada. Estes revelam, nos 79 meses compreendidos entre o início de 2014 e o mês de julho de 2020, uma descida muito acentuada (vd. Figura 3.28). As variações trimestrais homólogas são sempre negativas durante os primeiros 21 trimestres deste período (vd. **Figura 3.29**), surgindo apenas, com a já expectável naturalidade, um aumento do número de desempregados inscritos no 2.º trimestre de 2020 comparativamente com o trimestre homólogo de 2019.



Fonte: INE, <https://www.iefp.pt/estatisticas>, IEFP, Instituto do Emprego e Formação Profissional

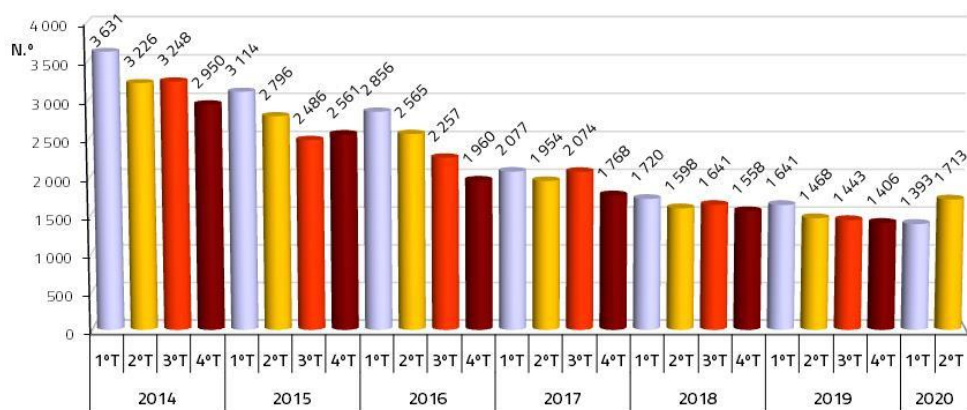
Figura 3.28 - Número de desempregados inscritos, por meses, Castelo Branco (janeiro de 2014 a julho 2020)



Fonte: INE, <https://www.iefp.pt/estatisticas>, IEFP, Instituto do Emprego e Formação Profissional

Figura 3.29 - Desempregados inscritos, variações trimestrais homólogas (%), Castelo Branco (1º trimestre de 2015 / 2º trimestre de 2020)

Apesar de o desemprego ter aumentado, e de forma preocupante, no 2.º trimestre de 2020, os seus números são, todavia, ainda inferiores aos dos 17 trimestres compreendidos entre o início de 2014 e o 1.º trimestre de 2018 (vd. Figura 3.30). Ou seja, não obstante a gravidade da atual situação, o fenómeno do desemprego teve já uma expressão bem mais significativa do que no difícil 2.º trimestre de 2020. Contudo, os efeitos mais devastadores em termos económicos e sociais poderão ainda estar por vir, razão pela qual importará acompanhar muito perto os indicadores por forma a melhor implementar as medidas que se venham a revelar necessárias.



Fonte: INE, <https://www.iefp.pt/estatisticas>, IEFP, Instituto do Emprego e Formação Profissional

Figura 3.30 - Desempregados inscritos (médias trimestrais), Castelo Branco (1º trimestre de 2015 / 2º trimestre de 2020)

Não sendo possível analisar a evolução das atividades económicas nos anos subsequentes à luz dos mesmos indicadores utilizados nos Censos de 2011 (designadamente os indicadores relativos às taxas de atividade e distribuição da população ativa pelos setores de atividade), far-se-á a análise dos indicadores disponíveis que reportam às atividades económicas, não pelo prisma dos indicadores associados à população residente (próprias das operações censitárias), mas pela perspetiva dos indicadores relacionados sobretudo com as empresas e os estabelecimentos.

Assim, e no que respeita aos valores para o **número de empresas**, **número de estabelecimentos** e de **pessoal ao serviço** nos estabelecimentos, verifica-se que, não obstante os valores do ano de 2018 serem inferiores aos valores do ano de 2008, os anos mais recentes apresentam crescimentos positivos. Este facto revela uma boa reação ao difícil período vivido nos anos de 2010 a 2014/2015 (vd. Quadro 3.5). Contudo, o aspeto mais positivo a retirar da análise destes indicadores macro é fundamentalmente o facto de os valores de 2018 para o **volume de negócios** e o **valor acrescentado bruto (VAB)** serem superiores aos de 2008. Embora pouco superior no caso do volume de negócios (1,2%), traduz fundamentalmente uma **boa recuperação**, mas substancialmente superior no domínio do VAB (39,0%), o que revela a **efetiva incorporação de valor, de riqueza, nos bens produzidos e serviços prestados pelos estabelecimentos e empresas do concelho**.

Quadro 3.5 - Número de empresas e de estabelecimentos, pessoal ao serviço nos estabelecimentos, volume de negócios dos estabelecimentos e VAB das empresas, Castelo Branco (2008/2018)

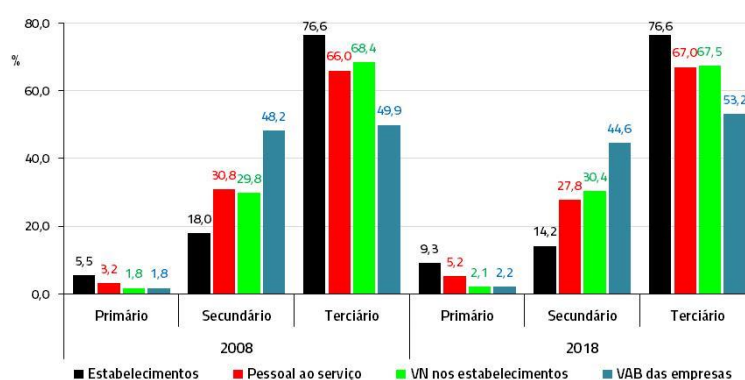
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Var. % 2018/08
Nº de empresas	5.938	5.851	5.701	5.483	5.258	5.255	5.396	5.561	5.645	5.805	5.806	
Var. interanual (%)		-1,5	-2,6	-3,8	-4,1	-0,1	2,7	3,1	1,5	2,8	0,0	-2,2
Nº de estabelecimentos	6.397	6.255	6.132	5.929	5.711	5.688	5.801	5.967	6.045	6.195	6.223	
Var. interanual (%)		-2,2	-2,0	-3,3	-3,7	-0,4	2,0	2,9	1,3	2,5	0,5	-2,7
Pessoal ao serviço nos estabelecimentos (n.º)	18.213	15.306	15.878	16.392	15.383	14.709	15.205	15.559	15.165	15.754	16.232	
Var. interanual (%)		-16,0	3,7	3,2	-6,2	-4,4	3,4	2,3	-2,5	3,9	3,0	-10,9

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Var. % 2018/08
Volume de negócios dos estabelecimentos (M€)	1247,5	965,2	1204,8	1345,8	1237,5	1142,7	1110,9	1143,9	1190,4	1234,8	1262,8	
Var. interanual (%)		-22,6	24,8	11,7	-8,0	-7,7	-2,8	3,0	4,1	3,7	2,3	1,2
Valor acrescentado bruto	191,6	191,6	195,8	231,0	198,1	181,6	222,7	227,0	237,8	250,9	266,4	
Var. interanual (%)		0,0	2,2	18,0	-14,2	-8,3	22,6	2,0	4,8	5,5	6,2	39,0

Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Mercado de Trabalho

Em termos de estrutura, e não havendo alterações profundas a registar (designadamente no plano da mudança do posicionamento dos setores), verifica-se o robustecimento de alguns dos setores e, de certa forma, a reposição de um certo equilíbrio entre os mesmos. Assim, destaca-se fundamentalmente (vd. Figura 3.31):

1. o aumento, quer em termos absolutos quer em termos de peso na estrutura, das atividades do setor primário, visível nos planos do número de estabelecimentos, pessoal ao serviço, volume de negócios e VAB.
2. o setor secundário regista ligeiros decréscimos, em termos de representatividade na estrutura, no plano dos estabelecimentos, do pessoal ao serviço nos estabelecimentos e do VAB (embora neste particular aumente em termos absolutos), e um pequeno aumento relativamente ao volume de negócios dos estabelecimentos.
3. o setor terciário continua a ser claramente dominante em todos os indicadores, mas em termos de estrutura, só reforça a sua posição verdadeiramente no domínio do VAB.



Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Empresas

Figura 3.31 - Estabelecimentos, pessoal ao serviço nos estabelecimentos, volume de negócios (VN) dos estabelecimentos e valor acrescentado bruto das empresas (VAB), por setores de atividade (%), Castelo Branco, (2008/2018)

Em termos de crescimento, e no que respeita ao VAB das empresas (vd. Quadro 3.6), o setor terciário apresenta o maior aumento em termos absolutos entre 2008 e 2018 (46,0 M€), mas é o setor primário que apresenta o maior crescimento em termos percentuais (71,5%).

Quadro 3.6 - VAB das empresas (M€), por setores de atividade, Castelo Branco (2008/2018)

	2008	2018	Variação 2008/2018	
			N.º	%
Setor Primário	3,5	5,9	2,5	71,5
Setor Secundário	87,5	110,7	23,2	26,5
Setor Terciário	95,7	141,7	46,0	48,1

Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Empresas

3.3 OCUPAÇÃO E USO DO SOLO

A ocupação e o **uso do solo**¹⁸ traduzem a estrutura elementar de um território, conferindo-lhe uma marca e uma identidade e refletem as dinâmicas territoriais socioeconómicas, urbanísticas, ambientais ou até mesmo políticas.

A sua importância no processo de planeamento e ordenamento é, pois, distinta e essencial uma vez que ajudam a compreender e a apreender o espaço, representam as grandes linhas e tendências de ocupação e constituem a base para a qualificação e classificação do solo, bem como para a delimitação de algumas condicionantes ou limitações ao regime de uso, nomeadamente, RAN, REN, vulnerabilidade e perigosidade, entre outros.

Os usos e a ocupação do solo no concelho de Castelo Branco conferem-lhe, assim, características únicas evidenciadas por uma população concentrada maioritariamente nas sedes de freguesia e na sede de concelho (em detrimento de outros lugares do concelho), e com tendência para esta condição se acentuar.

Interessa, assim, compreender como o território evoluiu ao longo dos tempos e quais as principais transformações a que assistiu, comparando, para o efeito, a Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) para o ano de 1995 e de 2018. Apesar de não serem comparáveis no que respeita a nomenclatura¹⁹, a visualização e observação das duas permite perceber, *grossa modo*, as dinâmicas do uso e ocupação do solo ao longo dos 23 anos que as separam.

Assim, da análise ao Quadro 3.7 e Figura 3.32, constata-se que os territórios artificializados, que compreendem os principais lugares, aumentaram consideravelmente passando de 2050,6 para 2896,8 ha, traduzindo um aumento de 41,3%. Também os matos, com forte presença, grosso modo no eixo Santo André das Tijeiras e Alcains e no extremo noroeste do concelho, conheceram um incremento de 38,1%. Por sua vez, registaram-se perdas nos espaços descobertos ou com pouca vegetação, áreas agrícolas e florestas (-82,8, -10,6 e -5,2%, respetivamente).

¹⁸ Apesar de serem conceitos muito semelhantes, são distintos, na medida que a **ocupação do solo** remete para a descrição física do espaço através dos elementos que o constituem (e.g. árvores, arbustos, edifícios, etc.), (GREGÓRIO e JANSEN, 1997), enquanto o **uso do solo** traduz-se na descrição funcional do espaço de acordo com o seu propósito socioeconómico (DUHAMEL e VIDAL, 1999).

¹⁹ Segundo a DGT, na medida que estão a decorrer novas atualizações das COS anteriores (1995, 2007, 2010 e 2015) para corrigir alguns erros detetados e para adaptação da nomenclatura.

Quadro 3.7 - Ocupação do solo, Castelo Branco, 1995 e 2018

Ocupação do solo	1995		2018		Tx.Var.(%)
	Área (ha)	%	Área (ha)	%	95/2018
Florestas	69789.0	48.5	66188.4	46.0	-5.2
Agricultura	29982.2	20.8	26795.9	18.6	-10.6
Matos	13628.9	9.5	18825.7	13.1	38.1
Pastagens	14861.1	10.3	1549.0	10.7	3.7
Superfícies agroflorestais	11515.2	8.0	12163.5	8.5	5.6
Territórios artificializados	2050.6	1.4	2896.8	2.0	41.3
Massas de água superficiais	1445.3	1.0	1445.8	1.0	0.0
Espaços descobertos ou com pouca vegetação	546.9	0.4	93.9	0.1	-82.8
	143819.1	100	143819.1	100	-

Fonte: COS1995 e 2018, DGT

No que respeita aos usos, e nos 23 anos que separam as duas COS, existiram mudanças na paisagem e no território de Castelo Branco. Apesar da manutenção do domínio das áreas florestais (46 %) e agrícolas (18,6 %), a principal transformação foi, sem dúvida, o **aumento de espaços artificializados** e de áreas de **matos** (vd. Quadro 3.8).

Os **espaços artificializados** registaram um incremento com maior expressividade nas freguesias de Castelo Branco e Benquerença, principalmente nas imediações da cidade de Castelo Branco, fortemente associado, entre outros fatores, à implementação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, em 1980, à consubstanciação do parque industrial de Castelo Branco, em 1999, à operacionalização de medidas que favorecessem o incremento da habitação e, por fim, pelo facto de se tratar de uma cidade sede de distrito, polarizadora de serviços, de equipamentos e do mercado de trabalho. De notar que, apesar do seu grande crescimento, estes correspondem a apenas cerca de 2 % do total concelhio em 2018 (vd. Quadro 3.8 e Figura 3.32).

As áreas ocupadas por **matos**, e o seu crescimento entre 1995 e 2018, fez-se essencialmente à custa da perda de representatividade das **áreas agrícolas, florestais** e também dos **espaços descobertos ou com pouca vegetação**, que se encontram dispersos pelo território. As **pastagens** (que se concentram mais no setor central do concelho), as **superfícies agroflorestais** (localizadas preferencialmente no SE do concelho) e as **massas de água superficiais** (no norte do território concelhio), por seu lado, apresentaram alterações quase residuais (vd. Quadro 3.8 e Figura 3.32).

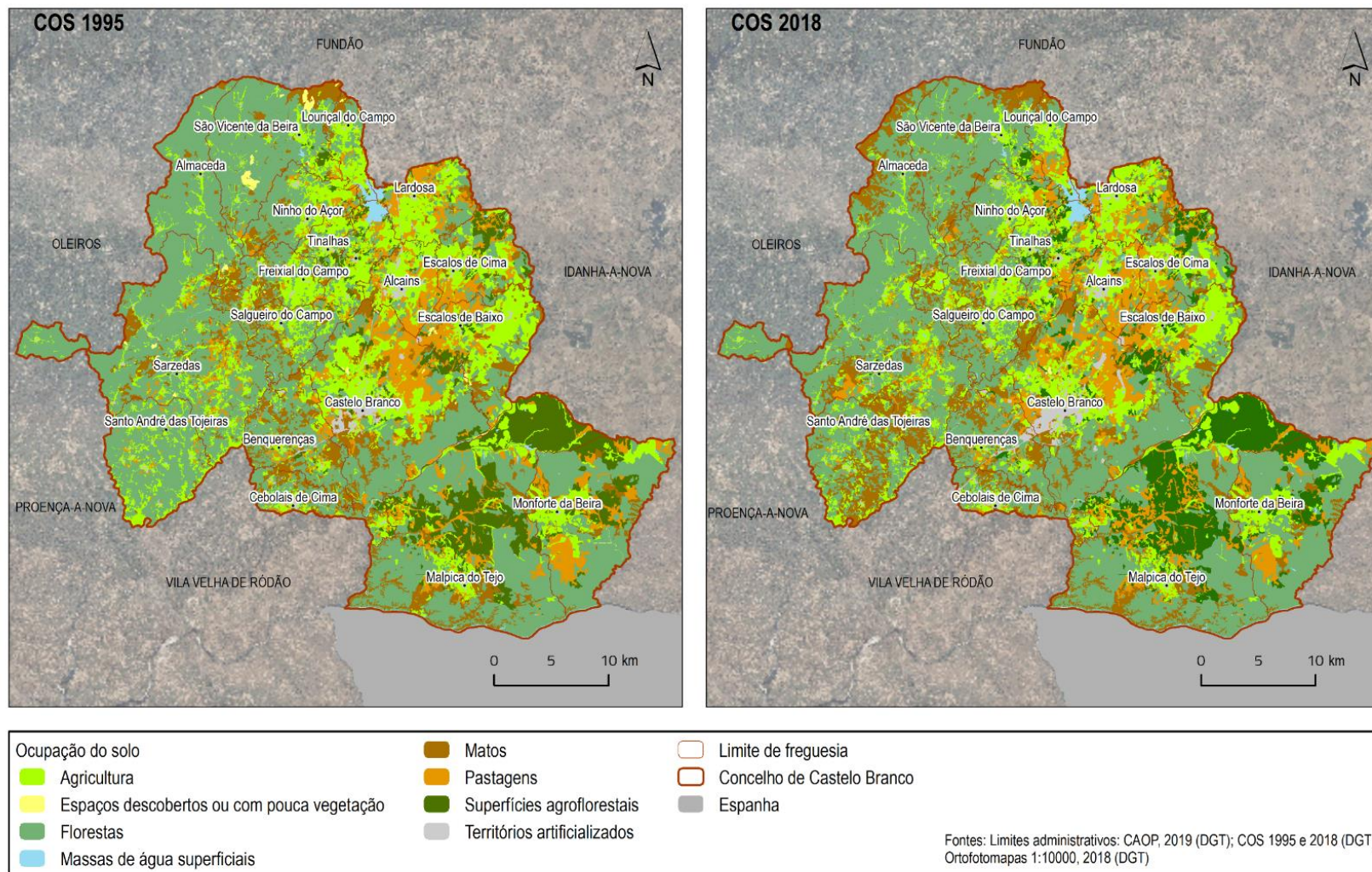


Figura 3.32 - Ocupação do solo, 1995 e 2018

No que respeita aos **usos do solo**, verifica-se que em 2018 dominam as **florestas de pinheiro bravo**, que correspondem a cerca de 20% da área total concelhia, apesar de se ter registado uma perda da sua área, compensada pelo crescimento das **florestas de eucaliptos**, o segundo principal uso do solo (que passou a representar cerca de 16 %). Estas áreas são seguidas pelos **matos, pastagens e olivais** (vd. Quadro 3.8).

De notar que existe uma grande variedade de usos do solo no concelho e uma distribuição das suas áreas que resulta numa representatividade de cada uma relativamente baixa, resultando numa paisagem diversificada, com um mosaico relativamente fino de usos.

Quadro 3.8 - Usos do solo, COS 1995 e 2018

COS 1995			COS 2018		
Uso do solo	Área (ha)	%	Uso do solo	Área (ha)	%
Florestas de pinheiro bravo	38458.4	26.7	Florestas de pinheiro bravo	28873.8	20.1
Florestas de eucalipto	16542.2	11.5	Florestas de eucalipto	23361.7	16.2
Pastagens permanentes	14861.1	10.3	Matos	18825.7	13.1
Olivais	13689.6	9.5	Pastagens melhoradas	13650.7	9.5
Matos	13628.9	9.5	Olivais	12641.6	8.8
Culturas temporárias de sequeiro	9362.6	6.5	Culturas temporárias de sequeiro e regadio	8199.5	5.7
Florestas de azinheira	6436.0	4.5	Florestas de azinheira	6232.6	4.3
SAF de sobreiro com azinheira com pastagens	4656.7	3.2	Florestas de sobreiro	5674.4	3.9
Sistemas culturais e parcelares complexos	4417.8	3.1	SAF de azinheira	5165.1	3.6
SAF de azinheira com pastagens	3824.4	2.7	SAF de sobreiro	4229.4	2.9
Florestas de sobreiro	2988.3	2.1	Mosaicos culturais e parcelares complexos	3581.4	2.5
SAF de sobreiro com pastagens	2452.7	1.7	SAF de sobreiro com azinheira	2468.3	1.7
Territórios artificializados	2050.6	1.4	Pastagens espontâneas	1758.4	1.2
Novas plantações de florestas de eucalipto	1485.7	1.0	Florestas de pinheiro manso	730.4	0.5
Culturas temporárias de regadio	1225.4	0.9	Agricultura com espaços naturais e seminaturais	719.1	0.5
Novas plantações de florestas de pinheiro bravo	973.3	0.7	Florestas de outras folhosas	690.4	0.5
Novas plantações de florestas de sobreiro	783.7	0.5	Tecido edificado descontínuo	675.3	0.5
Corpos de água	777.6	0.5	Albufeiras de barragens	655.8	0.5
Agricultura com espaços naturais e semi-naturais	679.6	0.5	Tecido edificado contínuo predominantemente horizontal	655.1	0.5
Florestas de outras folhosas	636.4	0.4	Cursos de água naturais	652.8	0.5
Reservatórios de barragens	632.7	0.4	Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a olival	635.0	0.4
Florestas de outros carvalhos	501.8	0.3	Vínhas	624.2	0.4
Vínhas	470.5	0.3	Florestas de outros carvalhos	469.4	0.3
Cortes rasos de florestas de pinheiro bravo	410.9	0.3	Pomares	388.2	0.3
Vegetação esparsa	214.8	0.1	Indústria	325.7	0.2
Áreas aridas de florestas de pinheiro bravo	209.3	0.1	Rede viária e espaços associados	299.4	0.2
SAF de sobreiro com culturas temporárias de sequeiro	199.3	0.1	SAF de outros carvalhos	187.1	0.1
Novas plantações de florestas de azinheira	194.3	0.1	Áreas em construção	144.0	0.1

COS 1995			COS 2018		
Uso do solo	Área (ha)	%	Uso do solo	Área (ha)	%
Novas plantações de florestas de pinheiro manso	193.6	0.1	Tecido edificado contínuo predominantemente vertical	110.5	0.1
SAF de outros carvalhos com pastagens	139.2	0.1	Instalações desportivas	106.3	0.1
Pomares	136.7	0.1	Florestas de espécies invasoras	99.4	0.1
Cortes rasos de florestas de eucalipto	132.7	0.1	SAF de outras misturas	96.7	0.1
Outros (com área < 0.1 % do concelho)	452.3	0.3	Tecido edificado descontínuo esparsos	96.2	0.1
			Outros equipamentos e instalações turísticas	95.4	0.1
			Pedreiras	91.2	0.1
			Parques e jardins	86.7	0.1
			Outros (com área < 1 % do concelho)	522.3	0.4
Área total de concelho: 143819 ha					

Fonte: COS 1995 e 2018, DGT.

Igualmente é de salientar que as alterações das áreas ocupadas a este nível são relativamente modestas no contexto do concelho. Com efeito, à exceção das florestas de pinheiro bravo, florestas de eucalipto e matos, todas as classes registaram um aumento ou decréscimo da sua área que corresponde a menos de 1 % do total da área municipal.

Efetuada a caracterização da socio economia e da ocupação e uso do solo, é oportuno caracterizar o terceiro fator de evolução do território, *i.e.*, o quadro de referência estratégico.

3.4 DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) E RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL (RAN)

A Carta da **REN**, à **escala 1:25000**, composta por 19 folhas, foi publicada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 105/97, de 2 de julho de 1997, e corresponde à delimitação aprovada no âmbito do PDM de Castelo Branco (RCM n.º 66/94, de 11 de agosto) e da qual resultaram **27** áreas excluídas. A publicação da Carta da REN de Castelo Branco já contemplou uma alteração introduzida por força de um **acerto na área** do Plano de Pormenor da Tapada das Figueiras²⁰, a **qual** foi objeto de **exclusão** na reunião conjunta da Comissão de Coordenação do Centro / Direção Regional de Agricultura do Centro (CCRC/DRARC) e a Câmara Municipal de Castelo Branco, em 20.11.1996 e aprovada pela Comissão Nacional da REN em 11.12.1996 (CCDRC, 2020).

No que toca aos Programas Especiais que abrangem o concelho de Castelo Branco, o Plano de Ordenamento das Albufeiras de Santa Águeda e Pisco²¹ alterou, parcialmente, na sua área de intervenção, a REN dos concelhos de Castelo Branco e Fundão, mas apenas ao nível das tipologias da REN. Relativamente ao Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional (POPNTI)²², de acordo com o Relatório Pós-Discussão Pública, constante da página *online* do ICNF, a análise da relação do POPNTI com os PDM existentes seguiu como orientação metodológica, entre outras, o descrito na alínea 3) do Ponto IV "(...) a identificação das servidões e restrições de utilidade pública em vigor em cada Município tendo por base a respetiva Carta Atualizada de Condicionantes;". Neste sentido, **não se verificaram propostas de áreas a excluir da REN** nestes processos. Em suma, considerando que nenhuma das 19 folhas que compõem a Carta da REN sofreu alterações à sua publicação e para todos os efeitos é a que vigora em relação à Planta de Condicionantes, entende-se que no âmbito

²⁰ Publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 134-A/2001, de 3 de dezembro.

²¹ Publicado na RCM 107/2005, de 28 de junho de 2005.

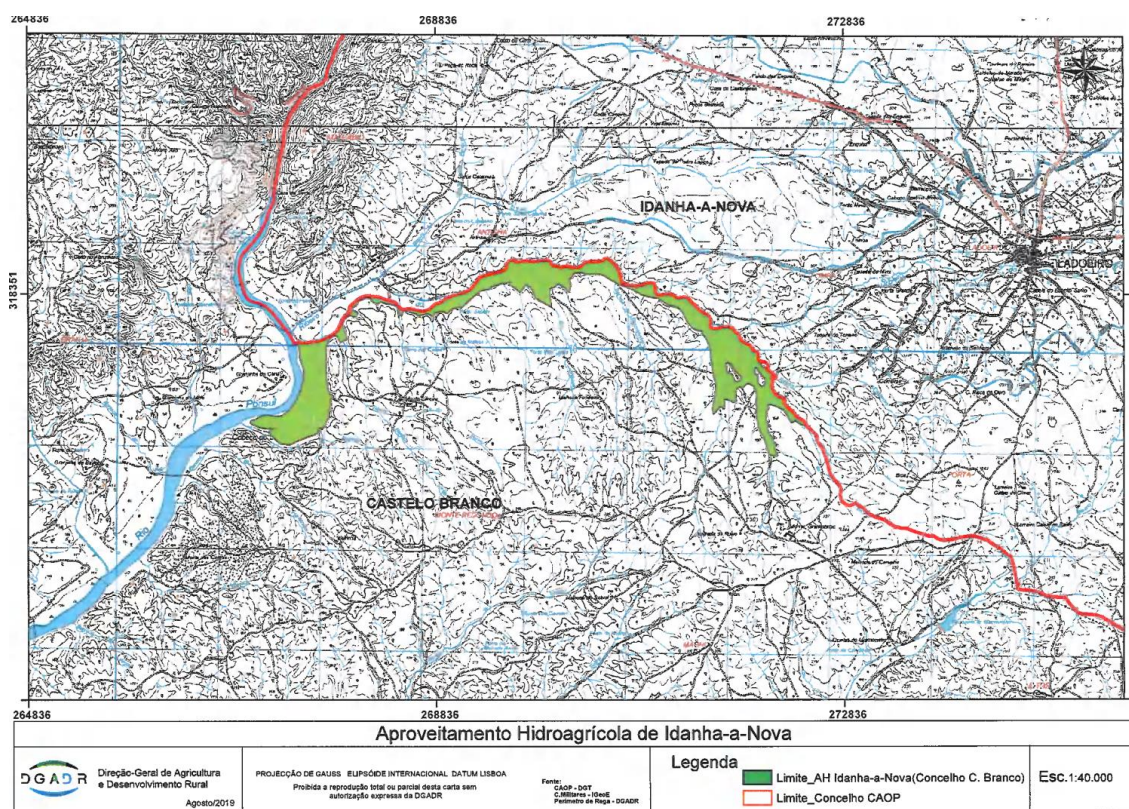
²² Publicado na RCM 176/2008, de 24 de novembro, alterado pela RCM 67/2013, de 28 de outubro e pela RCM 19/2014, de 10 de março.

dos restantes Planos de Pormenor e Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco em vigor para o concelho, não foram excluídas áreas da REN (CCDRC, 2020).

Por sua vez, a RAN em vigor em Castelo Branco foi publicada pela RCM n.º 66/94, de 11 de agosto. No período entre 1994 e 2004, foi analisado um total de 105²³ processos de alteração da RAN no concelho de Castelo Branco (CMCB, 2020) sem, contudo, estar disponível mais informação. De notar igualmente que o PP da Oliveirinha, publicado na RCM n.º 121/2006, de 21 de setembro, foi aprovado visando estruturar uma área qualificada no PDM como “área urbana a recuperar” e “área agrícola submetida ao regime da RAN”, tendo alterado o PDM no que respeita ao coeficiente de ocupação do solo, à área destinada a equipamentos de utilização coletiva e à ocupação de área da Reserva Agrícola Nacional com um arruamento (introdução do Regulamento do PP da Quinta da Oliveirinha).

Áreas classificadas como solo urbano sobrepostas a áreas de Aproveitamento Hidroagrícola (AH) que consubstanciam exclusões do AH

O concelho de Castelo Branco integra uma pequena parte (122,5 ha) do Aproveitamento Hidroagrícola de Idanha-a-Nova, regadio de iniciativa estatal (Grupo II) com um total de cerca de 8200 ha, essencialmente localizados no concelho de Idanha-a-Nova (Figura 3.34). Encontra-se em exploração desde o ano de 1949, tendo a água para rega origem na albufeira de Idanha, situada no rio Ponsul (DGADR, 2019).



Fonte: DGADR, 2019

Figura 3.33 – Aproveitamento Hidroagrícola de Idanha-a-Nova

²³ Entre 1994 e 2004 foram analisados os seguintes processos, por ano: 1994 (4); 1995 (1); 1996 (8); 1997 (8); 1998 (11); 1999 (9); 2000 (6), 2001 (15); 2002 (13); 2003 (15) e 2004 (15).

A responsabilidade da exploração e conservação da Obra de Rega encontra-se atribuída desde 1954 à Associação de Regantes e Beneficiários de Idanha-a-Nova com sede no Ladoeiro. Na reduzida área deste AH que se insere no concelho de Castelo Branco, realizam-se basicamente culturas forrageiras no âmbito de duas explorações agropecuárias (DGADR, 2019).

O Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola (RJOAH), publicado no Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril (e respetiva legislação complementar), determina a proteção das áreas beneficiadas e respetivas infraestruturas, proibindo todas e quaisquer construções, atividades ou utilizações não agrícolas de prédios ou parcelas de prédios das áreas beneficiadas, exceto as que nos termos dos regulamentos provisório e definitivo da obra forem admitidas como complementares da atividade agrícola (DGADR, 2019).

Neste âmbito, no concelho de Castelo Branco não se identificam áreas classificadas como solo urbano, sobrepostas a áreas do AH de Idanha, que tenham consubstanciado ou consubstanciam exclusões do AH, conforme previsto no RJOAH, (DGADR, 2020).

Áreas sujeitas a regimes especiais que foram autorizadas para outros fins ou edificadas

No que toca às **áreas sujeitas a regimes especiais que foram autorizadas para outros fins ou edificadas**, no município de Castelo Branco existe território classificado como Parque Natural do Tejo Internacional (incluído na Rede Nacional de Áreas Protegidas), Zona de Proteção Especial do Tejo Internacional, Erges e Ponsul (incluída na Rede Natura 2000) e Reserva da Biosfera Transfronteiriça Tejo-Tajo Internacional (incluída na Rede Mundial de Reservas da Biosfera da UNESCO), (ICNF, 2020).

Com vista a identificar e quantificar as áreas nos territórios do Parque Natural do Tejo Internacional e da Zona de Proteção Especial do Tejo Internacional, Erges e Ponsul que foram autorizadas para outros fins ou edificadas recorreu-se à Carta de Uso e Ocupação do Solo de 2018 (ICNF, 2020).

Parque Natural do Tejo Internacional

Segundo a Carta de Uso e Ocupação do Solo de 2018 (COS2018), no Parque Natural do Tejo Internacional (cuja área localizada no concelho de Castelo Branco é de cerca de 126,65 km², correspondendo a cerca de 47,8% do total desta área classificada) existem as seguintes estruturas que foram autorizadas para outros fins ou edificadas com área superior a um hectare (unidade mínima cartográfica utilizada na realização desta cartografia), (Quadro 3.9), (ICNF, 2020):

Quadro 3.9 – Estruturas autorizadas para outros fins ou edificadas, com área superior a um hectare do Parque Natural do Tejo Internacional em Castelo Branco

Designação COS2018	Identificação	Área (m²)	% de área do PNTI
Tecido edificado contínuo predominantemente horizontal	Área urbana de Lentiscais situada dentro dos limites do PNTI	1491,34	0,0012
Tecido edificado descontínuo esparso	Superfície da Área de Intervenção Específica do Ponsul ocupada por edificação	44498,80	0,0351
Instalações agrícolas	Monte do Galisteu	11293,93	0,0089
Instalações agrícolas	Couto da Serrinha	11610,29	0,0092

Designação COS2018	Identificação	Área (m ²)	% de área do PNTI
Terminais portuários de mar e rio	Cais do Lentiscais	10281,78	0,0081
Cursos de água naturais	Albufeira de Monte Fidalgo/Cedilho	4054877,89	3,2017
Albufeiras de barragens	Albufeira da Ribeira do Gonçalo	58296,44	0,0460
Albufeiras de represas ou açudes	Albufeira num afluente da Ribeira do Aravil	39416,03	0,0311
Albufeiras de represas ou açudes	Albufeira no Ribeiro da Casta	77327,38	0,0611
Charcas	Charca nascente do Couto do Javiel	17907,85	0,0141
Charcas	Charca a poente do Monte do Galisteu	10323,87	0,0082
Total		4337325,6	3,42

Fonte: ICNF, 2020

Zona de Proteção Especial do Tejo Internacional, Erges e Ponsul

Segundo a COS2018, na Zona de Proteção Especial do Tejo Internacional, Erges e Ponsul (cuja área localizada no concelho de Castelo Branco é de cerca de 133,91 km², representando aproximadamente 52% do total desta área classificada) existem as seguintes estruturas que foram autorizadas para outros fins ou edificadas com área superior a um hectare (unidade mínima cartográfica utilizada na realização desta cartografia), (Quadro 3.10), (ICNF, 2020):

Quadro 3.10 – Estruturas autorizadas para outros fins ou edificadas, com área superior a um hectare na Zona de Proteção Especial do Tejo Internacional, Erges e Ponsul em Castelo Branco

Designação da COS2018	Identificação	Área (m ²)	% de área do PNTI
Tecido edificado contínuo predominantemente horizontal	Área urbana de Malpica do Tejo situada dentro dos limites da ZPETIEP	18,17	0,00001
Tecido edificado contínuo predominantemente horizontal	Área urbana de Lentiscais situada dentro dos limites do PNTI	3844,91	0,0029
Tecido edificado descontínuo esparso	Superfície da Área de Intervenção Específica do Ponsul ocupada por edificação	43981,91	0,0328
Instalações agrícolas	Monte do Galisteu	11293,93	0,0084
Terminais portuários de mar e rio	Cais do Lentiscais	10281,78	0,0077
Pedreiras	Área identificada como de extração de inertes a norte de Granjinha de Cima	91999,13	0,0687
Cursos de água naturais	Albufeira de Monte Fidalgo/Cedilho	4054189,45	3,0275
Albufeiras de represas ou açudes	Albufeira num afluente da Ribeira de Aravil	39416,03	0,0294
Albufeiras de represas ou açudes	Albufeira no Ribeiro da Casta	77327,38	0,0577
Charcas	Charca a poente do Monte de Galisteu	10323,87	0,0077
Total		4342676,56	3,25

3.5 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O PDM, enquanto instrumento que define uma estratégia de base territorial para o desenvolvimento local, integra e articula as orientações (particularmente de natureza estratégica) dos IGT de âmbito nacional e regional, mas também de outros documentos orientadores internacionais, nacionais, regionais, intermunicipais e mesmo municipais, e constitui um instrumento de referência para o desenvolvimento das intervenções setoriais. Neste sentido, integram o Quadro de Referência Estratégico fundamental todos os planos e programas que, em função do seu âmbito territorial, importam equacionar no PDM.

À data de elaboração do PDM de Castelo Branco, tanto o quadro de referência estratégico como o quadro legal (*vd.* Quadro 3.11) a que este estava sujeito resumia-se, no essencial, ao regime jurídico dos planos municipais de ordenamento do território consagrado pelo **DL n.º 69/90, de 2 de março**, ao regime jurídico do Domínio Público Hídrico (DL n.º 468/71 de 5 de novembro), lei dos solos (DL n.º 313/80 de 19 de agosto), Reserva Ecológica Nacional (DL n.º 93/90 de 19 de março), à Reserva Agrícola Nacional (DL n.º 196/89 de 14 de junho), áreas naturais classificadas (D n.º 4/78 de 11 de janeiro), proteção do património imóvel classificado (DL n.º 205/88 de 16 de junho) e o Plano Nacional de Turismo (RCM n.º 17-B/86 de 14 de fevereiro).

Atualmente, essa situação foi absolutamente alterada, sendo que do ponto de vista legal, o quadro com influência direta sobre o ordenamento do território é denso, complexo, imbricado e multissetorial. A este acrescentam-se os instrumentos de gestão do território propriamente ditos, do âmbito nacional ao local (*vd.* Quadro 3.11).

Apesar da importância relativa de todos, que direta ou indiretamente são uma referência para a política de ordenamento e desenvolvimento local e, por conseguinte, a atentar em sede da revisão do PDMCB, dedica-se especial atenção neste REOT, para não tornar exaustiva a abordagem, aos **instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional**, *i.e.*, o PNPOT e a ENDS, e de cariz regional - o PROT Centro -, fazendo-se ainda uma incursão sobre a Estratégia do Turismo 2027 e do Portugal 2020 e Centro 2020, face à relevância deste setor, nomeadamente, no concelho de Castelo Branco.

Quadro 3.11 - Quadro de referência estratégico fundamental

Âmbito internacional	Convenção de <i>Aarhus</i> Convenção Europeia da Paisagem Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário (EDEC) Europa 2020
Âmbito nacional	Estratégia Nacional para a Habitação 2015-2031 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável – 2005-2015 Estratégia Nacional para as Florestas Estratégia Nacional para o Efluentes Agropecuários e Agroindustriais Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 Estratégia Turismo 2027 Portugal Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU) 2020 Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) 2014-2020 Plano Estratégico Nacional dos Serviços de Abastecimento de Água e de Águas Residuais (PENSAAR) 2020 Plano Nacional da Água (PNA) Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS) Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais (PNAPRI) Plano Rodoviário Nacional Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000) Portugal 2020 Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) Programa Nacional de Regadios Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020-2030 (PNAC) Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 Turismo 2020 – Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal Plano de Gestão da Região Hidrográfica Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5) Regulamento da Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional Plano de Ordenamento Albufeiras de Santa Águeda e Pisco
Âmbito regional	Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Beira Baixa 2014-2020 Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Beira Baixa Vistão Estratégica para a Região Centro 2030 Plano Regional de Desenvolvimento Turístico (2020-2030) RIS3 do Centro de Portugal – Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF CI) Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro) Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região Centro Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) Estratégias de Eficiência Coletiva (EEC) Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos

**Âmbito
municipal e
local**

Regulamento Aldeias do Xisto
 Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação
 Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios
 Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil
 Diagnóstico Social de Castelo Branco 2015
 Plano de Desenvolvimento Social 2014-2017
 Plano de Ação da Rede Social – CLAS
 Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos
 Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas
 Carta Educativa – Concelho de Castelo Branco
 Habitar Castelo Branco – Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras em Edifícios Habitacionais
 Habitar Castelo Branco Solidário – Programa Municipal de Apoio à realização de Obras em Habitações Degradadas
 PP da Zona Envolvente da Estação Ferroviária de Castelo Branco
 PP da Cruz de Montalvão – Norte
 PP da Quinta da Granja/Isabeldeiras
 PP da Encosta do Castelo
 PP da Quinta da Oliveirinha
 PP da Quinta da Pipa
 PP da Quinta do Lirião
 PP da Quinta Dr. Beirão
 PP da Quinta Pires Marques
 PP da Quinta Dr. Mora e da Quinta das Violetas
 PP da Zona da Quinta Nova
 PP da Zona Histórica e da Devesa de Castelo Branco
 PP das Zonas ZUE-Y e ZUE-J (Quinta da Torre e Quinta da Granja) do PGU de Castelo Branco
 PP de Ampliação da Zona Industrial de Castelo Branco
 PP de Recuperação da Tapada das Figueiras
 PP de Vale da Aldeia em Escalos de Baixo
 PP do Quarteirão da Auto-Mecânica da Beira
 PP da Zona ZUE-R (Quinta da Carpalha)
 PP da Zona ZUE-W (Quinta do Bosque)
 PP das Zonas ZUE-V e ZUR-X (Quinta Pires Marques) do PGU de Castelo Branco
 PP do Campo da Bola
 PP de Vale da Aldeia
 PP do sítio do Barragão
 Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco
 Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Sedes de Freguesia do Concelho de Castelo Branco
 Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco
 Plano Local de Promoção de Acessibilidade para a cidade de Castelo Branco

Do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)

O PNPOT, aprovado pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, estabelece as opções estratégicas com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais programas e planos territoriais e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados-Membros para a organização do território da União Europeia. Na prática, o PNPOT constitui um **programa de ação** para o **horizonte 2030**, no contexto de uma estratégia de organização e desenvolvimento territorial de mais longo prazo suportada por uma visão para o futuro do país e, também, no estabelecimento de um sistema de operacionalização, monitorização e avaliação capaz de dinamizar a concretização das orientações, diretrizes e medidas de política e de promover o **PNPOT como referencial estratégico** da

territorialização das políticas públicas e da programação de investimentos territoriais financiados por programas nacionais e comunitários.

O **Programa de Ação 2030** responde às **opções estratégicas inerentes** aos desafios territoriais e visa concretizar o modelo territorial, organizando-se em cinco pontos:

1. compromissos para o território;
2. domínios e medidas;
3. operacionalização do modelo territorial;
4. diretrizes para os Instrumentos de gestão territorial;
5. modelo de governação.

Para concretizar as opções estratégicas, o PNPOT define uma **agenda com 10 compromissos** para o território:

1. robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades;
2. **atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica;**
3. **adaptar os territórios e gerar resiliência;**
4. descarbonizar acelerando a transição energética e material;
5. remunerar os serviços prestados pelo capital natural;
6. **alargar a base económica territorial com mais capacitação, conhecimento e inovação;**
7. incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território;
8. **integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade;**
9. **garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos;**
10. **reforçar nos IGT a eficiência territorial** pela concentração da habitação e das atividades, pela reabilitação e regeneração urbanas, pela mobilidade sustentável, economia circular e de partilha e consumos de proximidade.

Destes, destaca-se para o concelho de CB, e que o PDM deverá atender em particular:

1. o compromisso “2. atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica”, pois que um dos grandes desafios atuais do concelho é atrair e captar residentes e reverter o processo de duplo envelhecimento que vive;
2. o compromisso “3. **adaptar os territórios e gerar resiliência**”, na medida em que é fundamental, no quadro que se vive das alterações climáticas e da exposição do território a vários fenómenos perigosos (cheias, inundações, galgamentos oceânicos, sismos, mas também relacionados com a saúde pública de que o período pandémico relacionado com o COVID-19 pode ser exemplo), dispor dos mecanismos preventivos e reativos necessários em caso da manifestação desses fenómenos;
3. o compromisso “6. **alargar a base económica territorial com mais capacitação, conhecimento e inovação**”, fundamental desenvolver e aproveitar as vantagens decorrentes da existência de uma instituição de ensino superior no concelho e da sua ligação às empresas e instituições;
4. os últimos 3 compromissos, com relação direta com os IGT.

O capítulo 4 do PNPOT enuncia, por sua vez, as **diretrizes para os IGT**, subdividindo-se em duas secções:

1. uma primeira com as **diretrizes de coordenação e articulação** para o Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território, para os Programas Setoriais, Especiais e Regionais e ainda para os Programas e Planos Intermunicipais e Municipais;
2. uma segunda com as **diretrizes de conteúdo** para os Programas Regionais de Ordenamento do Território e os Planos Diretores Municipais, dado que estes instrumentos são determinantes para a concretização das orientações e diretrizes de organização e funcionamento territorial emanadas do PNPT.

Na esfera das **diretrizes de coordenação e articulação** do PNPT para os Planos Diretores Intermunicipais e Municipais destacam-se as seguintes:

1. os PDM devem ter um conteúdo estratégico reforçado e focarem os conteúdos regulamentares;
2. os PDM devem adotar orientações e práticas consentâneas com a necessidade de um planeamento mais explícito e firme nos princípios e regras gerais de organização e de regime de uso do solo e de salvaguarda de riscos e mais adaptativo nas regras de gestão, incorporando dispositivos orientadores da sua dinâmica futura, mecanismos de programação em função de informação de gestão e soluções de remissão para regulamentos municipais;
3. os PDM devem estabelecer princípios e regras gerais da reclassificação do solo, garantindo que se evitam operações de reclassificação casuísticas que prejudiquem a otimização do modelo de organização territorial e a concretização da estratégia municipal;
4. os PDM devem conciliar as orientações de reforço do carácter estratégico, de dinâmica adaptativa e de focagem de conteúdos do PDM com o objetivo de concentrar neste tipo de plano todas as disposições relativas à gestão do território, incluindo as decorrentes de planos especiais e setoriais, encontrando mecanismos de integração adequados;
5. deve ser melhorada a articulação dos PDM com os instrumentos de ordenamento florestal e de defesa da floresta e combate de incêndios;
6. a necessidade de dotar os principais centros urbanos de planos de urbanização.

Ao nível das **diretrizes de conteúdo** para os PDM salientam-se as seguintes:

1. explicitar a **estratégia territorial municipal** e as decorrentes opções de organização, classificação e qualificação do solo e de regulamentação e programação adotadas, identificando princípios e objetivos;
2. definir o **sistema urbano** e as áreas de localização empresarial;
3. considerar a perspetiva da eficiência energética nas opções de povoamento e de mobilidade;
4. identificar carências e necessidades habitacionais e promover disponibilidades de habitação acessível em regime de arrendamento, através da reabilitação e regeneração urbana e de políticas específicas, considerando a **habitação como um fator determinante da atração de novos residentes**;
5. **reforçar as dimensões do ordenamento agrícola e florestal**, tendo em vista **valorizar os recursos endógenos**, gerir compatibilidades de usos e gerar novas economias multifuncionais e novas relações urbano-rurais;
6. **delimitar as áreas de suscetibilidade a perigos e de risco**;
7. identificar medidas de **redução e minimização das vulnerabilidades da interface urbano-florestal** e de **prevenção do risco de incêndio**;
8. Integrar estratégias, abordagens e diretrizes de sustentabilidade que garantam a **salvaguarda e valorização de recursos e valores naturais**, nomeadamente da água, solo e biodiversidade, a criação de estruturas ecológicas e infraestruturas verdes, a valorização dos serviços dos ecossistemas e a qualificação da paisagem;

9. **travar a artificialização do solo, adequar a extensão do solo urbano, promover a regeneração, reabilitação, reutilização e revitalização urbana, e restringir a nova edificação dispersa e isolada em solo rústico;**
10. identificar os **passivos ambientais e o solo com usos obsoletos** e ocupações desqualificadas e definir estratégias e ações de incentivo à sua recuperação, reconversão e/ou reposição;
11. definir modelos de organização territorial e normativos de gestão que potenciem a **descarbonização da economia e da sociedade, a mobilidade sustentável, a economia circular** e de partilha e os consumos de proximidade;
12. identificar os territórios com potencial, aptidão e condições para a instalação de fontes de **energias renováveis** e para a exploração de recursos naturais e estabelecer os requisitos de conciliação de usos e de exploração;
13. considerar a **paisagem e a arquitetura** como recursos com valor patrimonial, cultural, social e económico, estabelecendo as bases para a gestão e qualificação da paisagem e a promoção de uma cultura territorial.

Da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) 2015 e Plano de Implementação (PIENDS)

A ENDS e o respetivo Plano de Implementação (PIENDS), aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de agosto, apesar de ao momento merecer uma revisão e atualização, constitui ainda assim uma referência incontornável no PDM pela transversalidade que tem sobre o território e a atualidade relacionada com o crivo da sustentabilidade.

A ENDS assume como desígnio “retomar uma trajetória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte de 2015, num dos países mais competitivos e atrativos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social”, tendo nesse sentido assumido como **objetivos** principais:

1. preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”;
 - a) acelerando o desenvolvimento científico e tecnológico como base para a inovação e a qualificação;
 - b) melhorando as qualificações e criar as competências adequadas para um novo modelo de desenvolvimento;
2. crescimento sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética;
3. melhor ambiente e valorização do património;
4. mais equidade, igualdade de oportunidades e coesão social;
5. melhor conectividade internacional do país e valorização equilibrada do território;
6. um papel ativo de Portugal na construção europeia e na cooperação internacional.

Com base nestes objetivos, a ENDS define como **metas globais transversais**:

1. colocar Portugal num patamar de desenvolvimento económico mais próximo da média europeia;
2. entre os primeiros 15 países do Índice de Desenvolvimento Humano do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento);
3. entre os primeiros 25 países mais competitivos do mundo.

Do Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT - C)

O PROT-C ao momento ainda não se encontra publicado, embora já tenha decorrido a respetiva discussão pública. Como tal, e a título meramente indicativo, não pode deixar de ser uma referência orientadora e inspiradora para o PDMCB ao traduzir as dinâmicas e a visão para a “região”, às quais o concelho não pode ser alheio. É, por isso, considerado no âmbito do REOT um instrumento do quadro de referência estratégico regional.

Os programas regionais definem a estratégia regional de desenvolvimento territorial, integrando as opções estabelecidas a nível nacional e considerando as estratégias sub-regionais e municipais de desenvolvimento local, constituindo o quadro de referência para a elaboração dos programas e dos planos intermunicipais e dos planos municipais (cf. n.º 1 do artigo 52.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio). O concelho de Castelo Branco, abrangido pela NUT II Centro, inclui-se no âmbito territorial do PROT-C, como estabeleceu a Resolução de Conselho de Ministros n.º 31/2006, de 23 de março, que determinou a elaboração do PROT-C, estabelecendo as orientações relativas aos objetivos estratégicos e ao modelo territorial e delimitando o respetivo âmbito territorial.

Abrangendo uma extensão de 23.659 Km² e um total de 1.783.596 habitantes, distribuídos por 78 municípios, o PROT-C assume como **objetivo geoestratégico** “afirmar a Região Centro como um território portador de um contributo ativo e autónomo para a estruturação e desenvolvimento sustentável do território continental numa lógica de combinação virtuosa entre objetivos de competitividade e de coesão territoriais” (CCDRC, 2011).

A **estratégia** do PROT-C sustenta “que o desenvolvimento de políticas públicas territoriais com o objetivo de estruturar um modelo territorial capaz de se afirmar competitiva e diferenciadamente face às duas mencionadas regiões urbano-metropolitanas poderá contribuir para i) um modelo territorial mais equilibrado do território continental, ii) para a consolidação de áreas mais alargadas de criação de emprego e, seguramente, iii) melhores condições de vida à população que faz da Região Centro o seu território de residência e de procura de emprego.” (CCDRC, 2011).

Decorrente da referida visão estratégica, o modelo territorial proposto deve prosseguir os seguintes objetivos (CCDRC, 2011):

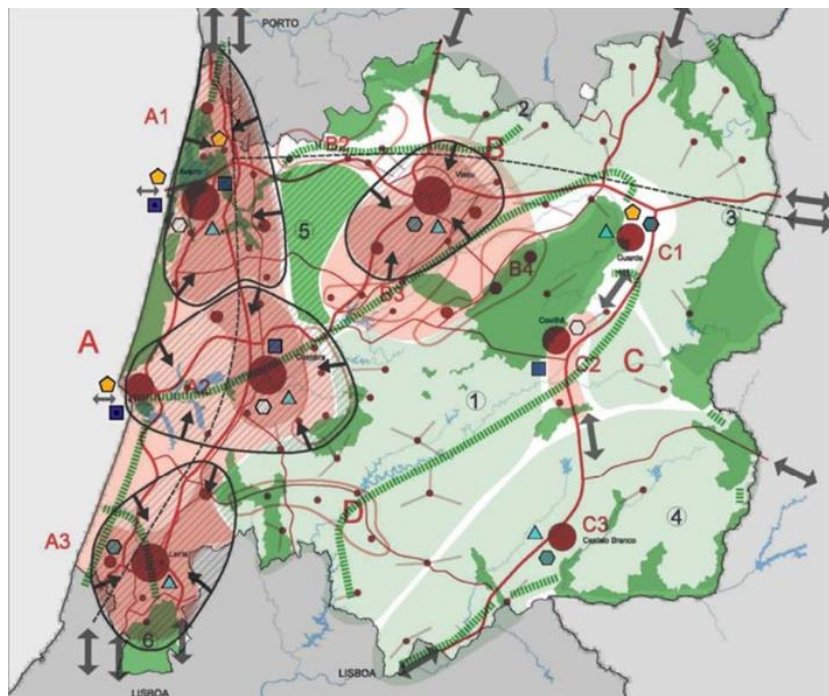
1. Valorizar estrategicamente os ativos específicos de internacionalização da Região;
2. Viabilizar a transição sustentada da Região para a Sociedade Inclusiva do Conhecimento;
3. Uma visão estratégica territorialmente diferenciada para o mundo rural;
4. Valorizar complementaridades e sinergias entre recursos turísticos suscetíveis de reconhecimento pela procura;
5. Valorizar os recursos culturais e patrimoniais como ativos específicos de afirmação;
6. Valorizar o potencial de energias renováveis da Região como fator de diferenciação competitiva;
7. Organizar e valorizar o potencial para o policentrismo;
8. Potenciar a biodiversidade e as suas mais valias ambientais;
9. Implementar políticas de prevenção e mitigação de riscos;
10. Definir uma estratégia para os territórios de baixa densidade

No PROT-C o concelho de Castelo Branco é integrado na unidade territorial da Beira Interior, cujas **prioridades de consolidação e qualificação** implicam:

1. o fecho das redes arteriais rodoviárias (IC31 e IC6), como forma de facilitar o desenclavamento geográfico, melhorar as ligações nacionais entre as principais cidades e polos económicos, e as ligações inter-regionais e transfronteiriças;
2. reforço funcional das principais cidades/aglomerados/constelações urbanas e a fixação da rede de pequenos aglomerados nas áreas em perda económica e esvaziamento e envelhecimento demográficos;
3. gestão das políticas para a baixa densidade e para a rarefação, sobretudo no que respeita à rede de equipamentos e de serviços de proximidade nas extensas áreas tocadas pelo processo de “desrealização”;
4. O reforço funcional das sedes de concelho, assegurando um “pacote mínimo” de equipamentos, serviços e redes de apoio social e sistema escolar obrigatório;
5. Especial atenção para a população envelhecida, primeira infância e idade escolar;
6. Prioridade ao ensino profissional, combinando saberes horizontais (como a informática, as línguas, as tecnologias), com especializações, instituições e saberes localmente enraizados;
7. Política de apoio ajustada às microempresas em geral (caso do microcrédito), com especial atenção aos setores contemplados nos programas de desenvolvimento rural, no turismo e nos serviços pessoais;
8. Possibilidade de trabalhar lógicas de fileira, na combinação possível entre critérios de elegibilidade por parte de diferentes programas com origens financeiras e montagens institucionais diversas;
9. Discriminar positivamente a amarração local das iniciativas (incorporação local de matérias primas e produtos intermédios, capacidade de construir relações com instituições escolares e de formação profissional), explorando os objetivos do desenvolvimento endógeno ou local;
10. Aprofundamento das possibilidades de redes/projetos tematizados de expressão regional, nacional, transfronteiriça ou internacional (rotas turísticas, produtos com denominação de origem, “pacotes” mistos) nomeadamente o projeto de Rede de Aldeias de Montanha;
11. Fomento de implementação de políticas à escala do associativismo municipal e/ou NUTS III, possibilitando alternativas variáveis de arquitetura institucional e de negociação política;
12. No caso de haver fortes investimentos em infraestruturas (caso dos perímetros de regadio), faz todo o sentido a defesa de políticas restritivas para a conservação dos solos; no outro extremo, nas situações mais extremas de desruralização, quando o solo classificado como rural ou agrícola ou florestal é apenas superfície de invasão de infestantes, faz mais sentido usar políticas incentivadoras da utilização do solo para outros usos;
13. Nas áreas incluídas na Rede Natura, é necessário que o Estado defina ações e projetos mais visíveis no terreno, optando por políticas ativas para a reposição de ecossistemas, a qualificação do sistema hídrico, a reflorestação com formações vegetais climáticas, ou, genericamente as políticas de conservação da natureza;
14. A Estrutura Ecológica Municipal, EEM, deve também ter uma componente de projeto e ações (ações piloto de carácter demonstrativo, pelo menos), devendo ser articulada com a escala extramunicipal;
15. Para lá das questões ambientais, este cenário próprio das regiões em perda, implica uma maior e melhor focalização e articulação das políticas públicas nos diversos programas que possam, ao mesmo tempo, desenvolver os desígnios da coesão social, e trabalhar algumas componentes da competitividade deste tipo de territórios e contextos sociais onde a alta cotação ambiental e cultural contrasta com a escassez dos recursos humanos e de capital;
16. A questão é que o espaço rural não pode ser um fundo de paisagem ou o vazio entre edificado e vias, assim é necessário viabilizar sistemas de ocupação e uso do solo visando:

- a) a conservação das áreas com potencialidades produtivas agrícola e florestal e fomento da produção competitiva e sustentável, nomeadamente da agricultura no caso dos perímetros de regadio;
- b) a conservação da natureza, biodiversidade e ordenamento do espaço rural;
- c) a melhoria da qualidade de vida e a diversificação da economia nas zonas rurais

A proposta de modelo territorial do PROT-C, plasmada na Figura 3.34, traduz-se num cenário incontornável atualmente, fortemente litoralizado, mas simultaneamente com polinucleado, onde Castelo Branco se afirma no interior do país (centro).



Fonte: CCDRC, 2011 (adaptado)

Figura 3.34 - Modelo Territorial proposto pelo PROT-C

Neste contexto, a proposta de normas orientadoras do PROT-C organiza-se em torno de quatro grupos:

1. Normas Gerais (G);
2. Normas Específicas por Domínio de Intervenção (DI):
 - a. Sistemas Produtivos (Inovação e competitividade; desenvolvimento rural e atividades agroflorestais; Turismo; Património Cultural e Energia);
 - b. Sistema Urbano;
 - c. Sistema de Acessibilidade e Transportes;
 - d. Sistema de Proteção e Valorização Ambiental;
 - e. Sistema de Riscos Naturais e Tecnológicos;
3. Normas Específicas de Base Territorial (TG);
4. Orientações de Política Sectorial (OS).

As **normas gerais** identificam os princípios gerais de enquadramento que consubstanciam a filosofia de regulação e de gestão territorial que suporta a proposta de modelo territorial para a Região Centro e de modelo de gestão necessário à sua concretização. Por seu lado, as **normas específicas** por domínio de intervenção definem o conjunto de orientações a respeitar pelas diferentes entidades públicas cuja intervenção é considerada necessária para a concretização do modelo territorial, com aplicação generalizada a todo o território da Região. A apresentação destas normas organiza-se em função dos sistemas estruturantes do modelo territorial. Por fim, as **normas de base territorial** sistematizam as orientações que devem preferencialmente aplicar-se nos diferentes enfoques sub-regionais consignadas na proposta de modelo territorial.

Da Estratégia do Turismo 2027 (ET 2027) Portugal

Aprovada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 134/2017, a 27 de setembro, e tendo por base um processo criativo com contributos de várias perspetivas da sociedade, a ET2027 constitui-se como o **documento estratégico de referência** para o setor do turismo a nível nacional. A ET 2027 consubstancia uma **visão de longo prazo**, combinada com uma **ação no curto prazo**, permitindo atuar com maior sentido estratégico no presente e enquadrar o futuro quadro comunitário de apoio 2021 – 2027.

Com efeito, estabelece como **visão** “Afirmar o turismo como *hub* para o desenvolvimento económico, social e ambiental em todo o território, posicionando Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo.”

O referencial estratégico para a década 2017-2027 passa por um conjunto de **metas** em diversos domínios, como as dormidas, receitas, qualificações, turismo todo o ano, satisfação dos residentes, energia, água e resíduos e foca-se em 10 ativos, classificados em quatro tipologias distintas:

1. **ativos diferenciadores** constituem a base e a substância da oferta turística nacional (clima e luz; natureza; água; história, cultura e identidade; e mar);
2. **ativos qualificadores** enriquecem a experiência turística e/ou acrescentam valor à oferta dos territórios (gastronomia e vinhos; e eventos artísticos, culturais, desportivos e de negócios);

3. **ativos emergentes**, começam a ser reconhecidos internacionalmente e apresentam um elevado potencial de crescimento podendo no futuro gerar movimentos de elevado valor acrescentado (bem-estar; e *Living* – Viver em Portugal);
4. **ativo único – transversal**, as pessoas.

A Estratégia Turismo 2027 coloca as pessoas (residentes, visitantes e profissionais) no centro da mesma e define cinco **eixos e linhas de atuação** para o Turismo em Portugal²⁴, das quais se destacam pela relevância para o ordenamento do turístico, as seguintes:

1. valorizar o território e as comunidades:

- a) Conservar, valorizar e usufruir do património histórico-cultural e identitário;
- b) Valorizar e preservar a autenticidade do país e a vivência das comunidades locais;
- c) Afirmar o turismo na economia e no mar;
- d) Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação;
- e) Promover a regeneração urbana das cidades e regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos;
- f) Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística.

2. impulsionar a economia:

- a) Atrair investimento e qualificar a oferta turística;
- b) Estimular a economia circular no turismo;

3. potenciar o conhecimento;

4. gerar redes e conectividade:

- a) Melhorar os sistemas de mobilidade rodoferroviária e de navegabilidade.

5. projetar Portugal.

Um dos meios para a materialização da Estratégia 2027 decorre do “**Turismo 2020 – Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal**” (PADTP), o qual destaca, para o **Centro**, os seguintes **recursos turísticos**:

1. Ria de Aveiro:

- a) Cidade e Ria de Aveiro
- b) Património arquitetónico (Arte Nova, Contemporânea)
- c) Animação desportiva e cultural

2. Coimbra

- a) Cidade de Coimbra (Universidade Património Mundial)
- b) Aldeias de Xisto e Serra da Lousã

²⁴ Para os quais elege um conjunto de tipologias de projetos prioritários.

c) Praias da Figueira da Foz

3. Viseu/Lafões:

- a) Cidade de Viseu
- b) Estâncias termais e Serra do Caramulo
- c) Atividades de ar livre (percursos pedestres, golfe, BTT)

4. Serra da Estrela:

- a) Rotas: Antigas Judiarias, Aldeias Históricas, Castelos, Descobridores, Lã
- b) Gastronomia e Vinhos
- c) Parque Natural da Serra da Estrela

5. Castelo Branco:

- a) Recursos cinegéticos**
- b) Reserva Natural da Serra da Malcata**
- c) Património Geológico**

6. Fátima/Tomar:

- a) Santuário de Fátima e estruturas conexas
- b) Património da Humanidade (Alcobaça, Batalha, Tomar)
- c) Património Natural

7. Oeste

- a) Reserva Natural da Berlenga – Reserva da Biosfera da UNESCO
- b) Resorts integrados e Golfe
- c) 47 rotas

Este instrumento anota ainda que o Centro representa cerca de 14,2 % da capacidade de alojamento, disponibilizando 43 994 camas (dados de 2013), sendo que é na linha de costa que se concentra 51,4 % da oferta de empreendimentos turísticos e o Oeste é o território com maior capacidade de alojamento, representando 20 % da região.

No contexto nacional, o Centro representa 9 % das dormidas em alojamentos turísticos, o que se traduz em 3,7 milhões de dormidas na região, essencialmente em Hotéis (80 %) ²⁵. O Litoral concentra 53,6% das dormidas, com destaque para o Oeste e Médio Tejo, que são os territórios com mais dormidas da região centro. Por sua vez, relativamente à procura turística externa, em 2013, as dormidas foram sobretudo de turistas provenientes do Espanha, França, Alemanha, Brasil e Itália.

²⁵ Outros (10,1 %), Aldeamento e apartamento (4,8 %), Hotéis-apartamento (3,4 %) e pousadas (1,8 %).

Do Portugal 2020 e Centro 2020

O programa Portugal 2020 verte para a política nacional os “princípios de programação estabelecidos para a implementação da Estratégia da UE 2020”, consagrando também “a política de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial necessária para apoiar, estimular e assegurar um novo ciclo nacional de crescimento e de criação de emprego”.

Estrutura, ainda, as intervenções, os investimentos e as prioridades de financiamento fundamentais para promover, no nosso país, as três grandes prioridades estratégicas da Estratégia Europa 2020: o “**crescimento inteligente**”, a fim de desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação; “**crescimento sustentável**”, no sentido de se promover uma economia mais eficiente em termos de recursos, mais ecológica e mais competitiva; e o “**crescimento inclusivo**” para se favorecer uma economia com níveis elevados de emprego que assegurem uma maior coesão económica, social e territorial.

Este programa apresenta as linhas orientadoras para os programas operacionais regionais de cada Estado-Membro e, por cada região NUT II foi elaborado um Programa Operacional Regional com o intuito de a adaptar às estratégias e objetivos descritos no programa Portugal 2020. No caso da região centro, trata-se do **Programa Operacional da Região Centro 2020 (Centro 2020)**.

Este tem como base uma estratégia de desenvolvimento regional partilhada e contruída através de uma forte mobilização de todos os parceiros regionais.

Com a aplicação dos fundos comunitários inscritos no Programa Operacional, a Região Centro ambiciona tornar-se *Innovation Follower*, representar 20 % do PIB nacional e convergir para os níveis de produtividade nacional, diminuir em 10 % as assimetrias territoriais, ter 40 % da população jovem com formação superior e ter uma taxa de desemprego inferior a 70 % da média nacional.

Neste âmbito a Região Centro terá, assim, como prioridades, até 2020, sustentar e reforçar a criação de valor e a transferência de conhecimento, promover um tecido económico responsável, industrializado e exportador, captar e reter talento qualificado e inovador, reforçar a coesão territorial, estruturar uma rede policêntrica de cidades de média dimensão, dar vida e sustentabilidade a infraestruturas existentes e consolidar a capacitação institucional.

O Programa é, ainda, um instrumento decisivo para a concretização da Estratégia de Especialização Inteligente definida na Região Centro (RIS3), que funcionará como um elemento racionalizador dos investimentos a apoiar, seja na concretização das prioridades da competitividade (I&D e inovação), seja na concretização de três objetivos transversais, que assumem especial relevância na estratégia regional: coesão territorial, política de cidades e sustentabilidade e uso eficiente de recursos. Na RIS3 foram identificadas quatro Plataformas de Inovação:

1. Soluções industriais sustentáveis;
2. Valorização e uso eficiente dos recursos endógenos naturais;
3. Tecnologias ao serviço da qualidade de vida; e
4. Inovação territorial.

Estas constituem áreas de interligação de onze domínios diferenciadores regionais: domínios temáticos, que correspondem a capacidade de produção de conhecimento científico e tecnológico e/ou a dinâmicas produtivas instaladas de grande sucesso e/ou promissoras (agricultura, floresta, mar, turismo, TICE, materiais, biotecnologia e saúde e bem-estar); e domínios transversais (produtividade industrial sustentável, eficiência energética, inovação rural) que correspondem a prioridades tributárias dos desafios em matéria de economia verde e de baixo carbono, e dos desafios da coesão territorial.

Para o período 2014-2020, o Programa Operacional da Região Centro teve uma dotação de 2 155 milhões de euros, dos quais 1 751 milhões de euros do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 404 milhões de euros do Fundo Social Europeu (FSE). Este valor representa um acréscimo de 27 % face ao anterior período de programação (2007-2013) e corresponde a um valor de 925 euros por habitante da Região Centro.

O Programa Operacional da Região Centro estrutura-se em nove eixos prioritários, mobilizando nove objetivos temáticos e 27 prioridades de investimento.

De salientar que o programa 2020 (que estabeleceu o quadro financeiro para o período 2014-2020) se encontra praticamente no final, estando Portugal a negociar, junto da União Europeia o novo quadro financeiro de apoios comunitários para o período 2021-2027. Nesse sentido, as prioridades do Programa Portugal 2030 assentam em **oito eixos**, com os respetivos **objetivos estratégicos**²⁶:

- 1. Inovação e Conhecimento** - assegurar as condições de competitividade empresarial e o desenvolvimento da base científica e tecnológica nacional para uma estratégia sustentada na inovação;
- 2. Qualificação, Formação e Emprego** - assegurar a disponibilidade de recursos humanos com as qualificações necessárias ao processo de desenvolvimento e transformação económica e social nacional, assegurando a sustentabilidade do emprego;
- 3. Sustentabilidade demográfica** - travar o envelhecimento populacional e assegurar a sustentabilidade demográfica, assegurando simultaneamente a provisão e bens e serviços adequados a uma população envelhecida;
- 4. Energia e alterações climáticas** - assegurar as condições para a diminuição da dependência energética e de adaptação dos territórios às alterações climáticas, nomeadamente garantindo a gestão dos riscos associados;
- 5. Economia do Mar** - reforçar o potencial económico estratégico da Economia do Mar, assegurando a sustentabilidade ambiental e dos recursos marinhos;
- 6. Competitividade e coesão dos territórios do litoral** - assegurar a dinâmica económica e a coesão social e territorial dos sistemas urbanos atlânticos;
- 7. Competitividade e coesão dos territórios do interior** - reforçar a competitividade dos territórios da baixa densidade em torno de cidades médias, potenciando a exploração sustentável dos recursos endógenos e o desenvolvimento rural, diversificando a base económica para promover a sua convergência e garantindo a prestação de serviços públicos;
- 8. Agricultura/florestas** - promover um desenvolvimento agrícola competitivo com a valorização do regadio, a par de uma aposta estratégica reforçada na reforma florestal.

Por sua vez, a CCDR Centro está a coordenar o processo coletivo de construção de uma "**Visão estratégica para a Região Centro 2030**", que servirá de base à conceção e formatação do Programa Operacional Regional (POR) 2021-2027 Centro e à revisão da RIS3 do Centro²⁷, tendo o referido documento estratégico sido submetido a consulta pública durante o mês de setembro de 2020. Assumindo uma visão para a Região "consistente com a resposta aos constrangimentos e aos desafios estruturais e capaz de valorizar recursos e capacidades de inovação", define **oito prioridades estratégicas**, nomeadamente:

1. Reforçar e diversificar territorialmente as dinâmicas de inovação;

²⁶ <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/governo/programa/portugal-2030.aspx>, acedido em 6/10/2020.

²⁷ Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente.

2. Promover a melhoria das condições de conectividade digital e de mobilidade em geral;
3. Valorizar e densificar o sistema urbano regional;
4. Combater as fragilidades e vulnerabilidades de diferentes tipos de territórios da região;
5. Adaptar proativamente a região à emergência climática e à descarbonização;
6. Acelerar a conceção e operacionalização de respostas a novos e velhos problemas sociais;
7. Promover e reforçar a melhoria de qualificações de ativos e de população em geral;
8. Promover as melhores condições para a internacionalização e cooperação internacional.

4 O PDMCB DA PRIMEIRA GERAÇÃO

4.1 CONTEÚDO DOCUMENTAL E MATERIAL

O PDMCB de primeira geração, publicado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/94, de 16 de junho, na sua atual redação, é constituído pelos seguintes **elementos fundamentais**:

1. Regulamento;
2. Planta de ordenamento, à escala 1:25 000, desagregada em:
 - a) Planta de Ordenamento;
 - b) Planta de Ordenamento – Albufeiras de Santa Águeda e Pisco;
 - c) Planta de Ordenamento – Parque Natural do Tejo Internacional;
3. Planta de condicionantes, à escala 1:25 000, desagregada em:
 - d) Planta atualizada de condicionantes, à escala 1:25 000 (inclui Reserva Ecológica Nacional);
 - e) Carta de Reserva Agrícola Nacional, à escala 1: 25 000.

4.1.1 Do Regulamento

Tendo o PDM a natureza de regulamento administrativo, o Regulamento constitui uma das suas peças fundamentais em conjunto com as peças gráficas que dele são parte integrante. Neste sentido, e considerando que o regulamento do PDM já foi sujeito a dez procedimentos de dinâmica (*vd.* capítulo 4.2.1), atualmente estrutura-se em **dez** capítulos fundamentais, divididos em secções e artigos.

Do conjunto destacam-se as **servidões administrativas e outras restrições de utilidade pública ao uso dos solos** (Capítulo II), o **Zonamento** (Capítulo III), as **Regras de Gestão** do zonamento (Capítulos IV, V, VI e VII), a **transposição das disposições do Plano de Ordenamento das albufeiras de Santa Águeda e Pisco (POASAP)** (Capítulo VIII) e a **transposição do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional** (Capítulo IX). Assim, a estrutura do regulamento atualmente apresenta-se da seguinte forma:

1. **Capítulo I** – Apresentação (apresentação da área de intervenção, âmbito e vigência, elementos fundamentais do Plano e definições adotadas);
2. **Capítulo II** – Áreas de servidão administrativa

- a. Secção I – Infraestruturas básicas (rede rodoviária nacional e rede rodoviária municipal, ferroviárias, aeródromo e heliporto previstos, rede elétrica de média e alta tensão, radioelétricas e sistemas de saneamento básico);
- b. Secção II – Património (indústrias extrativas, domínio público hídrico, REN, RAN, áreas florestais ardidas, perímetros florestais, áreas de montado de sobre e azinho e olival);
- c. Secção III – Património cultural (monumentos nacionais, imóveis de interesse público, valores concelhios, conjuntos e sítios, edifícios públicos, marcos geodésicos e instalações militares);

3. Capítulo III – Classes de espaços (zonamento e perímetros urbanos);

- Secção I – Disposições gerais;

4. Capítulo IV – Espaços urbanos e urbanizáveis

- a. Secção I – Disposições (âmbito e usos, perímetro urbano de Castelo Branco e incompatibilidades)
- b. Secção II – Planos municipais de ordenamento do território e parâmetros urbanísticos;
- c. Secção III – Áreas urbanas a recuperar (definição, edificabilidade e usos);
- d. Secção IV – Espaços urbanizáveis (parâmetros urbanísticos);
- e. Secção V – Espaços industriais (localização de unidades industriais, condições de edificabilidade e indústrias existentes);
- f. Secção VI – Espaços de desenvolvimento turístico (princípios gerais, zonas abrangidas pelo plano de ordenamento das albufeiras de Santa Águeda e Pisco);
- g. Secção VII – Cedências a compensações (princípios gerais e índices de cedências);

5. Capítulo V – Espaços de equipamentos (localização, aeródromo, quartel e ETAR);

6. Capítulo VI – Espaço rural

- a. Secção I – Disposições gerais, usos e edificabilidade;
- b. Secção II – Espaços agrícolas submetidos ao regime da Reserva Agrícola Nacional (definição, edificabilidade e usos);
- c. Secção III – Espaços agrícolas ou agro-pastoris (definição, edificabilidade e usos);
- d. Secção IV – Espaços florestais ou silvo-pastoris (definição, edificabilidade e usos);
- e. Secção V – Espaços de proteção a valores do património natural (definição, edificabilidade e usos);
- f. Secção VI – Áreas de indústrias extrativas (definição, edificabilidade e usos);

7. Capítulo VII – Espaços-canais

- a. Secção I – Disposições gerais (definição);

8. Capítulo VIII – Albufeiras de águas públicas de Santa Águeda e Pisco (atos e atividades interditas, zonamento, zona de respeito da barragem e dos órgãos de segurança e utilização da albufeira, espaço agrícola de produção, espaço de proteção total, espaço de proteção parcial e normas de edificabilidade e construção);

9. Capítulo IX – Parque Natural do Tejo Internacional

- a. Secção I – Disposições comuns (atos e atividades interditas e atos e atividades condicionadas);

- b. Secção II – Áreas sujeitas a regimes de proteção (âmbito e tipologias, nomeadamente áreas de proteção total, áreas de proteção parcial do tipo I, áreas de proteção parcial do tipo II, áreas de proteção complementar do tipo I, áreas de proteção complementar do tipo II, áreas de intervenção específica, arraisais e área de intervenção específica do Ponsul);
- c. Secção IV – Usos e atividades (princípios orientadores, edificações e infraestruturas e turismo de natureza);

10. Capítulo X – Disposições finais e transitórias (incompatibilidade, vinculação e complementaridade e, por fim, vigência do plano).

O Regulamento do PDMCB resume-se, essencialmente, à definição de **condicionantes ao uso do solo** e de **regras de edificabilidade**, dando **pouca prioridade aos objetivos** a alcançar no seu prazo de vigência. Este último facto, aliado à não definição clara de uma estratégia a alcançar, bem como uma visão e/ou missão, dificulta a sua operacionalização.

4.1.2 Das Plantas de Ordenamento e Condicionantes

As plantas de ordenamento e de condicionantes, foram originalmente elaboradas à escala 1:25 000, produzidas exclusivamente em suporte analógico tendo por base a Carta Militar de Portugal (SCE/IGeoE) e utilizando, para o efeito, uma simbologia gráfica constituída por pontos (símbolos), linhas e manchas, a preto e branco. A técnica de representação utilizada na simbologia por manchas recorre à progressão monocromática, em escala de cinzas e com a utilização simultânea de tramas, variando na textura (nem sempre de fácil interpretação) e percentagem (valor) de preto (vd. Quadro 4.1, Figura 4.1 e Figura 4.2).

Com a oitava alteração ao PDM²⁸ (alteração por adaptação), que procedeu à transposição das normas do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional e do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Santa Águeda e Pisco (vd. capítulo 4.2.1) e republicação integral do Regulamento, as plantas de ordenamento e de condicionantes foram atualizadas. Esta atualização contou com o desdobramento da planta de ordenamento, inserção de novos elementos gráficos coloridos, de forma digital, sobre as plantas analógicas já existentes, mantendo a escala original (vd. Quadro 4.1, Figura 4.1 e Figura 4.2).

Quadro 4.1 - Plantas de ordenamento e condicionantes e respetivas desagregações em 1994 e 2017

1994		2017	
Planta	Desagregação	Planta	Desagregação
Planta de Ordenamento (1:25 000)	-	Planta de Ordenamento (1:25 000)	Planta de Ordenamento Planta de Ordenamento – Albufeira de Santa Águeda e Pisco Planta de Ordenamento – Parque Natural do Tejo Internacional
Planta de Condicionantes (1:25 000)	Planta atualizada de condicionantes à escala de 1:25 000 (inclui Reserva Ecológica Nacional) Carta de Reserva Agrícola Nacional, à escala de 1:25 000	Planta de Condicionantes, à escala de 1:25 000	Planta atualizada de condicionantes, à escala 1:25 000 (inclui Reserva Ecológica Nacional) Carta de Reserva Agrícola Nacional, à escala de 1:25 000

Fonte: RCM 66/94, de 11/8 e Declaração 22/2017, de 7/4.

²⁸ Publicada em sede de Diário da República, através da Declaração n.º 22/2017, de 7 de abril.

Tais técnicas e escalas utilizadas revelam-se **obsoletas e desatualizadas** com densidade e semiologia gráfica que **não facilitam a sua leitura, análise e interpretação**, traduzindo-se num prejuízo para com a eficiência da gestão e rigor da informação prestada e da garantia do respeito pelo princípio da proporcionalidade relativamente aos agentes do território.

Por outro lado, não obstante a necessidade de um trabalho de pesquisa mais aprofundado, em estreita colaboração com as entidades que tutelam cada uma destas servidões administrativas e restrições de utilidade pública, pode avançar-se sobre a **necessidade de ponderar e/ou rever as condicionantes identificadas no PDMCB**, atendendo às alterações ocorridas em contextos legais que as enquadram, à distribuição atual das infraestruturas, ao conhecimento mais aprofundado sobre o património, entre outros fatores. Esta revisão implicará necessariamente a alteração do conteúdo documental e regulamentar.

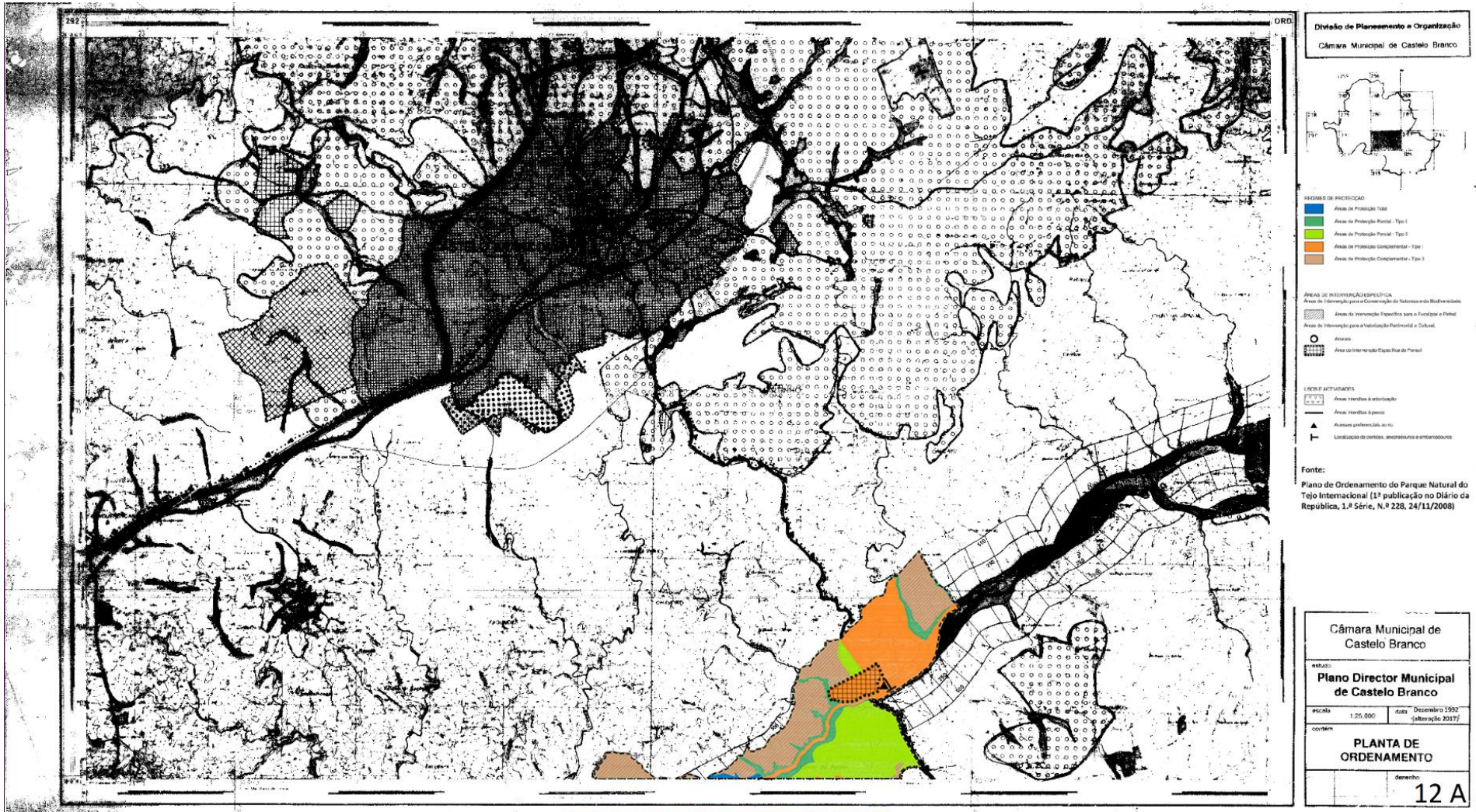


Figura 4.1 - Extrato da Planta de Ordenamento do PDM CB – Folha 12A (2017)

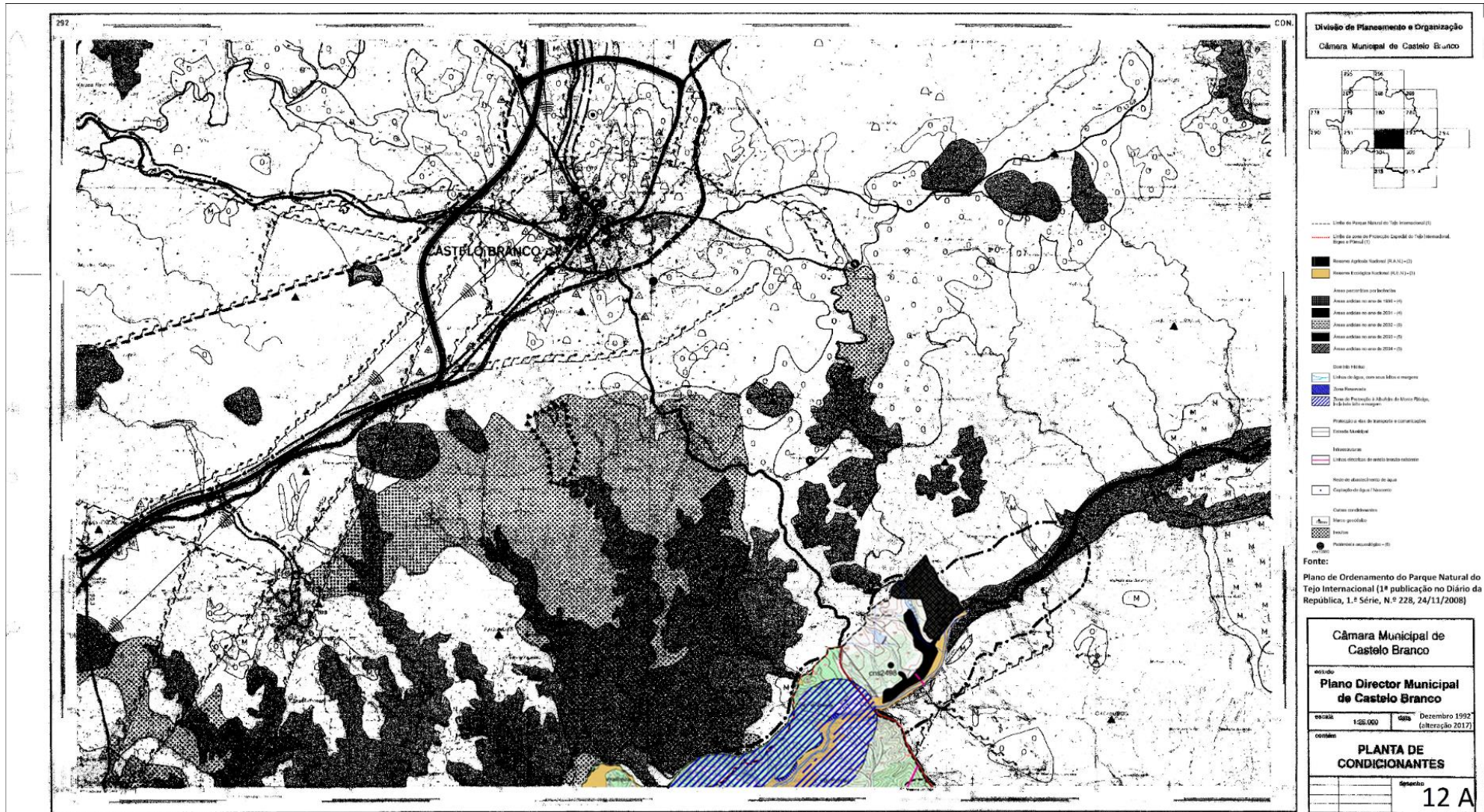


Figura 4.2 - Extrato da Planta de Condicionantes PDM CB – Folha 12A (2017)

4.2 A EXECUÇÃO DO PDM DE 1ª GERAÇÃO

Em complemento da **análise dos fatores de evolução do município** (Capítulo 3) que deverá consubstanciar o REOT, este deverá também ser informado por uma “**avaliação da execução do planeamento municipal**”, cf. previsto na Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro. É no sentido de expor este tema que é elaborado o presente capítulo.

A avaliação da operacionalização/execução do planeamento municipal foca-se em cinco âmbitos distintos, passíveis de mensurar, tais como os **processos de dinâmica**, a **elaboração e execução dos planos territoriais de âmbito municipal** (PTAM), a **dinâmica urbanística**, a **execução da estratégia/objetivos** e a **concretização de projetos** conforme enunciado na Figura 4.3.

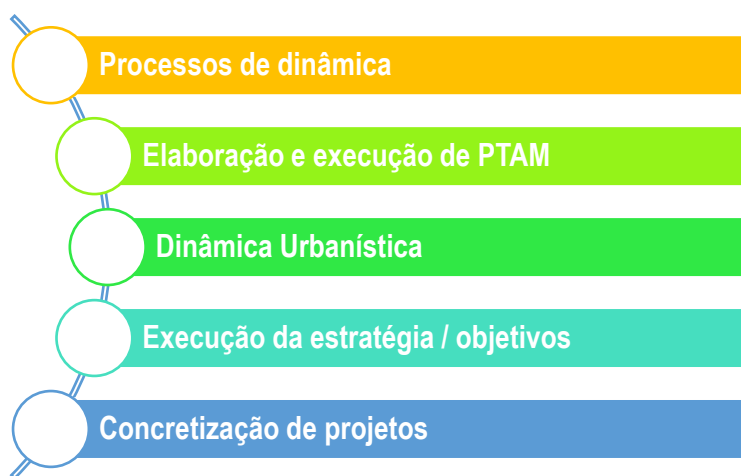


Figura 4.3 - Âmbito das propostas do PDM passíveis de avaliação objetiva

4.2.1 Sobre os processos de dinâmica

Nos termos do n.º 1 do artigo 115.º do RJIGT, os planos e programas territoriais dispõem de **mecanismos de dinâmica**, nomeadamente, “correção material, de revisão, de suspensão e de revogação”. Essa versatilidade relativa ocorre em função de determinados fatores (artigo 118.º do RJIGT), designadamente:

1. da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes e que fundamentam as opções definidas no programa ou plano;
2. da incompatibilidade ou da desconformidade com outros programas e planos territoriais aprovados ou ratificados;
3. da entrada em vigor de leis ou regulamentos que colidam com as respetivas disposições ou que estabeleçam servidões administrativas ou restrições de utilidade pública que afetem as mesmas.

Assim, após a sua publicação através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/94, de 16 de junho, o PDMCB sofreu, ao longo dos 26 anos de vigência, **dez procedimentos de dinâmica**, designadamente:

1. **alteração** (RCM n.º 30-A/2002, de 11 de fevereiro) – altera os artigos 52.º, 57.º e 59.º do Regulamento, com o objetivo de resolver incompatibilidades existentes com a instalação de indústrias no espaço rural, especialmente as que exploram recursos locais;
2. **alteração sujeita a regime simplificado** (Declaração DGOTDU n.º 173/2003, de 30 de abril) – altera as plantas n.º 8 de Ordenamento e de Condicionantes, na sequência do processo da Agrepor Agregados, Extração de Inertes, S.A.;

3. **suspensão** (RCM n.º 61/2004, de 30 de abril) – ratifica a suspensão da aplicação da alínea a) do n.º 2 do artigo 39.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Regulamento do PDM, pelo prazo de três anos;
4. **alteração** (RCM n.º 88/2005, de 10 de maio) – altera as plantas n.º 12 de Ordenamento e de Condicionantes para criar o perímetro urbano da Sapateira;
5. **correção material** (Aviso n.º 26194/2008, de 31 de outubro) – altera os artigos 52.º, 57.º e 59.º do Regulamento, para corrigir estas normas no que respeita à pecuária;
6. **alteração** (Aviso n.º 26651/2010) de 20 de dezembro) – altera o artigo 63.º do Regulamento e as Plantas n.º 8 de Ordenamento e de Condicionantes, na sequência do processo que visou resolver as incompatibilidades existentes entre o PDM e a “Ampliação da Área de Exploração da Pedreira Couto da Travanca n.º 2”, da empresa Lena – Construções, S.A.;
7. **suspensão** (RCM n.º 27/2011, de 15 de junho) – determina a suspensão dos instrumentos de gestão territorial e do estabelecimento de medidas preventivas na área do aproveitamento hidroelétrico do Alvito;
8. **alteração** (Aviso n.º 23785/2011, de 12 de dezembro) – altera os artigos 33.º e 35.º do Regulamento por forma a resolver as incompatibilidades existentes entre os artigos 33.º e 35.º do Regulamento do PDM e as construções já existentes à data da entrada em vigor do PDM e que se encontram incluídas em “Área Urbana a Recuperar”;
9. **alteração** (Aviso n.º 8637/2013, de 8 de julho) – altera o artigo n.º 7 do Regulamento e as Plantas de Ordenamento n.ºs 4, 5, 7, 8, 11 e 12 e de Condicionantes n.º 12, com o objetivo de cessar as servidões criadas pelos espaços canais destinados a itinerários propostos;
10. **alteração por adaptação** (Declaração n.º 22/2017, de 7 de abril) – transpõe as normas do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional e do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Santa Águeda e Pisco para o PDM de Castelo Branco, em cumprimento do artigo 78.º da LGBPPSOTU (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), conjugado com a dinâmica prevista nas disposições do artigo 121.º do RJGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).

Nos procedimentos de dinâmica ocorridos no período de eficácia do PDMCB, nomeadamente os respeitantes às alterações, algumas incidiram sobre os regimes de uso e ocupação do solo²⁹ da classe de Espaço urbano – Áreas urbanas a recuperar, e da classe de Espaço rural – Espaços agrícolas ou agro-pastoris, Espaços florestais ou silvo-pastoris e Espaços de indústrias extrativas, com a finalidade de o flexibilizar, no sentido de uma melhor adequação às necessidades da procura de transformação do uso e ocupação do solo e de viabilizar um programa de construção de habitação a custos controlados destinado a arrendamento (PLANRAIA, 2017).

Assim, dos procedimentos de dinâmica prosseguidos no PDMCB observam-se alterações significativas à versão original, destacando-se ainda a alteração por adaptação ao Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional e do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Santa Águeda e Pisco. Contudo, esses procedimentos **não implicaram a revisão do PDM**, adaptando-o ao quadro legislativo atual, à **dinâmica da sociedade-território e ambiente, às conjuntura e paradigma de desenvolvimento, etc., mantendo-se assim globalmente obsoleto e ineficaz**. Como tal, é claramente premente a revisão integral do PDM de Castelo Branco.

²⁹ A propósito das classes de espaços do PDMCB, consultar o capítulo 4.2.3.

4.2.2 Sobre a elaboração de PTAM de grande escala

No período de eficácia do PDMCB, e nesse quadro, com vista a dar resposta às intensas dinâmicas socioeconómicas, exigências e necessidades territoriais, mas também legislativas, entre outras, foram elaborados **vinte e dois (22) planos territoriais de âmbito municipal de grande escala**, designadamente **um (1) plano de urbanização** (vd. Quadro 4.2) e **vinte e um (21) planos de pormenor** (vd. Quadro 4.3). O processo de elaboração do PDM deverá, pois, atender a estes planos e ponderar sobre a sua dinâmica relativamente ao PDM, *i.e.*, da sua manutenção e/ou revogação.

Do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco

O **Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco** (PGUCB), centrado na cidade de Castelo Branco, abrange uma área de intervenção de cerca de 1494,4 hectares. O respetivo Regulamento geral foi publicado na Declaração 21-2-91, de 28 de março, estabelecendo as regras gerais de ordenamento do solo, o modelo de ocupação do território e a área de intervenção, bem como os condicionamentos particulares respeitantes às suas subdivisões (n.º 1 do artigo 5.º). Assim, as subdivisões que integram a área de intervenção encontram-se classificadas em (n.º 2 do artigo 5.º):

1. Zonas urbanas;
 - a. Zonas e subzonas urbanas consolidadas (ZUC) – classificadas como existentes e a manter, completar e remodelar mediante disposições regulamentares;
 - b. Zonas urbanas a remodelar (ZUR) – Classificadas como existentes em parte, a estudar e a remodelar conforme PP;
 - c. Zonas urbanas de expansão (ZUE) – Classificadas como de expansão do núcleo urbano;
2. Zonas de reserva (ZRes) – classificadas como destinadas à expansão futura da área urbana;
3. Zonas industriais (ZI) – classificadas como zonas industriais;
4. Zonas de equipamento – classificadas como de interocupação exclusiva por equipamento público e respetivos sistemas de apoio complementares e de interesse público, nos setores referidos na Planta de Síntese:
 - a. Centro Comercial – Administrativo (CCA);
 - b. Comércio (M);
 - c. Cultura e atividades de tempos livres (C);
 - d. Desporto;
 - e. Ensino e formação profissional (E);
 - f. Espaço verde urbano e ou parque público (V);
 - g. Público, prevenção e segurança pública (P);
 - h. Religioso (R);
 - i. Reserva (Re);

- j. Saúde e Segurança Social (S);
 - k. Transportes, comunicações e telecomunicações (T);
 - l. Turismo (T);
5. Zonas de circulação – classificadas como de circulação exclusiva do sistema viário principal e secundário de veículos, de peões e de estacionamento;
 6. Zonas naturais – zonas que se destinam a explorações agrícolas e equipamentos verdes, nas zonas de RAN, e ao recobrimento vegetal (arbóreo e arbustivo), nas zonas de núcleo arborizado e verde de proteção paisagística ou de equipamento;
 7. Zonas de construção condicionada – contidas no perímetro urbano, são constituídas por zonas de servidão específica e zonas rurais.

O PGUCB sofreu, desde a sua primeira publicação, **três procedimentos de dinâmica**, nomeadamente uma **suspensão**, uma **alteração** e, atualmente, encontra-se em processo de **revisão** (vd. Quadro 4.2).

Quadro 4.2 - Dinâmica e execução do PGU de Castelo Branco

Dinâmica	Publicação D.R.	Observações
1ª publicação	Declaração 21-2-91, DR n.º 73, Série II, de 28 de março	-
Suspensão	RCM n.º 178/2004, DR n.º 296, Série I-B, de 20 de dezembro	Suspensão e estabelecimento de medidas preventivas para a respetiva área de intervenção, pelo prazo de dois anos
1ª alteração	Aviso n.º 23784/2011, DR n.º 236, Série II, de 12 de dezembro	Altera o artigo 9.º do Regulamento e cria o artigo 9.º-A com o objetivo de intervir em zonas não dotadas de PP ³⁰
1.ª revisão	Aviso n.º 7327/2018, DR n.º 104, Série II, de 2018-05-30	A oportunidade da revisão do PGUCB decorre da necessidade de adequação à evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, que determinaram a elaboração da revisão do plano bem como à necessidade de adequação do plano ao novo quadro jurídico em vigor nas áreas do urbanismo, ambiente e ordenamento do território

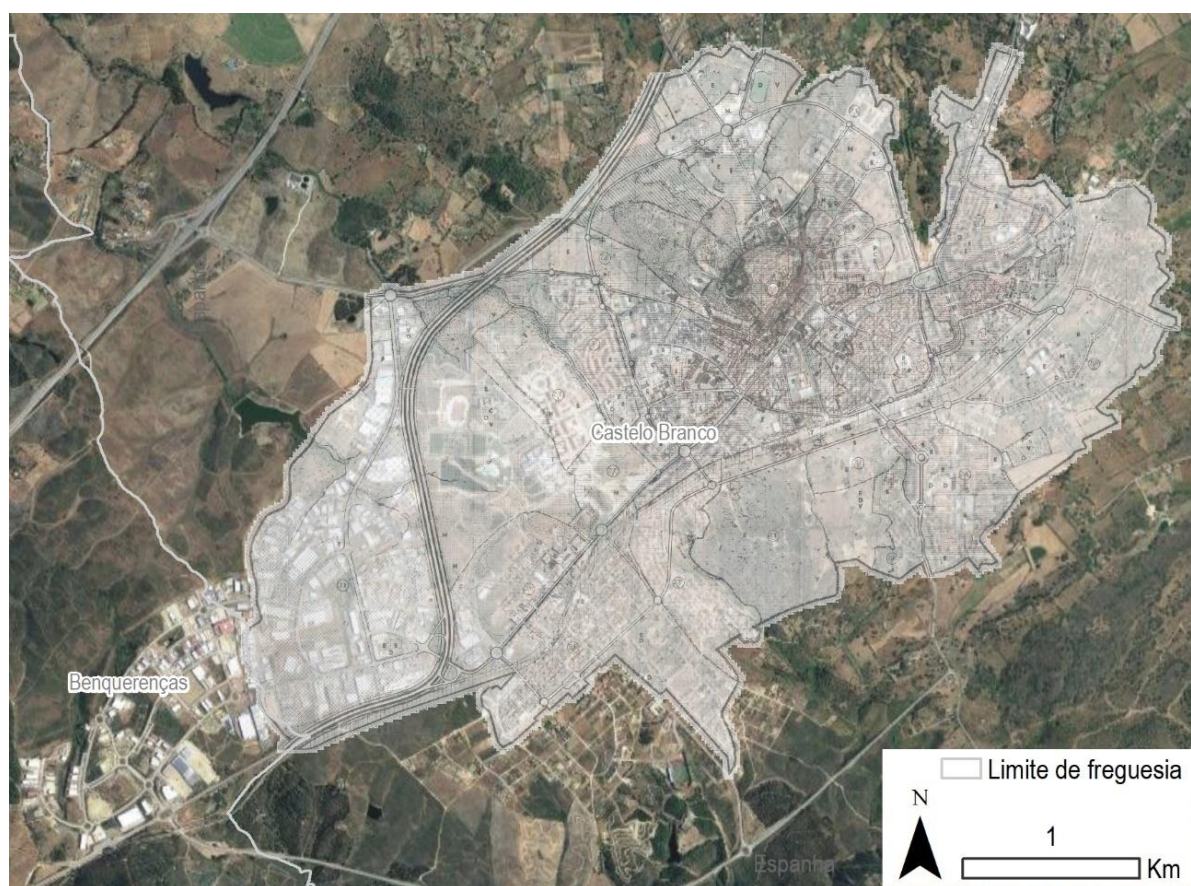
Fonte: SNIT 2020 (DGT); PLANRAIA, 2017; CMCB, 2020

De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do PU, “a aplicação do PGU em todas as zonas e subzonas urbanas, far-se-á através de planos de pormenor”, conforme delimitação constante da respetiva Planta de Síntese (vd. Figura 4.4). Atualmente, estão em vigor 16 Planos de Pormenor³¹ na área do PGUCB, representados na Figura 4.10 e, detalhados no Quadro 4.3. O PGUCB encontra-se em revisão, publicada no Aviso n.º 7327/2018, de 30 de maio, cujos termos de referência, que fundamentam a oportunidade desse procedimento, são os seguintes:

³⁰ No que diz respeito a construções existentes à data da entrada em vigor do PGU nas zonas ZUR, ZUE e ZRes.

³¹ Nomeadamente o PP da Ampliação da Zona Industrial de Castelo Branco (1); PP do Campo da Bola (2); PP da Cruz do Montalvão – Norte (3); PP da Encosta do Castelo (4); PP do Quarteirão da Automecânica da Beira (6); PP da Quinta da Granja/Isabeldeiras (7); PP da Quinta do Dr. Beirão (9); PP da Quinta da Mora/Quinta das Violetas (10); PP da Quinta Nova (11); PP da Zona da Quinta da Pipa (15); PP da Zona Envolvente da Estação Ferroviária (16); PP da Zona Histórica e Devesa de Castelo Branco (17); PP da Zona ZUE-R (Quinta da Carapalha), (18); PP da Zona ZUE-W (Quinta do Bosque), (19); PP das Zonas ZUE-V e ZUR-X (Quinta Pires Marques), (20); e, finalmente, PP das Zonas ZUE-Y e ZUE-J (Quinta da Torre e Quinta da Granja), (21).

1. Proceder à uniformização de procedimentos e das normas técnicas e cartográficas a utilizar nos planos municipais de ordenamento do território, de acordo com o quadro jurídico atualmente em vigor;
2. Definir a organização espacial do território municipal do perímetro urbano da cidade de Castelo Branco, prosseguindo o equilíbrio da composição urbanística e as regras a que deve obedecer a estrutura, a ocupação, uso e transformação do solo, definindo a localização das principais infraestruturas e dos equipamentos coletivos essenciais;
3. Consolidar a conceção geral da organização da cidade, designadamente no que diz respeito à consolidação da rede viária estruturante, da localização de equipamentos de uso e interesse coletivo, da estrutura ecológica, dos valores culturais e naturais a proteger, da consolidação do zonamento para localização das diversas funções urbanas e do ajustamento dos indicadores e dos parâmetros urbanísticos a aplicar a cada uma das categorias e subcategorias de espaços.



Fonte: Planta de Síntese do PGU de Castelo Branco: SNIT, 2020 (DGT); Ortofotomapas 2018 (DGT); Limites administrativos: CAOP 2019, DGT.

Figura 4.4 - Planta de síntese do PGU de Castelo Branco

Dos Planos de Pormenor do Concelho

Para além da obrigatoriedade de elaboração de PP para as zonas e subzonas urbanas delimitadas no PGUCB, o PDMCB estabelece idêntica condição para os **Espaços Urbanos – Áreas urbanas a recuperar** (cf. artigo 35.º do Regulamento), para **espaços industriais** (cf. artigo 39.º) e para os **espaços de desenvolvimento turístico** (cf. artigo 42.º). Ademais, existe uma orientação preferencial estabelecida no artigo 37.º, que determina que a transformação do uso e ocupação do solo dos **Espaços urbanizáveis** seja precedida de aprovação de PU ou PP.

Das disposições do regulamento do PDMCB e do regulamento do PGUCB, resultam os já referidos 21 planos de pormenor eficazes no concelho, apresentados no Quadro 4.3.

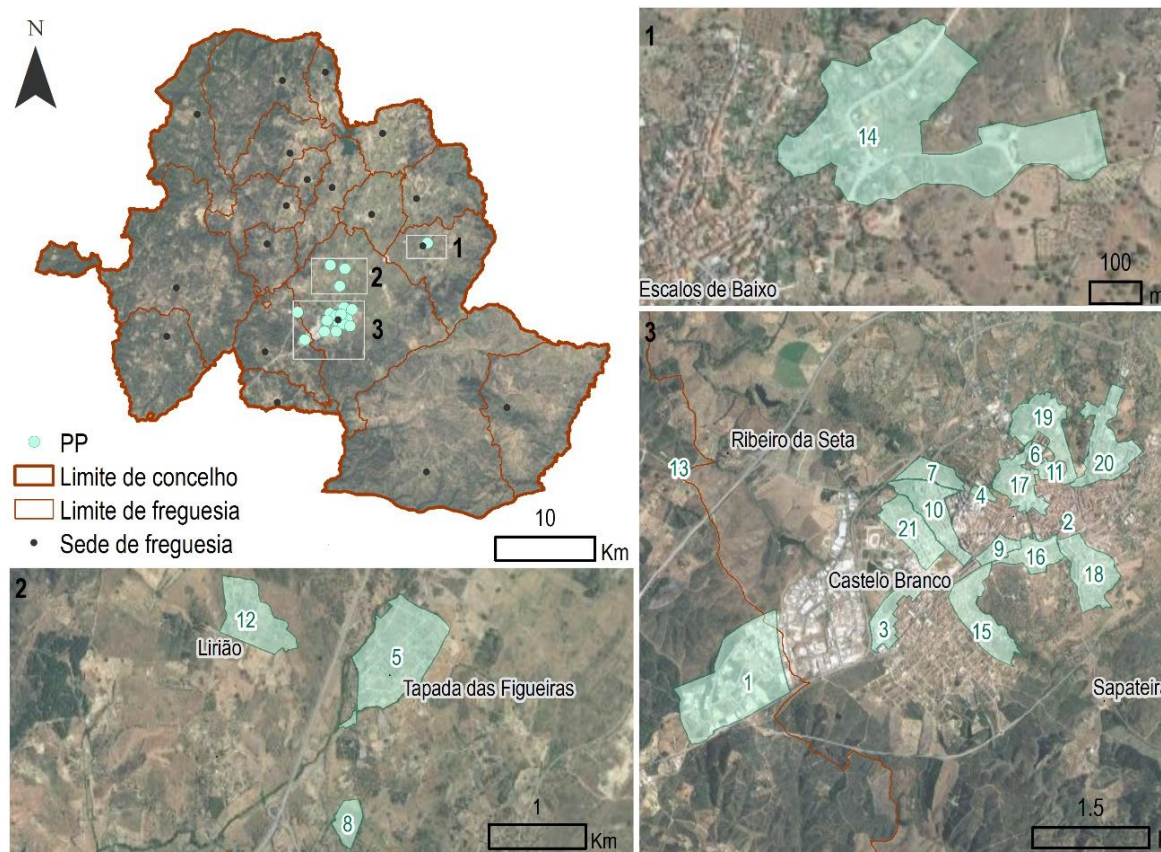
Quadro 4.3 - Dinâmica e execução dos PP de Castelo Branco

N.º	Designação	Dinâmica	Publicação D.R.	Observações
1	Ampliação da zona industrial de Castelo Branco	Revisão	Aviso n.º 20027/2008, de 14 de julho	
		Suspensão	RCM n.º 61/2004, de 30 de abril	Suspensão da aplicação das alíneas b) e f) do n.º1 e do n.º3 do art.º4 do Regulamento
		1ª publicação	DR, I Série B, n.º 192, de 20 de agosto de 2001	Altera o PDM no que respeita ao alargamento da zona industrial, em espaços classificados naquele plano como agrícola ou agropastoril e florestal ou agroflorestal
2	Campo da Bola, em Castelo Branco	1ª alteração	Decl. n.º 4-11-96, de 26 de novembro	Altera o Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco
		1ª publicação	Portaria n.º 341/93, de 22 de março	
3	Cruz do Montalvão - Norte	Revisão	Aviso n.º 5341/2019, de 27 de março	Altera o PGU
		1ª Publicação	DR, I Série, n.º 37, de 22 de fevereiro de 2011	
4	Encosta do Castelo	1ª Publicação	Decl. n.º 0-12-96, de 28 de janeiro	
5	Quinta do Lirião	1ª publicação	RCM n.º 195/2005, de 19 de dezembro	Altera o PDM no que respeita ao índice de áreas de equipamento de utilização coletiva previsto para as áreas urbanas a recuperar
6	Quarteirão da Automecânica da Beira	1ª publicação	Decl. n.º 17-7-91, de 26 de julho	
7	Quinta da Granja/Isabeldeiras	1ª publicação	RCM n.º 194/2005, de 19 de dezembro	
8	Quinta da Oliveirinha	1ª publicação	RCM n.º 121/2006, de 21 de setembro	Altera o PDM, altera a RAN na área onde intervém
9	Quinta do Dr. Beirão	1ª publicação	Decl. n.º 19-4-90, de 12 de maio	
10	Quinta do Dr. Mora/Quinta das Violetas	Revisão	Decl. n.º 14-03-97, de 22 de abril	
		1ª publicação	DR, II Série, n.º 47, de 25 de fevereiro de 1992	
11	Quinta Nova	1ª publicação	Decl. n.º 26-07-95, de 11 de setembro	
12	Recuperação da Tapada das Figueiras	1ª publicação	RCM n.º 164-A/2001, de 03 de dezembro	Altera o PDM ao prever um índice de "Área para equipamento de utilização coletiva" inferior ao previsto
13	Sítio do Barragão	1ª publicação	Aviso n.º 23173/2011, de 28 de novembro	Altera, por adaptação, o PDM de Castelo Branco
14	Vale da Aldeia, em Escalos de Baixo	1ª alteração	Decl. n.º 302/2004, de 30 de novembro	Regime simplificado

N.º	Designação	Dinâmica	Publicação D.R.	Observações
		1ª publicação	RCM n.º 86/2004, de 30 de junho	Altera o PDM ao modificar o perímetro urbano do aglomerado de Escalos de Baixo, reclassificando solo rural integrado na categoria de espaço silvo-pastoril para solo urbano
15	Zona da Quinta da Pipa	Revisão	Decl. n.º 30-11-95, de 16 de janeiro	
		1ª publicação	DR, II Série, n.º 74, de 28 de março de 1992	
16	Zona envolvente da Estação Ferroviária de Castelo Branco	1ª publicação	Aviso n.º 9595/2018, de 17 de julho	
17	Zona histórica e da devesa de Castelo Branco	1ª publicação	RCM n.º 49/2003, de 31 de março	Programa POLIS – Programa de Requalificação e Valorização Ambiental das Cidades; Altera a planta de zonamento do PGU de Castelo Branco
18	Zona ZUE-R (Quinta da Carpalha)	1ª publicação	Aviso n.º 23783/2011, de 12 de dezembro	
19	Zona ZUE-W (Quinta do Bosque) do PGU de Castelo Branco	1ª alteração	Decl. n.º 369/2003, de 04 de dezembro	Regime simplificado
		1ª publicação	RCM n.º 109-B/2000, de 21 de agosto	.
20	Zonas ZUE-V e ZUR-X (Quinta Pires Marques) do PGU de Castelo Branco	1ª alteração	Decl. n.º 256/2003, de 18 de agosto	Regime simplificado
		1ª publicação	RCM n.º 109-C/2000, de 21 de agosto	
21	Zonas ZUE-Y e ZUE-J (Quinta da Torre e Quinta da Granja) do PGU de Castelo Branco	1ª publicação	RCM n.º 109-A/2000, de 21 de agosto	Altera o Plano Geral de Urbanização

Fonte: SNIT 2020 (DGT); PLANRAIA, 2017; CMCB, 2020

Destes, **16 concentram-se na cidade de Castelo Branco** (dentro dos limites do PGUCB), sendo que os restantes se localizam essencialmente em Tapada das Figueiras, Lirião, Escalos de Baixo e Ribeira da Seta (vd. Figura 4.5).



Fonte: Planos de Pormenor: SNIT, 2020 (DGT); CMCB, 2020; Ortofotomapas 2018 (DGT); Limites administrativos: CAOP, 2019 (DGT)

Figura 4.5 - Planos de Pormenor de Castelo Branco

4.2.3 Sobre a dinâmica urbanística

No âmbito da avaliação da execução do PDM, a dinâmica urbanística tem um papel fundamental, principalmente nos PDM de primeira geração, onde o enfoque do plano é substantivamente direcionado à edificação e urbanização. Esta dinâmica é possível de constatar através do **grau de execução dos perímetros urbanos**, incluindo as áreas sujeitas a **PTAM de grande escala**, entre outras dinâmicas que ocorrem no concelho.

Neste sentido, nos próximos capítulos será analisada a dinâmica urbanística do concelho de Castelo Branco, nomeadamente, no que toca à execução dos perímetros urbanos propostos no PDMCB e das áreas sujeitas ao PGUCB e aos PP, bem como a evolução dos loteamentos, do licenciamento de edifícios, da reabilitação, requalificação e regeneração urbanas, dos empreendimentos turísticos e do património classificado.

Da Consolidação dos Perímetros Urbanos Propostos no PDMCB

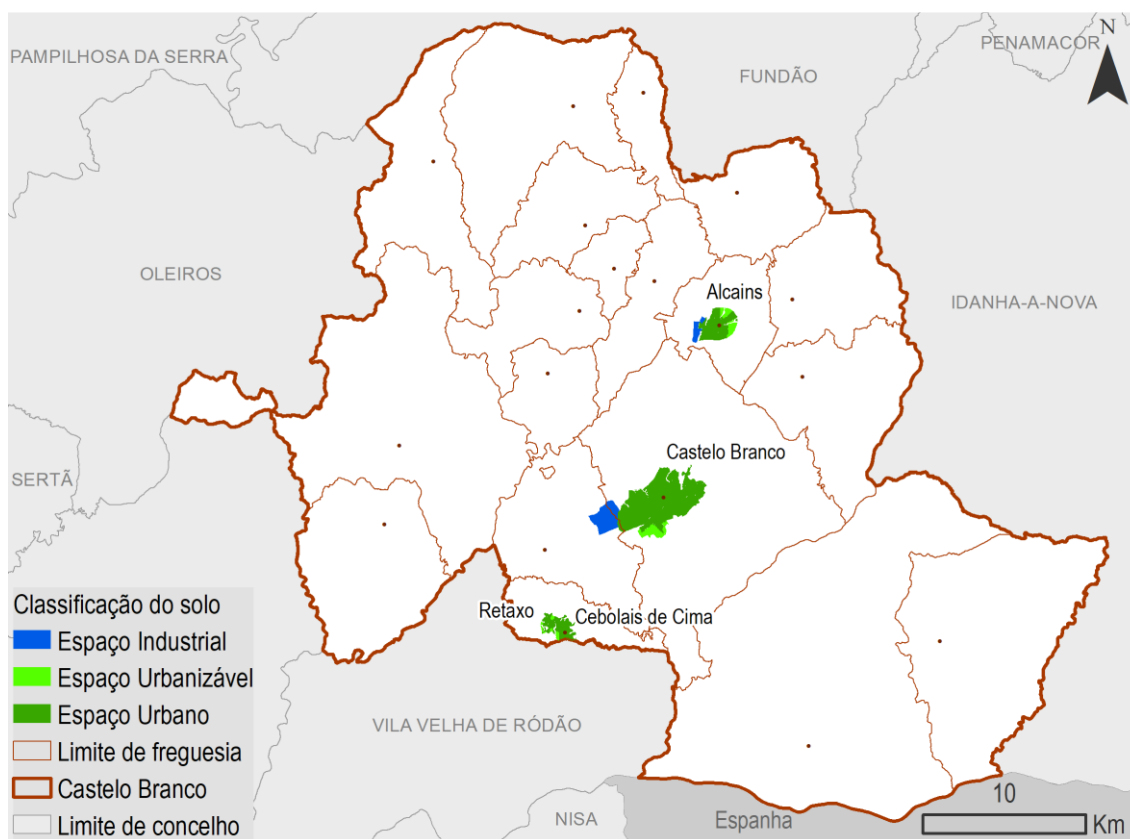
A avaliação do grau de execução dos perímetros urbanos propostos no PDMCB (incluindo os sujeitos a planos territoriais de âmbito municipal de grande escala – PU e PP), em termos metodológicos, decorre do confronto dos perímetros urbanos em vigor com a situação existente no terreno, aferida essencialmente por fotointerpretação, recorrendo a ortofotomapas da DGT do ano de 2018.

Considerou-se neste exercício dinâmico que as áreas ocupadas correspondem àquelas em que o solo está maioritariamente ocupado por edificações podendo, contudo, integrar espaços intersticiais (enclaves urbanos) não ocupados, mas aí considerados por generalização e pelo critério da dominância.

A ausência de informação atualizada sobre a localização dos loteamentos no concelho e de compromissos urbanísticos determinou a adoção deste procedimento simplificado. É possível aferir, de um modo geral, as áreas que se encontram edificadas em 2018 (o ano mais recente no qual existem ortofotomapas disponibilizados pela DGT) e as áreas sem edificação, portanto, livres ou com compromissos urbanísticos em vigor.

Os **perímetros urbanos eficazes** compreendem, nos termos do artigo 27.º do Regulamento, o “conjunto dos espaços urbanos e urbanizáveis e áreas industriais, quando contíguas” e totalizam mais de 100. De salientar ainda que o PDMCB apenas delimitou espaços urbanizáveis e espaços industriais para os perímetros urbanos de Castelo Branco, Alcains e Cebolais/Retaxo (PLANRAIA, 2017), o que indica a importância destes aglomerados já à data da elaboração do PDM de 1.ª geração.

Desta forma, considerando o elevado número de espaços urbanos do PDMCB e a sua reduzida dimensão, foram selecionados os que respondem a um conjunto de critérios relacionados com a representatividade populacional e a importância administrativa, nomeadamente os lugares com mais de 1000 habitantes (segundo os Censos de 2011 do INE) e que correspondam a sede de concelho e/ou freguesia. Assim, será analisada a execução dos perímetros urbanos de **Castelo Branco, Alcains e Cebolais de Cima e Retaxo** (Figura 4.6).



Fonte: SNIT, 2020 (DGT); PLANRAIA, 2017; CMCB, 2020

Figura 4.6 - Classificação do solo dos perímetros urbanos de Alcains, Castelo Branco, Cebolais de Cima e Retaxo

O Quadro 4.4 resume as áreas das classes de espaços inseridas nos perímetros urbanos do PDMCB.

Quadro 4.4 - Áreas das classes de espaços urbanos inseridas em perímetros urbanos do PDMCB

	Área (ha)	%
Perímetro Urbano de Castelo Branco		
Espaço Urbano	1252.3	79.5
Espaço Urbanizável	88.8	5.6
Espaço Industrial	234.1	14.9
Subtotal	1575.2	100
Perímetro Urbano de Alcains		
Espaço Urbano	274.4	69.3
Espaço Urbanizável	67.5	17
Espaço Industrial	54.3	13.7
Subtotal	396.2	100
Perímetro Urbano de Cebolais de Cima		
Espaço Urbano	110.7	100
Espaço Urbanizável	0	0
Espaço Industrial	0	0
Subtotal	110.7	100
Perímetro Urbano de Retaxo		
Espaço Urbano	85.4	76.1
Espaço Urbanizável	26.8	23.9
Espaço Industrial	0	0.0
Subtotal	112.1	100
Total Espaço Urbano	1722.8	78.5
Total Espaço Urbanizável	183.1	8.3
Total Espaço Industrial	288.4	13.2
Total	2194.2	100

Fonte: Elaboração própria

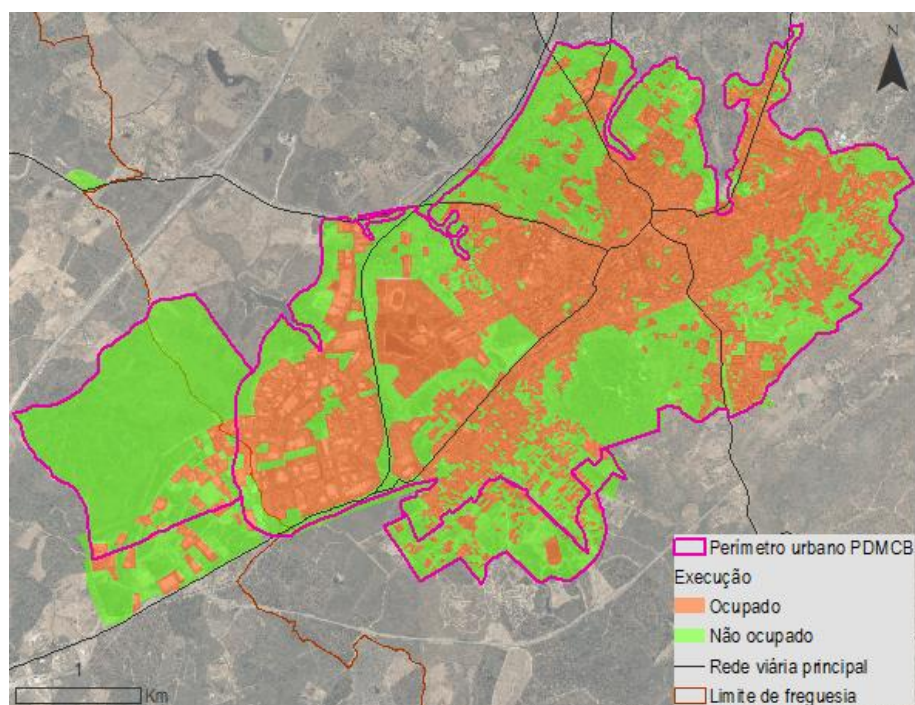
De um modo geral, os perímetros urbanos delimitados no PDMCB analisados apresentam uma **reduzida consolidação**, com cerca de 56 % da sua área total não ocupada. Em nenhum caso se verifica um nível de execução total do perímetro urbano. Com efeito, em todos eles se verifica a maior parte da sua área sem ocupação.

Aqui destaca-se o perímetro urbano de Retaxo como o que possui maior percentagem de área não ocupada (66,7%) e o perímetro urbano de Castelo Branco que, por outro lado, possui maior área ocupada (46,3%), (vd. Figura 4.7, Figura 4.8, Figura 4.9 e Quadro 4.5).

Quadro 4.5 - Áreas ocupadas e não ocupadas dos perímetros urbanos em estudo

Lugar/Perímetro urbano	Área total (ha)	Ocupado		Não ocupado	
		Área (ha)	%	Área (ha)	%
Castelo Branco	1575.2	729.7	46.3	845.6	53.7
Alcains	396.2	153.7	38.8	242.5	61.2
Cebolais de Cima	110.7	42.6	38.4	68.2	61.6
Retaxo	112.1	37.3	33.3	74.8	66.7
Total Geral	2194.2	963.3	43.9	1231.1	56.1

Fonte: Elaboração própria

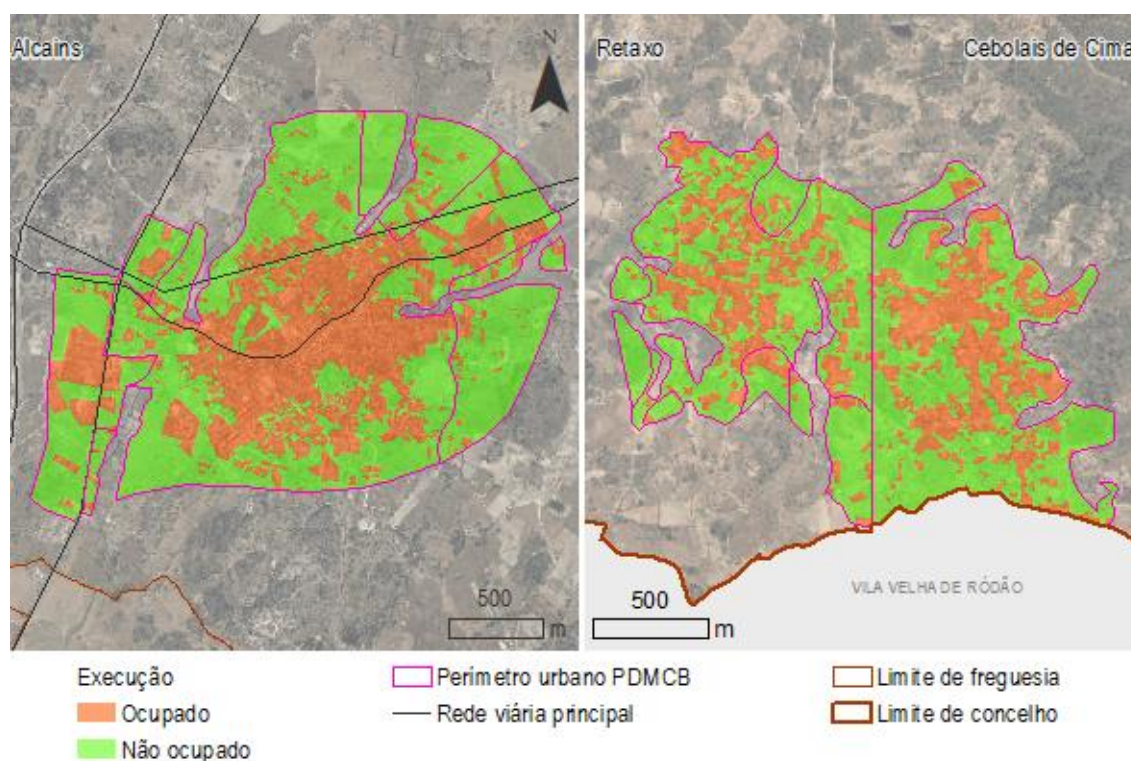


Fonte: CAOP 2019 (DGT); Ortofotomapas 2018 (DGT); IP, I.P.; SNIT 2020 (DGT)

Figura 4.7 - Execução do perímetro urbano de Castelo Branco

As áreas ocupadas tendem a concentrar-se nas áreas centrais dos perímetros urbanos de Castelo Branco, Alcains e de Cebolais de Cima. Assim, o crescimento destes lugares tende a processar-se pela expansão para a periferia, mas também pela colmatagem de espaços intersticiais. Pelo contrário, verifica-se uma dispersão em Retaxo que denuncia a relevância da ocupação através de colmatagem da malha urbana (vd. Figura 4.8 e Figura 4.9).

Importa referir que o PP da Ampliação da Zona Industrial de Castelo Branco veio ajustar a área da Zona Industrial definida no PDM. Esta situação justifica a não ocupação da área da Zona Industrial mais a norte que foi definida no PDM. Com efeito, a Zona Industrial (ZI) prevista no PDM foi ajustada através da execução do PP de Ampliação da ZI), (CMCB, 2020).



Fonte: CAOP 2019 (DGT); Ortofotomapas 2018 (DGT); IP, I.P.; SNIT 2020 (DGT)

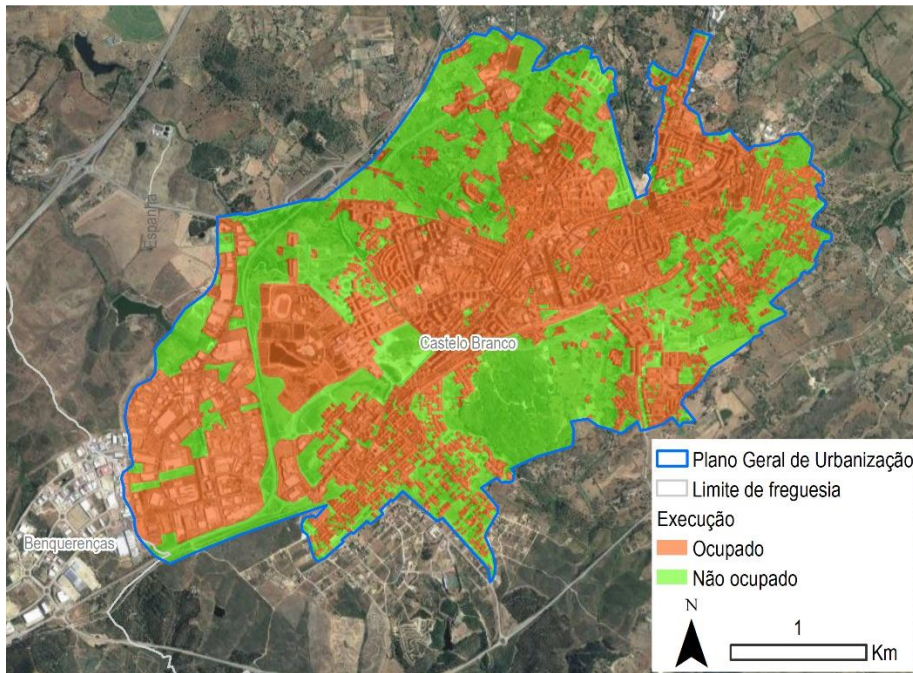
Figura 4.8 - Execução dos perímetros urbanos de Alcains, Cebolais de Cima e Retaxo

Da Consolidação dos PTAM Eficazes

Para além do PGUCB, estão em vigor no concelho de Castelo Branco 21 planos de pormenor. A metodologia de avaliação da execução dos Planos Municipais de âmbito territorial eficazes no concelho de Castelo Branco assentou, no essencial, num exercício prévio de fotointerpretação, recorrendo à sobreposição dos Planos Municipais aos ortofotomapas da DGT, escala 1:10 000, do ano de 2018. Este exercício teve em conta essencialmente a área edificada. Não foram incluídas áreas infraestruturadas nem áreas verdes que possam decorrer da operacionalização do plano pela dificuldade que existe nessa aferição, pois que não se conhecem os reais fundamentos das opções tomadas. Assim, o grau de execução dos Planos Municipais de âmbito territorial de Castelo Branco, no contexto do REOT, é apontado como uma conclusão de compromisso, assente no essencial na edificação.

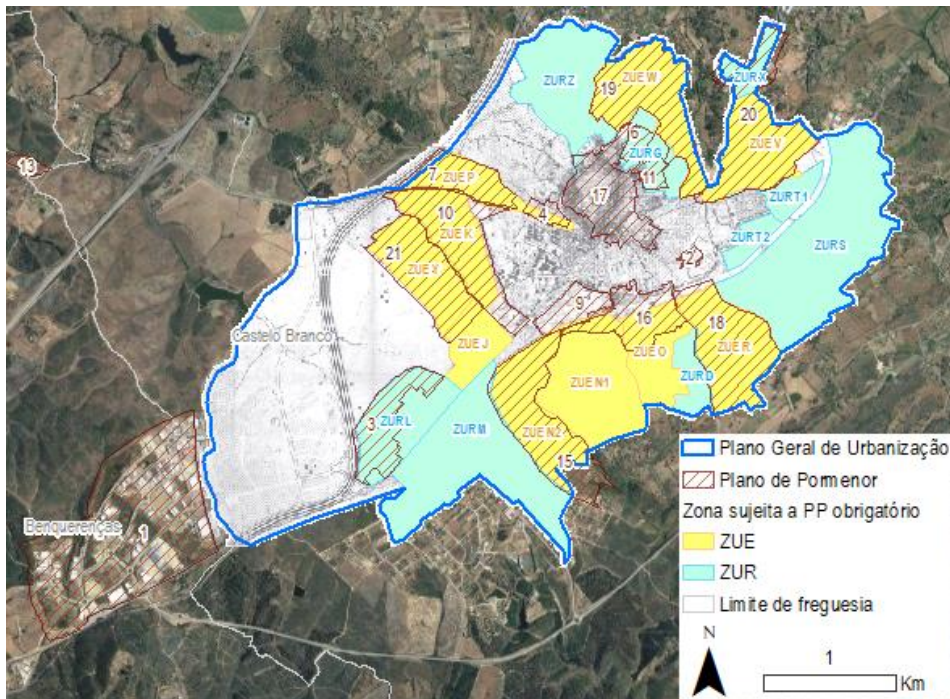
Neste contexto, no que diz respeito à **execução do PGUCB**, por um lado, verifica-se que a área ocupada não vai além de 57% (vd. Figura 4.9) e, por outro, regista-se que para uma parte das zonas urbanas e suburbanas, sujeitas a **plano de pormenor**, não se verificou a respetiva elaboração (vd. Figura 4.10), pelo que também, a esse nível, houve uma **execução média**.

Importa ressaltar que no perímetro urbano do PGU verificam-se áreas consideradas “não ocupadas” que, na realidade, correspondem a parques urbanos e áreas de construção condicionada. Da avaliação do nível de execução do plano de urbanização em vigor, através da determinação do grau de concretização por zonas urbanas, conclui-se que a execução é variável de zona para zona, verificando-se que o grau de execução é mais baixo, por exemplo, na ZRes – Zonas de Reserva e na Z Ru – Zona Rural com Construção Condicionada. A ZUE N1 não se encontra ocupada com construção por ser um Parque Urbano, situação que também respeita o regime de uso estabelecido no PGU (CMCB, 2020), (vd. Figura 4.10).



Fonte: CAOP 2019 (DGT); Ortofotomapas 2018 (DGT); IP, I.P.; SNIT 2020 (DGT)

Figura 4.9 - Execução do PGUCB



Fonte: SNIT, 2020 (DGT); Ortofotomapas 2018 (DGT); CAOP 2019 (DGT); SNIT, 2020 (DGT); PLANRAIA, 2017; CMCB, 2020.

Figura 4.10 - PP na área de intervenção do PGUCB

Das 28 zonas definidas no PGUCB destacam-se 19 que se encontram sujeitas a PP obrigatório e que compreendem Zonas Urbanas a Remodelar – ZUR (cerca de 348 hectares) e Zonas Urbanas de expansão – ZUE (aproximadamente 331 hectares). No período de eficácia do PDMCB algumas delas ainda não foram abrangidas por Planos de Pormenor ou foram

abrangidas de forma parcial³². Destas destacam-se a ZUR T2, a ZUR S, a ZUR M, ZUR T1, ZUR D, ZUE N1, ZUE J, ZUR G, ZUE O e a ZUR L que se encontram abrangidas por PP numa área inferior a 60% do seu total.

Relativamente aos PP eficazes no concelho, e à semelhança dos perímetros urbanos, estes encontram-se, no geral, pouco consolidados. No entanto, o PP do Campo da Bola (identificado com o n.º 2) e o PP da Quinta do Dr. Beirão (9) encontram-se totalmente ocupados, o PP da Quinta Nova (11) e o PP da Zona Histórica e Devesa (17) apresentam, respetivamente uma ocupação de 99,6% e 91,8%. Isto deve-se essencialmente à sua localização nas áreas central e mais antiga da cidade de Castelo Branco. Com efeito, boa parte da área destes planos localiza-se em área urbana que já se encontrava consolidada aquando da sua aprovação (vd. Figura 4.10 e Quadro 4.6).

Quadro 4.6 - Ocupação dos Planos de Pormenor eficazes do concelho de Castelo Branco

Plano de Pormenor	Área total (ha)	Ocupado		Não ocupado	
		Área (ha)	% da área total	Área (ha)	% da área total
1 – PP Ampliação da Z. Industrial	134.4	36.4	27.1	98.0	72.9
2 – PP Campo da Bola	1.7	1.7	100.0	0.0	0.0
3 – PP Cruz de Montalvão	23.6	8.9	37.9	14.6	62.1
4 – PP Encosta Sul do Castelo	4.1	2.0	47.8	2.2	52.2
5 – PP Quinta do Lirião	72.7	10.3	14.1	62.4	85.9
6 – PP Automecânica da Beira	3.9	3.1	80.2	0.8	19.8
7 – PP Quinta da Granja/Isabeldeiras	18.7	2.0	10.6	16.7	89.4
8 – Quinta da Oliveirinha	10.6	0.3	2.6	10.3	97.4
9 – PP Quinta do Dr. Beirão	12.4	12.4	100.0	0.0	0.0
10 – PP Quinta Dr. Mota e Violetas	40.6	30.8	75.9	9.8	24.1
11 – PP Quinta Nova	4.6	4.6	99.6	0.0	0.4
12 – PP Tapada das Figueiras	36.6	4.6	12.5	32.0	87.5
13 – PP Sítio do Barragão	2.9	0.0	0.0	2.9	100.0
14 – PP Vale de Aldeia	10.6	5.3	50.6	5.2	49.4
15 – PP Quinta da Pipa	47.2	19.2	40.7	28.0	59.3
16 – PP Estação Ferroviária	23.7	9.3	39.2	14.4	60.8
17 – PP Zona Histórica e Devesa	33.2	30.5	91.8	2.7	8.2
18 – PP Quinta da Carpalha	44.2	27.7	62.7	16.5	37.3
19 – PP Quinta do Bosque	45.2	8.0	17.7	37.2	82.3
20 – PP Quinta Pires Marques	51.2	40.3	78.7	10.9	21.3
21 – PP Quinta da Torre e da Granja	36.9	14.9	40.4	22.0	59.6
Total Geral	658.9	272.2	41.3	386.7	58.7

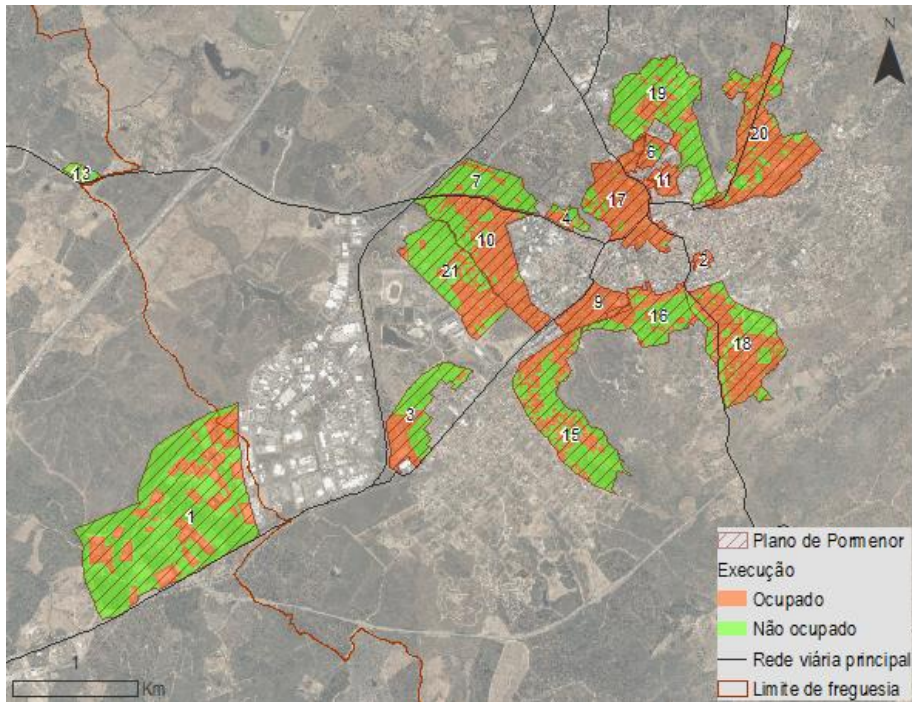
Fonte: Elaboração própria

No extremo oposto encontra-se o PP do Sítio do Barragão (13), (vd. Figura 4.7 e Quadro 4.6), que se encontra atualmente com 0% de área ocupada, portanto, não executado. Com valores muito baixos de execução encontram-se igualmente o PP

³² Importa realçar as dificuldades de análise da execução do PGUCB a este nível, atendendo ao facto de que parte da informação se encontra em formato analógico, representada a preto e branco ou em escala de cinza, dificultando a sua leitura e permitindo apenas resultados aproximados.

da Quinta da Oliveirinha (8), com 97,4% da sua área não ocupada e o PP da Quinta da Granja/Isabeldeiras (7), com 89,4% da sua área não ocupada (vd. Quadro 4.6, Figura 4.10, Figura 4.12 e Figura 4.12).

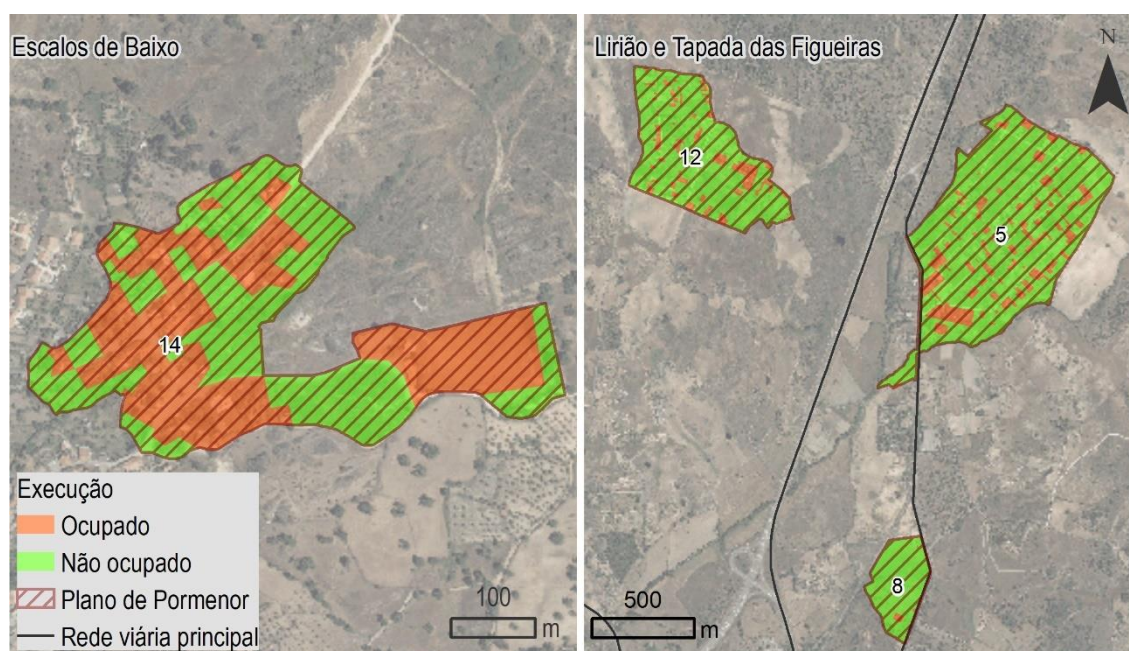
Esta fraca consolidação destes PP poderá decorrer do facto de não serem contíguos aos principais centros urbanos do concelho (Castelo Branco, Alcains, Cebolais de Cima e Retaxo)³³. Deve considerar-se que



Fonte: SNIT, 2020 (DGT); Ortofotomapas 2018 (DGT); CAOP 2019 (DGT); SNIT, 2020 (DGT); PLANRAIA, 2017; CMCB, 2020.

Figura 4.11 - Execução dos PP na cidade de Castelo Branco e do Sítio do Barragão

³³ Apesar de se considerar que, por exemplo, no PP Quinta da Torre e da Granja, existem muitas áreas verdes e infraestruturas executadas (à semelhança do que pode ocorrer em outros PP), no exercício efetuado, em que se recorreu essencialmente a um exercício prévio de fotointerpretação, recorreu-se à sobreposição dos Planos Municipais aos ortofotomapas da DGT, escala 1:10 000, do ano de 2018. Este exercício teve em conta essencialmente a área edificada, não sendo incluídas áreas infraestruturadas nem áreas verdes que possam decorrer da operacionalização dos planos pela dificuldade que existe nessa aferição, pois que não se conhecem os reais fundamentos das opções tomadas.



Fonte: SNIT, 2020 (DGT); Ortofotomapas 2018 (DGT); CAOP 2019 (DGT); SNIT, 2020 (DGT); PLANRAIA, 2017; CMCB, 2020.

Figura 4.12 - Execução dos PP de Vale de Aldeia, Quinta do Lirião, Quinta da Oliveirinha e Tapada das Figueiras

O PDMCB estabeleceu a obrigatoriedade de elaboração de PP para as “Áreas Urbanas a Recuperar”, todos os “Espaços Industriais” e todos os “Espaços de Desenvolvimento Turístico”, e determinou a orientação preferencial para que a transformação dos “Espaços Urbanizáveis” fosse precedida da aprovação de PP ou PU. Propunha ainda a elaboração de Planos de Recuperação e Salvaguarda em Alcains, Castelo Branco, Louriçal do Campo, Malpica do Tejo e S. Vicente da Beira. De acordo com o Quadro 4.7, verifica-se que foram desenvolvidos em parte alguns daqueles instrumentos previstos (PLANRAIA, 2017).

Quadro 4.7 - Instrumentos previstos no PDMCB e realizados

Previsto/Proposto	Realizado
Espaços Urbanizáveis: delimitadas 2 áreas em Castelo Branco e 2 áreas em Alcains	Não foi desenvolvido qualquer plano
Áreas Urbanas a Recuperar Delimitadas 5 áreas: 2 em Ribeiro da Seta; 2 na Tapada das Figueira e uma no Lirião	Plano de Pormenor do Lirião Plano de Pormenor da Quinta da Oliveirinha Plano de Pormenor de Recuperação da Tapada das Figueiras Plano de Pormenor do Sítio do Barragão
Identificadas 5 zonas de interesse patrimonial Delimitar nos aglomerados de Alcains, Castelo Branco, Louriçal do Campo, Malpica do Tejo e S. Vicente da Beira e Aprovar Planos de Recuperação e Salvaguarda	Plano de Pormenor da Zona Histórica e Devesa da Cidade de Castelo Branco Delimitada a Área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade de Castelo Branco Classificadas como Aldeias de Xisto: Martim Branco e Sarzedas Delimitadas as Áreas de Reabilitação Urbana das sedes de freguesia do concelho

Previsto/Proposto	Realizado
Espaços de desenvolvimento turístico Delimitados 4 áreas: 2 nas margens do Rio Ocreza, 1 na margem do Rio Ponsul e 1 na Envolvente à Barragem de Sta Águeda	Não foi elaborado qualquer Plano de Pormenor Aprovado o Plano Especial de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional Aprovado o Plano Especial de Ordenamento das Albufeiras de Sta Águeda e do Pisco
Espaços Industriais Delimitados 5 áreas Industriais: A norte e sul de Alcains, no aglomerado de Alcains; Reta do Lanço Grande e Castelo Branco.	Plano de Pormenor da Ampliação da Zona Industrial de Castelo Branco

Fonte: PLANRAIA, 2017

Sobre as orientações relativamente aos procedimentos de dinâmica (revisão, alteração, suspensão, cf. o artigo 115.º do RJIGT) a adotar para cada plano municipal, há a considerar que devem ser bem conhecidas e ponderadas as suas disposições, e perceber dos estrangulamentos das mesmas à sua execução, ou até mesmo, alterações de estratégia do Município para a área do plano, entre outras que condições.

A CM deverá, em sede e momento próprio, ponderar do procedimento mais adequando, cf. aliás decorre do artigo 76.º do RJIGT, n.º 3, que sustenta da “compete à Câmara municipal a definição da oportunidade e dos termos de referência dos planos municipais (...)”.

Assim, o RJIGT, no n.º 2 do artigo 199.º estabelece que os planos municipais deveriam ser revisto no prazo de 5 anos, tendo por referência a data de entrada em vigor daquele diploma³⁴, para incluir as regras de classificação e qualificação previstas no mesmo sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas (não podendo, na área abrangida e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo).

Neste âmbito, todos os planos de primeira geração que ainda não foram adaptados ao novo RJIGT devem ser atualizados, por via da alteração ou revisão. Dos Planos Municipais eficazes no concelho de Castelo Branco, apenas se excetua desta condição o PP da Zona Envolvente da Estação Ferroviária de Castelo Branco (publicado no Aviso n.º 9595/2018, de 17 de julho) e o PP Cruz do Montalvão – Norte (revisto no Aviso n.º 5341/2019, de 27 de março).

Acresce que a revisão dos planos municipais decorre, nos termos do n.º 2 do artigo 124.º: a) da necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazo, das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, que determinam a respetiva elaboração, tendo em conta os relatórios sobre o estado do ordenamento do território; e b) de situações de suspensão do plano e da necessidade da sua adequação à prossecução dos interesses públicos que a determinaram.

No entanto, como bem sustenta o n.º 3 do artigo 76.º, compete à CM a definição da oportunidade e dos termos de referência dos Planos Municipais que deverão ser avaliados ao detalhe e ponderada a sua alteração ou revisão em momento oportuno, devendo ainda ser ponderada, em sede própria, a sua revogação pelo PDM, por disposição deste e atendendo ao princípio da prevalência cronológica.

³⁴ De notar, porém, que por força do estado de pandemia provocada pelo COVID-19, o DL n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual conferida pela Lei n.º 31/2020, de 11 de agosto, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença, estas datas foram dilatadas em 180 dias, segundo as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º-D, tendo como referência a data de cessação do estado de emergência.

Dos Loteamentos

Num total de 231 **loteamentos** aprovados no concelho desde o ano de 1974 (a freguesia de Alcains regista um loteamento prescrito), destaca-se a freguesia de Castelo Branco como a preferencial (43% do total), seguida de Alcains (21,78%) e Escalos de Cima (9,1%), (vd. Quadro 4.8).

De notar igualmente que a maior percentagem de loteamentos válidos no concelho foi aprovada no período anterior à aprovação do PDMCB (64,3%), numa média de 7,1 por ano (entre 1974 e 1994). Por fim, merece destaque o facto de que em algumas freguesias a totalidade ou a maioria dos loteamentos foi aprovada antes do período de eficácia do PDMCB, nomeadamente Alcains, Cebolais de Cima, Escalos de Baixo, Escalos de Cima, Freixial do Campo, Lardosa, Lousa, Mata, Retaxo, Salgueiro do Campo, Sarzedas, Sobral do Campo e Tinalhas (vd. Quadro 4.8).

Quadro 4.8 - Loteamentos aprovados por freguesia no concelho de Castelo Branco

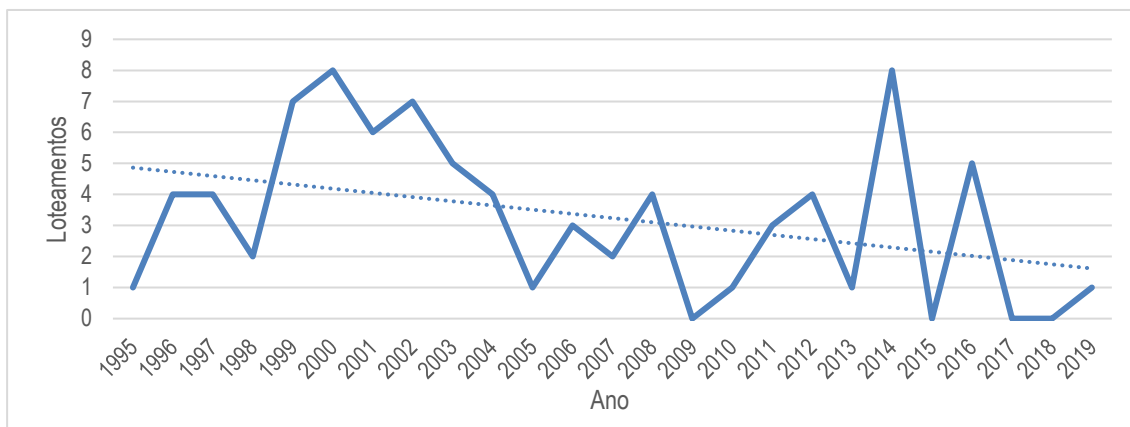
Freguesia	N.º	Até 1994	%
Alcains	50	41	82.0
Benquerenças	1	0	0.0
Cafede	1	0	0.0
Castelo Branco	99	43	43.4
Cebolais de Cima	2	2	100.0
Escalos de Baixo	1	1	100.0
Escalos de Cima	21	15	71.4
Freixial do Campo	4	4	100.0
Lardosa	11	9	81.8
Lousa	6	4	66.7
Mata	3	3	100.0
Ninho do Açor	1	0	0.0
Póvoa de Rio de Moinhos	5	2	40.0
Retaxo	14	14	100.0
Salgueiro do Campo	1	1	100.0
Sarzedas	1	1	100.0
S. Vicente da Beira	2	1	50.0
Sobral do Campo	1	1	100.0
Tinalhas	6	6	100.0
Total	230	149	64.3

Fonte: CMCB, 2020

Estes números revelam o contexto de forte crescimento e consolidação urbana que se registava à altura da aprovação do PDMCB. No entanto, após o início da sua eficácia esta dinâmica alterou-se consideravelmente, registando-se uma desaceleração considerável. Com efeito, entre 1995 e 2019 os loteamentos foram aprovados à média de 3,4 por ano. Neste período as freguesias de Benquerenças, Cafede, Castelo Branco, Ninho do Açor e Póvoa de Rio de Moinhos viram a maior

percentagem ou a totalidade dos seus loteamentos aprovados. A freguesia de S. Vicente da Beira foi a única que não registou qualquer diferença entre o período antes e pós PDMCB.

O período de eficácia do PMCB foi marcado por forte irregularidade anual. O ano de 2000 e o ano de 2014 foram os que aprovaram mais loteamentos (8), mas também houve anos sem qualquer loteamento aprovado (2009, 2015, 2017 e 2018). Esta irregularidade não reflete propriamente o período da crise financeira vivido em Portugal (2009 – 2014), embora se note que sensivelmente entre 2005 e 2013 não se registaram picos elevados de aprovações. A linear revela uma tendência de queda na aprovação de novos loteamentos, que poderá ajudar a justificar o baixo grau de consolidação dos perímetros urbanos e dos PTAM no município (vd. Figura 4.13).

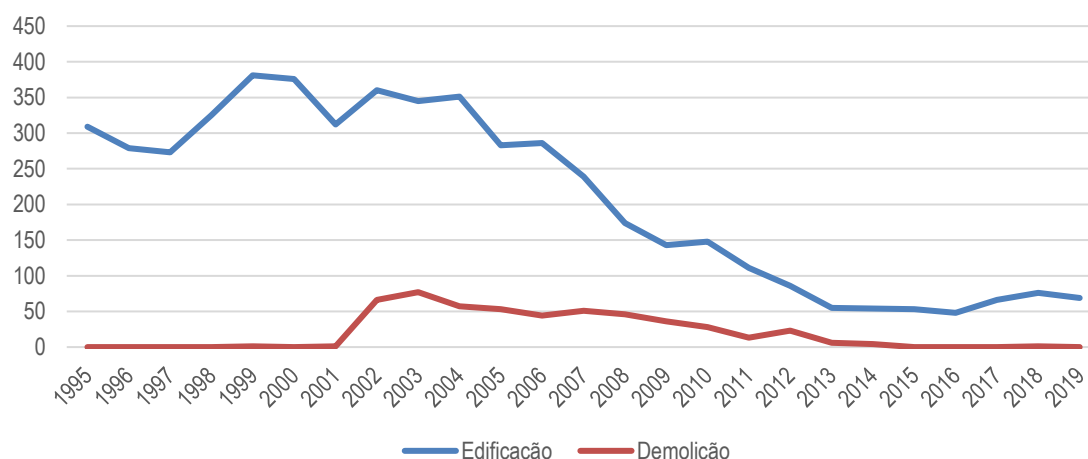


Fonte: CMCB, 2020

Figura 4.13 - Loteamentos aprovados no concelho de Castelo Branco (1995 – 2019)

Do Licenciamento de Edifícios

No mesmo sentido, o ritmo da **concessão de licenças para a edificação** apresenta uma tendência acentuada de decréscimo a partir de 2004 (PLANRAIA, 2017), embora a partir de 2016 tenha sofrido um aumento, ainda que muito ligeiro e insuficiente para compensar o decréscimo registado nos anos anteriores. Entre 1995 e 2019 registou-se uma taxa de variação negativa de 77,7% (309 edifícios licenciados em 1995 e 69 em 2019), (vd. Figura 4.14). No total dos anos considerados, as licenças concedidas para demolições representaram 8,9% do total, dominando, portanto, as licenças de edificação.



Fonte: INE (2020)

Figura 4.14 - Edifícios licenciados no concelho de Castelo Branco para obras de edificação (1995 – 2019)

Este abrandamento, certamente relacionado com as condições demográficas e socioeconómicas do concelho (vd. capítulos 3.1 e 3.2) poderá estar intimamente ligado com a modesta execução dos perímetros urbanos e PTAM no concelho (vd. capítulo 4.2.1 e 4.2.2).

Considerando o edificado e os alojamentos, no geral, no concelho de Castelo Branco existiam, à data dos Censos de 1991, 22163 edifícios e 29596 alojamentos. Nos Censos de 2001 os edifícios eram de 23438 e os alojamentos eram de 34981, o que significa uma taxa de variação de 5,8 e 18,2%, respetivamente. No período censitário seguinte continuou a registar-se um crescimento, embora inferior. Em 2011 havia 24669 edifícios e 38282 alojamentos no concelho, representando uma variação positiva de 5,3 e 9,4%, respetivamente. Estes dados significam que no período de eficácia do PDM de Castelo Branco, se registou um crescimento dos edifícios e dos alojamentos na ordem dos 11,3% e 29,3%, respetivamente (Quadro 4.9).

Quadro 4.9 - Edifícios e alojamentos no concelho de Castelo Branco e taxa de variação (1991-2001-2011)

	1991	2001	2011	Tx. var. 1991-2001 (%)	Tx. Var. 2001-2011 (%)	Tx. Var. 1991-2011 (%)
Edifícios	22163	23438	24669	5,8	5,3	11,3
Alojamentos	29596	34981	38282	18,2	9,4	29,3

Fonte: INE, Censos da Habitação

Dos 24669 edifícios recenseados em 2011, cerca de 84% foram construídos até 1995, altura em que o PDMCB entrou em vigor, e 44,6% do total tinha idade superior a 40 anos, proporção essa que, em termos gerais, corresponde à percentagem de edifícios que necessitava de reparações na cobertura (39%), na estrutura (37%) e nas paredes e caixilhariças (61%), (PLANRAIA, 2017).

Da Reabilitação, Requalificação e Regeneração Urbanas

No período de vigência do PDMCB foram empreendidas diversas ações de reabilitação, requalificação e regeneração urbanas em diversos aglomerados do concelho, designadamente nas sedes de freguesia e com especial incidência na cidade de Castelo Branco, no quadro do Plano Estratégico Castelo Branco 2020 e do Programa POLIS Castelo Branco e mais tarde do Programa de Regeneração Urbana de Castelo Branco (PLANRAIA, 2017).

As intervenções de requalificação urbana e ambiental da cidade incidiram sobretudo na melhoria da qualidade dos espaços e equipamentos públicos. A intervenção no quadro do **Programa POLIS** consistiu numa intervenção integrada de requalificação urbana, e de valorização ambiental do centro cívico e histórico, que envolveu a criação e recuperação de 26.352 m² de espaço público, a criação de 850 lugares de estacionamento à superfície e subterrâneo (na Praça da Devesa), a pedonalização e condicionamento de trânsito em 14.500 m² de arruamentos, a criação de ciclovias, de novos equipamentos, a renovação do Parque da Cidade, bem como a reabilitação de 21 edifícios, numa área total de 38.092 m² (PLANRAIA, 2017).

No quadro do **Programa de Regeneração Urbana de Castelo Branco – RE:GENERAR**, a intervenção de requalificação do espaço público foi alargada ao centro cívico tendo sido criados novos equipamentos, como o Centro Coordenador de Transportes ou o Centro de Interpretação do Jardim do Paço Episcopal, e reabilitado diverso património construído, como as Capelas da Senhora da Piedade e do Espírito Santo (PLANRAIA, 2017).

No quadro do **programa Aldeias de Xisto** e numa lógica de preservação da imagem urbana, associada ao turismo e ao comércio local, privilegiando a arquitetura tradicional/erudita e a envolvente paisagística a CMCB, classificou os aglomerados de Martim Branco e das Sarzedas como aldeias de xisto, com vista a preservar, recuperar e valorizar o tecido urbano e o património arquitetónico, urbanístico e paisagístico (PLANRAIA, 2017).

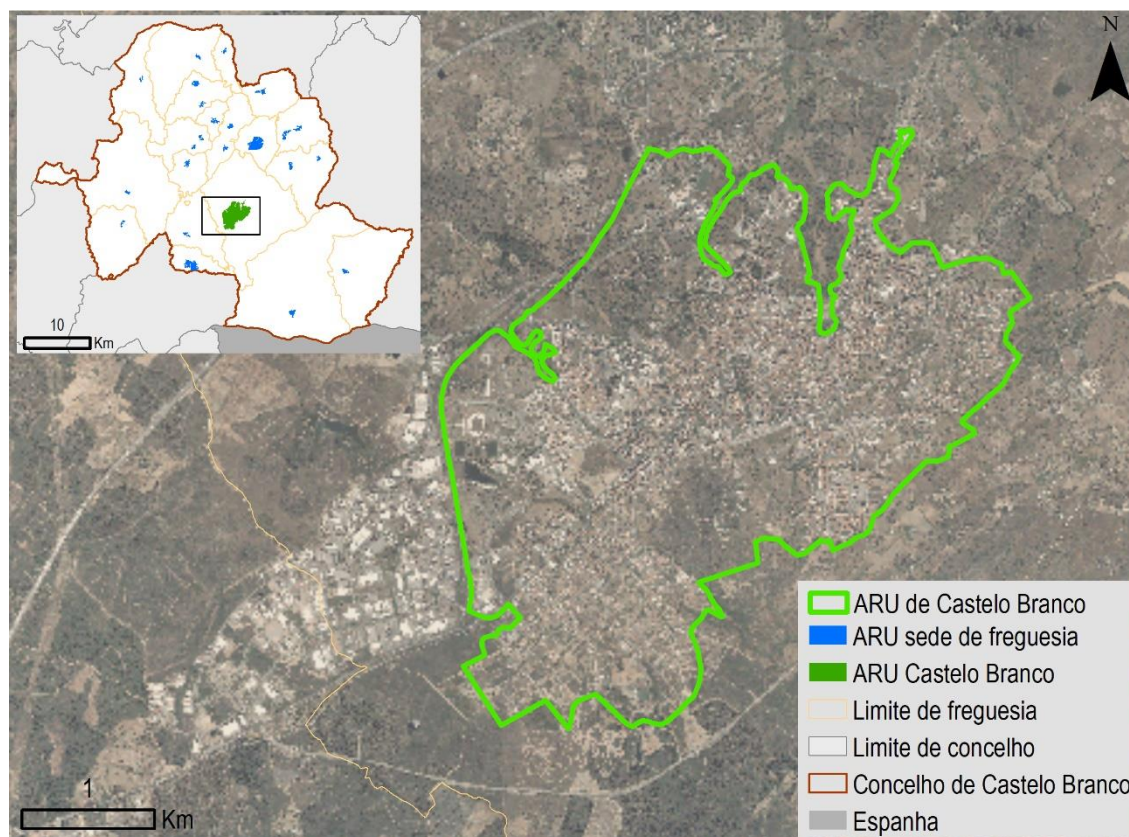
Além das intervenções efetuadas no espaço e edifícios públicos foi aprovado o **Regulamento das Aldeias de Xisto** (Regulamento n.º 259/2014, publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 120 — 25 de junho de 2014), com vista ao controlo e à disciplina das alterações ao tecido existente e propor alternativas de reabilitação com vista à melhoria da qualidade da imagem urbana dos aglomerados (PLANRAIA, 2017).

Foram também realizadas diversas operações de reabilitação, requalificação e de alargamento da oferta de espaço público e intervenções em edifícios públicos na maioria dos aglomerados urbanos do concelho (PLANRAIA, 2017).

Mais recentemente, no quadro do Plano Estratégico Castelo Branco 2030 e do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro), foi aprovado o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade de Castelo Branco - PERUCCCB (Aviso n.º 6821/2016, publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 104 — 31 de maio de 2016), no âmbito qual foi aprovada a delimitação da **Área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade de Castelo Branco** (Aviso n.º 11625/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 199 — 12 de outubro de 2015) e a consequente **Operação de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade de Castelo Branco**, a concretizar no horizonte de 15 anos (PLANRAIA, 2017). O PERUCCCB foi revogado pelo Aviso n.º 16700/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 201, de 18 de outubro, o qual aprovou o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco – PERUCCB (aprovando, em simultâneo, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana e a concretização da Operação de Reabilitação Urbana).

Por fim, o **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Sedes de Freguesia do Concelho de Castelo Branco**, que integra e aprova em simultâneo a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana e a concretização das Operações de Reabilitação Urbana das sedes de freguesia de Alcains, Alameda, Benquerenças, Cafede, Cebolais de Cima e Retaxo, Escalos de Baixo, Escalos de Cima, Freixial do Campo, Juncal do Campo, Lardosa, Lourçal do Campo, Lousa, Malpica do Tejo, Mata, Monforte da Beira, Ninho do Açor, Póvoa de Rio de Moinhos, Salgueiro do Campo, Santo André das Tojeiras, São Vicente da Beira, Sarzedas, Sobral do Campo e Tinalhas foi aprovado em sede de Diário da República, no Aviso n.º 16699/2019, de 18 de outubro.

A Figura 4.15 ilustra as ARU do concelho e o Quadro 4.10 descreve, de forma sucinta, cada uma das Áreas de Reabilitação Urbana atualmente em vigor no concelho de Castelo Branco.



Fonte: CAOP 2019 (DGT); Ortofotomapa 2018 (DGT); CMCB, 2020

Figura 4.15 - ARU do concelho de Castelo Branco

Quadro 4.10 - Descrição das ARU do concelho de Castelo Branco

ARU	Descrição
Castelo Branco	A ARU de Castelo Branco integra o perímetro urbano da cidade com exceção da Área de Localização Empresarial. Neste território em concreto, mais de metade dos edifícios construídos até 1970 evidenciam necessidades de intervenção. Cerca de 75% dos edifícios com maior coeficiente de vetustez, nomeadamente aqueles construídos até 1919, têm algum tipo de necessidade de intervenção. No território da ARU encontram-se ainda 3 dezenas de recursos patrimoniais estruturantes para a hierarquia funcional e particularmente relevantes devido ao seu papel identitário, bem como ao seu valor arquitetónico intrínseco.
Alcains	A ARU de Alcains abrange a totalidade do aglomerado, onde se destacam 2 imóveis classificados como de interesse público, nomeadamente a Casa de Alcains e o Solar dos Goulões. É uma área dominada por alojamentos familiares não clássicos e com uma forte prevalência da população com mais de 64 anos de idade. O parque edificado é relativamente recente, tendo sido construído principalmente nas décadas de 1970 e 1980, pelo que globalmente apresenta um bom estado de conservação.
Almaceda	A ARU integra o aglomerado localizado em ambas as margens da ribeira de Almaceda, que se caracteriza por apresentar um índice de envelhecimento populacional bastante elevado (933%, em 2011). Todos os edifícios abrangidos têm tipologia unifamiliar e os mais antigos apresentam um pior estado de conservação. Destaque-se ainda a existência de uma praia fluvial, que é um dos equipamentos de referência desta freguesia.
Benquerenças	A localidade de Benquerenças registou nas últimas décadas uma forte perda populacional, bem como um acentuado envelhecimento demográfico, apesar da sua boa acessibilidade que resulta da proximidade ao nó da A23. Na área da ARU,

ARU	Descrição
	ainda que a maior parte dos edifícios tenha sido construída durante a década de 1970, cerca de um quarto carece de intervenção.
Caféde	A ARU de Caféde integra a totalidade deste aglomerado, onde se destaca a Igreja Paroquial e o respetivo largo, que se constitui como um dos pontos focais deste território. Os edifícios que atualmente se encontram nesta ARU foram construídos principalmente durante a década de 1970 e apresentam um estado de conservação bom ou muito bom. Porém, a partir de 1960 ocorreu um forte decréscimo da população residente na ARU, que, de acordo com os dados dos últimos censos, se situava nos 244 habitantes.
Cebolais de Cima e Retaxo	A ARU integra os aglomerados de Cebolais de Cima e Retaxo, aglomerados onde se encontram vários edifícios industriais relacionados com o sector têxtil que, atualmente, se encontram sem qualquer uso e em situação de abandono, desqualificando as áreas envolventes. A proximidade a Castelo Branco justifica o efetivo populacional na ordem dos 1.785 habitantes, e o facto de mais de metade dos 1.274 alojamentos familiares aí existentes serem de residência habitual.
Escalos de Baixo	A ARU de Escalos de Baixo estende-se à totalidade do aglomerado, num total de 637 edifícios. Destes, apenas 117 são de residência habitual e 310 encontram-se vagos. Ainda que o estado de conservação da maior parte do edificado esteja classificado como bom, ou muito bom, são notórios alguns imóveis em pior condição no núcleo central e no seu prolongamento a Sul, tratando-se, na sua maioria, de edifícios bastante antigos (anteriores a 1919). Existem ainda dois edifícios com classificação de interesse municipal nesta ARU.
Escalos de Cima	A ARU de Escalos de Cima, onde residiam 905 indivíduos em 2011, está dividida em duas grandes áreas pela passagem de um curso de água local, nas quais se destacam o largo do coreto e a igreja matriz, bem como o Palacete dos Viscondes de Alcaide. O estado de conservação dos edifícios é globalmente bom, ainda que, no caso de edifícios mais antigos construídos entre 1919 e 1945, se identifiquem necessidades de reparação.
Freixial do Campo	A ARU de Freixial do Campo abrange um território cuja ocupação foi determinada pela orografia acidentada da região. Com base nos últimos dados censitários, residiam nesta área 335 pessoas, distribuídos por 219 alojamentos familiares. Cerca de 32% do total de edifícios apresentava necessidade de reparação, o que era especialmente notório nos edifícios com maior vetustez. Destaca-se ainda o índice de envelhecimento que, com base nos mais recentes dados censitários, se situava nos 404%.
Juncal do Campo	No território correspondente à ARU de Juncal do Campo tem ocorrido uma forte diminuição da população, sendo que nesta freguesia se verificou uma perda de metade do efetivo populacional entre 1980 e 2011. Cerca de 35% do parque edificado é anterior a 1960, com um número significativo de construções anteriores a 1919, sendo que cerca de um quarto dos edifícios apresenta necessidade de reparações.
Lardosa	O território compreendido na ARU da Lardosa beneficia de boas acessibilidades devido à sua proximidade com a A23 e à estação ferroviária da linha da Beira Baixa. Ainda que registre uma tendência de perda populacional, esta é menos notória comparativamente a outras freguesias. No núcleo central do aglomerado, identificam-se alguns edifícios mais antigos que, por esse motivo, apresentam também maiores necessidades de reparações. Regista-se ainda alguma dinâmica urbanística, que motivou a emissão de 12 licenças de construção e uma licença de alteração em 2017.
Louriçal do Campo	O aglomerado de Louriçal do Campo, totalmente abrangido pela ARU, apresenta características moldadas pela proximidade à Serra da Gardunha. Em termos patrimoniais, destaca-se a Capela de Nossa Senhora de Conceição que chegou a beneficiar de um processo de classificação, entretanto encerrado. Com uma população residente de 525 habitantes em 2011, Louriçal do Campo tem registado uma perda populacional continuada, na ordem dos 50% face aos valores da população residente em 1960. Cerca de metade dos 462 edifícios existentes são de residência habitual, e cerca de 18% necessita de intervenção tendo em vista a melhoria do seu estado de conservação.
Lousa	A ARU da Lousa abrange um total de 472 alojamentos distribuídos por 458 edifícios. De acordo com os últimos dados censitários residiam neste território um total de 588 indivíduos, sendo que a população com 65 ou mais anos de idade representava quase metade destes. A generalidade dos edifícios data dos decénios de 1970 e 1960, apresentando um estado de conservação maioritariamente bom. Não obstante, em pontos dispersos da ARU, existem edifícios em mau estado de conservação, o que acaba por afetar negativamente a qualidade geral do edificado.
Malpica do Tejo	A ARU de Malpica do Tejo é constituída predominantemente por edifícios em bom estado de conservação, mas inclui também vários edifícios muito degradados, sobretudo no extremo norte de um dos eixos do aglomerado. Na última década têm-se registado vários pedidos de licenças de nova edificação, o que indicia a existência de uma certa dinâmica construtiva.

ARU	Descrição
	Contudo, em termos demográficos destaca-se a elevada proporção de indivíduos com 65 ou mais anos de idade (cerca de 60% de um total de 476 residentes, em 2011).
Mata	A ARU da Mata abrange este pequeno aglomerado populacional (com 417 indivíduos e um índice de envelhecimento de 637%, em 2011), no qual o edificado, predominantemente de pequena tipologia se distribui ao longo 2 eixos viários principais. Nesta ARU destacam-se os espaços públicos recentemente intervencionados, bem como o bom estado de conservação da generalidade dos edifícios, maioritariamente construídos na década de 1970.
Monforte da Beira	A ARU abrange o aglomerado de Monforte da Beira, que, desde a década de 1960, regista perdas populacionais na ordem dos 82%. Em 2011 residiam nesse aglomerado 350 pessoas das quais 58% tinham 65 ou mais anos de idade. Ainda que apresente um parque edificado de dimensão assinalável (583 alojamentos distribuídos por 581 edifícios), a maioria dos edifícios encontra-se bem conservada. Ainda assim, ao longo de alguns arruamentos, identificam-se edifícios com níveis de conservação deficitários e condições de habitabilidade mais reduzidas.
Ninho do Açor	Na ARU do Ninho do Açor destaca-se a Igreja Matriz, sendo que o aglomerado se desenvolve ao longo de 2 eixos estruturantes, sendo composto por 302 edifícios onde se encontram 308 alojamentos. No período mais recente, registou-se alguma dinâmica construtiva, com destaque para as licenças de alteração (4) e de nova construção (1) emitidas em 2016. Em termos demográficos, residiam na ARU 365 indivíduos, a maioria com idade compreendida entre os 15 e 64 anos (57%).
Sobral do Campo	A ARU de Sobral do Campo abrange todo este aglomerado, caracterizado por um padrão de povoamento mais disperso, motivado sobretudo pela orografia muito acidentada. Nesta ARU encontram-se 431 alojamentos familiares e 427 edifícios, sendo que a maioria foi construída no período de 1971 a 1990, apresentando, na generalidade dos casos, estado de conservação satisfatório. Em termos populacionais, residiam no aglomerado 342 indivíduos, situando-se o índice de envelhecimento nos 587%.
Póvoa de Rio de Moinhos	O território abrangido pela ARU da Póvoa de Rio de Moinhos registou, entre 2011 e 2017, alguma dinâmica construtiva, o que se infere pela emissão de um total de 24 licenças para alteração, legalização, ampliação, obras inacabadas, novas edificações e reconstrução. De acordo com o mais recente recenseamento do INE, residiam neste território 613 pessoas, distribuídas por 528 alojamentos e 518 edifícios. A generalidade dos edifícios apresenta bom estado de conservação, não obstante a existência de várias habitações com maiores necessidades de reparações.
Salgueiro do Campo	Na ARU do Salgueiro do Campo, cujo território é fortemente marcado pela orografia, identifica-se um total de 426 alojamentos, distribuídos por 423 edifícios, e 473 residentes, de acordo com os censos de 2011. A maior parte dos edifícios tinha estrutura de adobe ou alvenaria de pedra solta e apresentava estado de conservação satisfatório, ainda que a maioria seja anterior a 1945.
Santo André das Tojeiras	A ARU que abrange Santo André das Tojeiras estende-se pelo eixo pelo qual o aglomerado se desenvolve, a EM546. Este aglomerado caracteriza-se pela reduzida dimensão populacional, que em 2011 se situava nas 65 pessoas, sendo que 54% destas tinha idade igual ou superior a 65 anos. Os 56 alojamentos ocupavam igual número de edifícios, apresentando, na sua generalidade, bom estado de conservação. Ainda assim, em 2017 foram emitidas 4 licenças para alteração e 2 para legalização, o que indicia uma certa dinâmica de reabilitação neste território em concreto.
São Vicente da Beira	A ARU de São Vicente da Beira, onde residiam, em 2011, 676 indivíduos, estende-se por um dos principais aglomerados do concelho. O facto de cerca de 40% do parque habitacional ter sido construído antes de 1945 justifica o facto de mais de um quarto dos edifícios ali existentes apresentar um estado de conservação médio ou inferior.
Sarzedas	O aglomerado das Sarzedas, abrangido pela ARU, distribui-se ao longo da EN233, e é composto por 138 alojamentos que albergavam 156 residentes. A quase totalidade dos edifícios é estruturada por paredes de alvenaria (com ou sem placa), sendo que a maioria apresenta bom estado de conservação. Destaca-se ainda a presença do Pelourinho das Sarzedas, classificado como Imóvel de Interesse Público, ainda que sem Zona Especial de Proteção delimitada.
Tinalhas	A ARU que abrange o aglomerado de Tinalhas abrange um total de 556 edifícios, onde se identifica um total de 557 alojamentos. Nestes residiam, em 2011, 561 indivíduos. Embora cerca de metade do parque edificado tenha sido construída antes de 1945, o estado de conservação da maioria dos edifícios é satisfatório. Não obstante, alguns imóveis com maior vetustez apresentam um estado de degradação que afeta a harmonia do conjunto edificado e oferece condições de habitabilidade deficientes ou nulas.

Fonte: CMCB, 2020

Dos Empreendimentos Turísticos

Os **empreendimentos turísticos** retratam, de certo modo, a dinâmica urbanística (e, naturalmente, socioeconómica) do concelho, de onde decorre a opção por aferir da sua dinâmica e execução. No PDMCB foram consideradas **áreas de desenvolvimento turístico**, não integradas em perímetro urbano, que correspondem às áreas com vocação turística, exteriores aos aglomerados, objeto de Plano de Pormenor (a ratificar superiormente e onde serão definidas as suas características), nos termos do disposto no artigo 42.º do regulamento do PDM e na legislação em vigor. Nestas encontram-se as **Zonas abrangidas pelo Plano de Ordenamento das Albufeiras de Santa Águeda e Pisco**, cujo espaço de recreio e lazer encontra-se delimitado na planta de ordenamento do PDM, desagregada com o zonamento das albufeiras de Santa Águeda e Pisco e cujo regime, para os diferentes níveis de proteção, é o estabelecido no capítulo VIII, sem prejuízo das disposições específicas previstas no regulamento do PDM (artigo 43.º do regulamento).

Nestas áreas não se verifica a existência de qualquer empreendimento turístico. Porém, o PDMCB também prevê o uso turístico em outras categorias de solo rural e no interior dos perímetros urbanos.

Desta feita, no concelho de Castelo Branco, estão em atividade **15 empreendimentos turísticos (ET)**, cuja capacidade de alojamento corresponde a 487 camas e 249 unidades de alojamento. Dos ET os mais numerosos são os Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural (TER), na modalidade de casa de campo (oito), seguidos dos TER na modalidade de Agroturismo (quatro), (TP, I.P., 2020), (vd. Quadro 4.11).

Quadro 4.11 - Principais tipologias, capacidade e unidades de alojamento

Tipologia	Número de estabelecimentos	Capacidade de alojamento	Unidades de Alojamento
Apartamento Turístico	0	0	0
Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Agroturismo	4	50	25
Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Casa de campo	8	76	39
Estabelecimento Hoteleiro - Hotel	3	361	185
Estabelecimento Hoteleiro - Hotel-apartamento	0	0	0
Total	15	487	249

Fonte: Turismo de Portugal, I.P. (consultado em 18/09/2020)

Igualmente se destacam os Estabelecimentos Hoteleiros, na modalidade de Hotel, como aqueles que disponibilizam mais camas (nomeadamente 361) e mais unidades de alojamento (185). Não se verificam, no concelho, apartamentos turísticos, estabelecimentos hoteleiros na modalidade de hotel-apartamento.

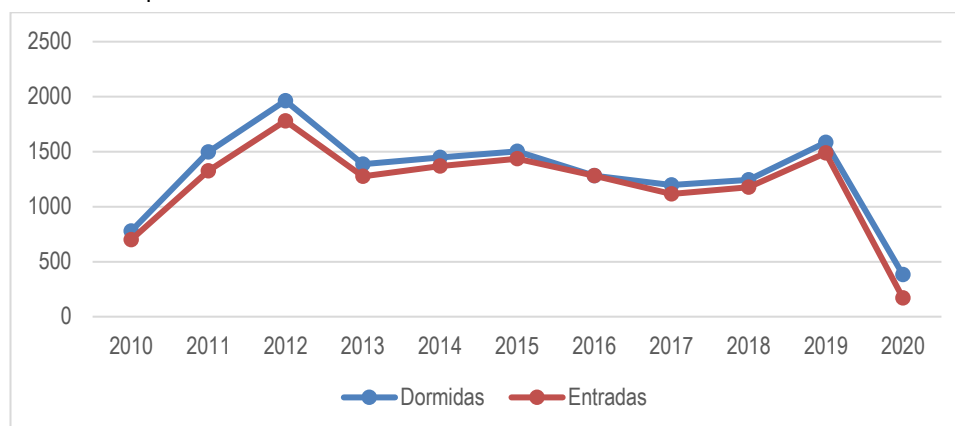
Atualmente encontram-se previstos **três novos (3) empreendimentos turísticos** para Castelo Branco, representando um acréscimo de **163 camas e 85 unidades de alojamento**, na tipologia de Hotel, de acordo com o Turismo de Portugal.

Adicionalmente existe no concelho um Parque de Campismo que não se encontra registado na plataforma do Turismo de Portugal (Parque de Campismo de Castelo Branco). Genericamente, este parque de campismo, classificado com duas estrelas, ocupa uma área de cerca de 31000 m², possui lotação para 250 pessoas e funciona de janeiro a novembro³⁵.

Anualmente regista, em média, 1192 entradas (tendas), e 1296 dormidas (pessoas), sendo que, entre 2010 e 2020, o ano com valores mais elevados foi 2012 (1780 entradas e 1963 dormidas), seguido do ano de 2019 (1487 entradas e 1585 dormidas), (Figura 4.16). De notar que no ano de 2020 os valores encontram-se relativamente abaixo dos anos anteriores

³⁵ Fonte: <https://www.albigec.pt/pt/equipamentos/parque-de-campismo.aspx>.

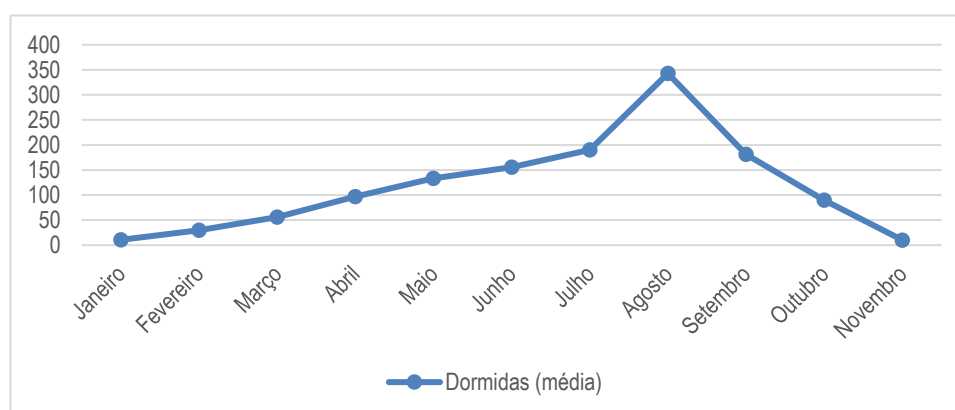
motivados pela situação pandémica que se regista neste ano (devido ao vírus SARS-COV-2) e que limitou as movimentações dos cidadãos e teve fortes impactes no turismo.



Fonte: CMMC, 2020

Figura 4.16 – Entradas e dormidas anuais no Parque de Campismo de Castelo Branco (2010 – 2020)

Entre 2010 e 2020, a época alta corresponde aos meses de verão, em que se verifica o maior número de dormidas, com especial destaque para o mês de agosto que, em média regista 343 dormidas, seguido do mês de julho, com 190 e setembro, com 181 (Figura 4.17). Pelo contrário, é nos meses de inverno que se registam os valores mais baixos.



Fonte: CMCB, 2020

Figura 4.17 – Dormidas médias mensais (2010-2020)

Relativamente à nacionalidade dos turistas que frequentam o Parque de Campismo de Castelo Branco entre 2010 e 2020, destacam-se os franceses, que representam 32% do total, seguidos de perto pelos portugueses (31,8%), pelos holandeses (9,2%) e pelos turistas provenientes do Reino Unido (8,5%), (Quadro 4.12).

Quadro 4.12 - Nacionalidades dos turistas que frequentam o Parque de Campismo de Castelo Branco (2010-2020)

Nacionalidade	Dormidas	%
Portugal	4527	31,8
Alemanha	595	4,2
Bélgica	424	3,0
Dinamarca	53	0,4
Espanha	806	5,7

Nacionalidade	Dormidas	%
França	4569	32,0
Holanda	1311	9,2
Irlanda	78	0,5
Itália	130	0,9
Reino Unido	1199	8,4
Suíça	178	1,2
Outros	387	2,7
Total	14257	100

Fonte: CMCB, 2020

Ainda que não constitua uma tipologia turística, o **alojamento local**³⁶ disponibiliza camas para turistas. Castelo Branco apresenta **41 alojamentos** disponíveis, e destes, **22** correspondem à modalidade de **moradia** e **11** a **estabelecimentos de hospedagem** e **8** a **apartamento** (vd. Quadro 4.13).

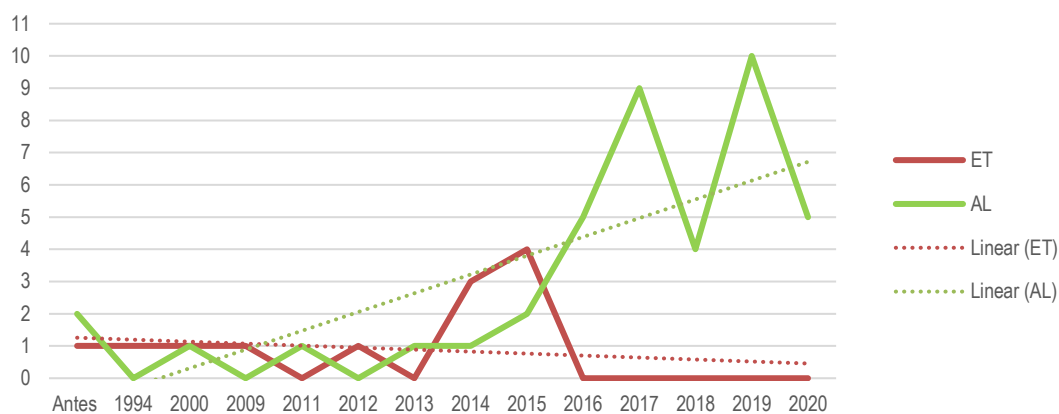
Quadro 4.13 - Alojamento local no concelho de Castelo Branco

Modalidade Alojamento Local	N.º de alojamento local	Nº Camas	Nº Quartos	Nº Utentes
Apartamento	8	29	16	40
Estabelecimento de hospedagem	11	63	116	113
Estabelecimento de hospedagem-Hostel	0	0	0	0
Moradia	22	78	64	129
Quartos	0	0	0	0
Total Geral	41	170	196	282

Fonte: Turismo de Portugal, I.P. (consultado em 18/09/2020)

No que concerne à **evolução da oferta de ET e AL no concelho**, verifica-se que antes de 1994 existiam uma unidade de ET e duas de AL. Até ao ano de 2013, de forma mais ou menos alternada e esporádica, abria ao público um destes estabelecimentos. 2014 marca o início de uma alteração de padrão, com a abertura simultânea de três novos ET. No ano seguinte abriram ao público quatro ET e dois AL. Entre 2016 e 2020 ocorre uma estagnação na abertura de novos ET, sem qualquer novo ET no concelho, enquanto o número de AL abertos ao público aumentou, sendo que no ano de 2019 se atingiu o expoente máximo de aberturas destes estabelecimentos (10). Estes factos revelam linhas de tendência opostas a partir de 2014: a estagnação e regressão da abertura de novos ET e o incremento da importância do AL no concelho, patente no número crescente de novos estabelecimentos (vd. Figura 4.18).

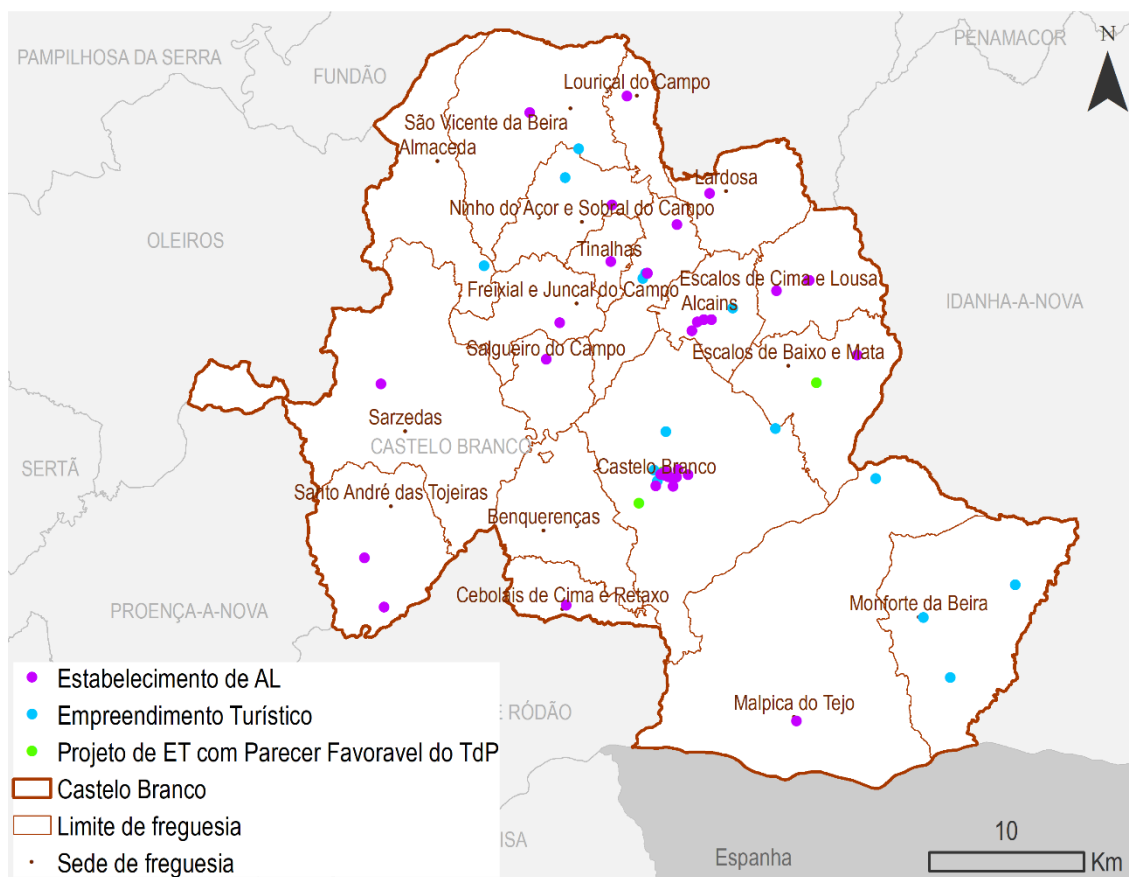
³⁶ Consideram-se estabelecimentos de alojamento local as moradias, apartamentos e estabelecimentos de hospedagem que, dispo de autorização de utilização, prestem serviços de alojamento temporário, mediante remuneração, mas não reúnam os requisitos para serem considerados empreendimentos turísticos-



Fonte: Turismo de Portugal, I.P. (consultado em 18/09/2020)

Figura 4.18 - Ano de abertura dos ET e dos AL em Castelo Branco

A distribuição dos empreendimentos turísticos e de alojamento local mostra que atualmente todo o concelho se encontra abrangido, embora se verifique uma tendência de concentração (especialmente de alojamento local) em Alcains e sobretudo na cidade de Castelo Branco (vd. Figura 4.19).



Fonte: <https://dadosabertos.turismodeportugal.pt/> (consultado em 18/09/2020)

Figura 4.19 - Empreendimentos turísticos e alojamento local em Castelo Branco

Do Património Classificado

Os estudos do PDMCB identificam o edifício da Biblioteca Municipal (antigo edifício dos Paços do Concelho), localizado na Praça de Camões em Castelo Branco e o edifício da Junta de Freguesia de S. Vicente da Beira (antigo edifício dos Paços do Concelho), localizado na Praça em S. Vicente da Beira como imóveis com interesse patrimonial a classificar (PLANRAIA, 2017).

Atualmente encontram-se registados na DGPC os elementos patrimoniais de Castelo Branco (património imóvel classificado ou em vias de classificação) resumidos no Quadro 4.14.

Quadro 4.14 - Elementos patrimoniais (património imóvel) registados na DGPC

Nº	Designação	Situação atual	Categoria de proteção	Categoria/tipologia	Diploma
1	Cruzeiro de Castelo Branco	Classificado	Monumento Nacional	Arquitetura religiosa / Cruzeiro	Decreto de 16-06-1910, de 23-06
2	Paço Episcopal de Castelo Branco, incluindo o Jardim Episcopal e o passadiço	Classificado	Monumento Nacional	Arquitetura Religiosa / Paço	Decreto 15/2018, de 18-05
3	Igreja Santa Maria do Castelo	Procedimento encerrado/arquivado	N/A	Arquitetura Religiosa / Igreja	-

Nº	Designação	Situação atual	Categoria de proteção	Categoria/tipologia	Diploma
4	Castelo e Muralhas de Castelo Branco	Procedimento encerrado/arquivado	N/A	Arquitetura Militar/ Castelo	-
5	Igreja de S. Francisco de S. Vicente da Beira	Procedimento encerrado/arquivado	N/A	Arquitetura Religiosa / Igreja	-
6	Edifício da CMCB (antigo Solar dos Viscondes de Oleiros)	Classificado	IM – Interesse Municipal	Arquitetura Civil / Edifício	Decreto 95/78, de 12-09
7	Capela de N.ª Sr.ª da Piedade	Classificado	IM – Interesse Municipal	Arquitetura Religiosa / Capela	Decreto 28/82, de 26-02
8	Capela do Espírito Santo	Classificado	IM – Interesse Municipal	Arquitetura Religiosa / Capela	Decreto 28/82, de 26-02
9	Parte remanescente de palácio do séc. XVIII, da rua dos Cavaleiros	Classificado	IM – Interesse Municipal	Arquitetura Civil / Palácio	Edital n.º 75/2004, de 02-04
10	Casa de Alcains	Classificado	IIP – Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Civil / Casa	Decreto 5/2002, de 19-02
11	Casa do Arco do Bispo	Classificado	IIP – Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Civil / Casa	Decreto 5/2002, de 19-02
12	Capela de S. Domingos de S. Vicente da Beira	Procedimento encerrado/arquivado	N/A	Arquitetura Religiosa / Capela	-
13	Capela de St. André de S. Vicente da Beira	Procedimento encerrado/arquivado	N/A	Arquitetura Religiosa / Capela	-
14	Pelourinho das Sarzedas	Classificado	IIP – Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Civil / Pelourinho	Decreto 23 122, de 11-10 de 1933
15	Pelourinho de S. Vicente da Beira	Classificado	IIP – Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Civil / Pelourinho	Decreto n.º 23 122, de 11-10 de 1933
16	Chafariz de S. Marcos	Classificado	IIP – Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Civil / Chafariz	Decreto 95/78, de 12-09
17	Edifício do Governo Civil de Castelo Branco (antigo Palácio dos Viscondes de Portalegre)	Classificado	IIP – Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Civil / Edifício	Decreto 95/78, de 12-09
18	Igreja de S. Miguel, também igreja matriz e sé catedral	Classificado	IIP – Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Religiosa / Igreja	Aguarda publicação de decreto de classificação
19	Estação Arqueológica do Monte de S. Martinho	Em Vias de Classificação	Homologado como IIP	Arqueologia / Povoamento fortificado	-
20	Igreja de N.ª Sr.ª de Mércules	Classificado	IIP – Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Religiosa / Igreja	Decreto 42/692, de 30-11-1959
21	Capela de N.ª Sr.ª da Orada	Procedimento caducado	N/A	Arquitetura Religiosa / Capela	-
22	Solar dos Goulões	Classificado	IIP – Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Civil / Solar	Decreto 5/2002, de 19-02

Nº	Designação	Situação atual	Categoria de proteção	Categoria/tipologia	Diploma
23	Edifício da CGD de Castelo Branco	Classificado	MIP – Monumento de Interesse Público	Arquitetura Civil / Banco	Portaria 630/2012, de 31-10
24	Igreja da Misericórdia de S. Vicente da Beira	Procedimento encerrado/arquivado	N/A	Arquitetura Religiosa / Igreja	-
25	Portal Principal de Porta de Roma da antiga Quinta do Paço Episcopal de Castelo Branco	Procedimento encerrado/arquivado	N/A	Arquitetura Religiosa / Portal	-
26	Troço da via antiga em S. Vicente da Beira	Procedimento caducado	N/A	Arqueologia / Calçada	-
27	Centro Regional de Meteorologia Geofísica de Castelo Branco	Procedimento caducado	N/A	N/A	-
28	Liceu Nuno Álvares de Castelo Branco	Procedimento caducado	N/A	N/A	-
29	Monte de S. José	Classificado	IM – Interesse Municipal	-	Editais 165/2003, de 20-10
30	Palacete dos Viscondes de Alcaide	Procedimento encerrado/arquivado	N/A	-	-
31	Rotunda das Locomotivas da Estação de Castelo Branco	Procedimento encerrado/arquivado	N/A	-	-
32	Edifício Central de Comando do Antigo Quartel do Regimento de Cavalaria n.º8	Procedimento encerrado/arquivado	N/A	-	-
33	Capela de N.ª Sr.ª da Conceição	Procedimento encerrado/arquivado	N/A	N/A	-
34	Aldeia da Azinheira	Classificado	IM – Interesse Municipal	-	Editais 94-A/2004, de 11-05
35	Imóvel sito na Praça da República, 23 e 25	Classificado	IM – Interesse Municipal	-	Editais 119/2007, de 20-07
36	Património Geológico situado próximo de “Castelo Velho”	Classificado	IM – Interesse Municipal	-	Editais 64/2005, de 06-04
37	Imóvel no Largo de N.ª Sr.ª das Neves, 13 e 15	Classificado	IM – Interesse Municipal	-	Editais 118/2007, de 20-07
38	Convento e Igreja da Graça	Classificado	MIM – Monumento de Interesse Municipal	-	Aviso 6771/2020, de 21-04

Fonte: DGPC, 2020

Apesar de se verificar uma relativa dinâmica no sentido de classificar o património imóvel do concelho, os elementos identificados no PDMCB ainda não foram classificados.

4.2.4 Sobre a Concretização da Estratégia e de Objetivos

De forma genérica, o PDMCB estabelece como objetivo “proporcionar o bem-estar máximo aos munícipes”, e apresenta quatro objetivos e um conjunto de linhas de orientação (vd. Quadro 4.15), (PLANRAIA, 2017). Segundo o relatório do

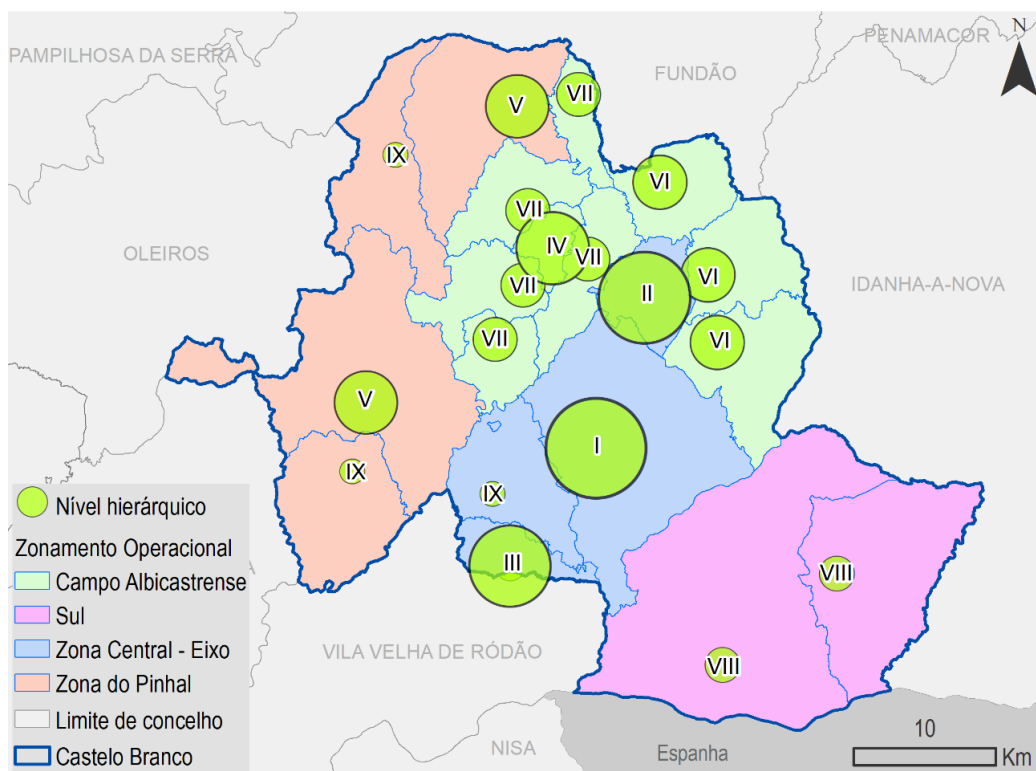
PDMCB, a estratégia para alcançar os objetivos assentava na seletividade dos investimentos municipais a realizar, procurando tirar partido da concentração espacial desses investimentos de modo a verificar-se “ações/medidas de grande significado”, potenciando as “vantagens da polarização do território municipal em torno da cidade de Castelo Branco, apostando nos efeitos induzidos pela concentração de oportunidades ao longo do IP2” (PLANRAIA, 2017).

Neste âmbito, e visando a operacionalização da estratégia, o PDMCB estabelece uma “zonagem operacional do território municipal”, constituída por quatro zonas que têm por base a unidade administrativa da freguesia (vd. Figura 4.20), (PLANRAIA, 2017). Em cada zona, com as respetivas freguesias, era determinado o nível hierárquico dos respetivos centros urbanos, apresentados de forma resumida no Quadro 4.16.

Quadro 4.15 - Objetivos e linhas de orientação do PDMCB

Objetivos	Linhas de orientação
<p>A – Emprego (prioritário)</p> <p>B – Habitação</p> <p>C – Qualidade ambiental (património natural e edificado)</p> <p>D – Boa inserção sociocultural</p>	<p>Manter imagem de forte competitividade no que diz respeito às condições proporcionadas à localização de atividades industriais.</p> <p>Instalar todas as funções centrais capazes de reforçar a centralidade da sede de distrito.</p> <p>Fixar população residente, de forma a evitar que haja desvio de investimentos na indústria transformadora, por escassez de mão-de-obra em condições aceitáveis de mobilidade;</p> <p>Criar uma dinâmica de potenciação das vantagens comparativas dispersas pelo território concelhio, no que se refere ao património natural e edificado, no âmbito de uma estratégia de aproveitamento turístico.</p> <p>A construção ou disponibilização de infraestruturas e de equipamentos coletivos constitui um objetivo instrumental na medida em que enquadra de forma determinante a fixação necessária de população.</p> <p>O apoio à habitação reveste uma faceta de reforço das boas condições que se pretendem para a fixação de população (monitorização do mercado) e uma outra de intervenção social, destinada a evitar ruturas, ainda que localizadas, do tecido social e que pode ser utilizada também na escolha estratégica da localização de população (habitação social).</p> <p>As medidas de conservação e promoção do ambiente inserem-se numa tendência genérica e inelutável, fortemente estimulada pelas exigências da procura podendo ser utilizadas como forma de garantir um potencial com interesse para a prossecução do objetivo prioritário (emprego).</p>

Fonte: PLANRAIA, 2017



Fonte: PLANRAIA, 2017 (adaptado)

Figura 4.20 - Zonamento operacional do território municipal do PDMCB

Quadro 4.16 - Zonamento operacional de Castelo Branco no PDMCB

ZONA	NÍVEL – CENTRO URBANO
CENTRAL - EIXO	I – Castelo Branco II – Alcains III – Cebolais IX - Benquerenças
CAMPO ALBICASTRENSE	IV – Tinalhas VI – Escalos de Cima; Escalos de Baixo; Lardosa VII – Freixial do Campo; Lourçal do Campo; Ninho do Açor; Póvoa de Rio de Moinhos; Salgueiro do Campo
ZONA DO PINHAL	V – São Vicente da Beira; Sarzedas; IX - Almededa, Santo André das Tojeiras
SUL	VIII – Malpica do Tejo; Monforte da Beira

Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado)

Apesar destas características, o PDMCB eficaz **não apresenta programa de ação, não estabelece uma estrutura clara e inteligível de objetivos estratégicos e operacionais** a alcançar no quadro da sua vigência, assim como também **não identifica um conjunto de medidas coerentes e devidamente articuladas, nem quantifica metas ou estabelece**

métricas ou um sistema de **indicadores** para a sua **monitorização e avaliação**, o que dificulta e confere maior complexidade à sua avaliação (PLANRAIA, 2017).

4.2.5 Sobre os Projetos

De entre os projetos propostos no PDMCB, além das questões enunciadas sobre a estratégia (vd. capítulo 4.2.4), são de destacar as considerações relativas aos equipamentos e principais infraestruturas no concelho.

Segundo PLANRAIA (2017), para avaliação da execução do plano em termos de **equipamentos** coletivos consideraram-se seis tipologias de equipamentos, nomeadamente **ensino, cultura, desporto, saúde, solidariedade social, e segurança e proteção civil**. Durante o período de vigência do PDMCB ocorreram alterações significativas em termos de critérios de classificação e de tipologias de equipamentos entre a situação de partida e a situação atual em todos os setores considerados, pelo que a comparação entre os dois momentos temporais nem sempre é possível e por esse motivo não constituirá preocupação central nesta avaliação.

Em alguns setores registou-se um adensamento significativo da rede de equipamentos no concelho, em número e diversidade, e em aglomerados populacionais abrangidos, enquanto em outros setores, como a infância e a educação, à semelhança do que aconteceu no território nacional, assistiu-se à diminuição do número de unidades. Esta evolução, em sentido contrário, resulta do contexto demográfico caracterizado pela estagnação dos efetivos populacionais, mas com alterações estruturais muito significativas no que se refere à estrutura etária, e num contexto territorial caracterizado pela concentração da procura de equipamentos na cidade de Castelo Branco (PLANRAIA, 2017).

Neste contexto, a oferta de equipamentos de ensino relacionados com a infância e com o ensino básico sofreu uma quebra significativa, existindo no concelho em 2017, 29 unidades de equipamentos relacionados com a infância, 26 estabelecimentos de ensino básico do 1º ao 3º ciclo, três estabelecimentos de ensino secundário, seis estabelecimentos de ensino profissional, um do ensino artístico e dois do ensino especial. Quanto ao ensino superior existiam no mesmo ano, no município, cinco escolas integradas no Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) (PLANRAIA, 2017).

No setor da cultura, existiam no concelho, em 2017, dois centros culturais, 12 bibliotecas, uma pousada da juventude, 14 centros de atividades de tempos livres, 76 espaços para espetáculos/convívio e 11 museus. Em termos de desporto, a rede de equipamentos era, à data, constituída por 31 campos de futebol não relvados, cinco campos de futebol com relva sintética, um campo de futebol relvado, 17 campos de ténis, três pistas de atletismo, três campos de tiro, três piscinas cobertas, nove piscinas descobertas, um parque de desportos motorizados, 39 polidesportivos, dois circuitos de manutenção, um espaço destinado a veículos não motorizados e 15 pavilhões/ginásios cobertos (PLANRAIA, 2017).

O setor da saúde dispõe de um hospital distrital, três centros de saúde com 24 extensões, 19 farmácias e cinco postos de medicamentos. No âmbito da solidariedade social funcionam no concelho nove creches/jardim-de-infância, 12 lares para idosos, 10 centros de convívio para idosos, 23 centros de dia para idosos, quatro lares para crianças e jovens e quatro lares/centros de apoio a pessoas com deficiência. No setor da segurança e proteção civil encontram-se no concelho uma unidade da Polícia de Segurança Pública, sete unidades da Guarda Nacional Republicana, um quartel de bombeiros e dois postos de vigia (PLANRAIA, 2017).

Já no que respeita às principais **infraestruturas** do concelho, PLANRAIA (2017) destaca os projetos do PDMCB e a sua evolução no território concelhio, no âmbito das **infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, de abastecimento de água, de águas residuais, de recolha de resíduos urbanos, de abastecimento de gás e de transporte energia elétrica**.

Assim, PLANRAIA (2017) salienta, no âmbito das **infraestruturas rodoviária e ferroviária**, que no período de vigência do PDMCB as intervenções efetuadas ao nível destas infraestruturas de transporte traduziram-se num aumento significativo da oferta de vias rodoviárias no concelho, da disponibilização de infraestruturas rodoviárias pavimentadas em todos os aglomerados do município independentemente da sua dimensão, que teve como consequência um aumento generalizado das acessibilidades que proporcionam, por via da redução dos tempos de percurso, uma melhoria da conectividade intra, intermunicipal e regional e a melhoria das condições de circulação e segurança.

Neste âmbito, destacam-se as seguintes intervenções realizadas (PLANRAIA, 2017):

1. Eletrificação da rede ferroviária, linha da Beira Baixa;
2. Construção da Autoestrada da Beira Interior (A23) e dos respetivos acessos num total de cinco na área do município;
3. Construção de vias rodoviárias entre aglomerados do município de Castelo Branco e os municípios vizinhos; todos os aglomerados do município dispõem de acesso por via asfaltada;
4. Reperfilamento e correção de traçados de algumas vias existentes;
5. Construção de variantes a alguns aglomerados do município;
6. Construção de acessos rodoviários asfaltados a equipamentos/infraestruturas/ santuários não inseridos em malha urbana;
7. Extensão e melhoria das malhas urbanas existentes em diversos aglomerados;
8. Construção do Centro Coordenador de Transportes;
9. Melhoria das infraestruturas do sistema público de transporte urbanos da cidade de Castelo Branco.

Em termos da infraestrutura de **abastecimento de água**, PLANRAIA (2017) destaca que, no início da década de 1990, o abastecimento público de água no concelho era manifestamente insuficiente quantitativa e qualitativamente e caracterizava-se pela existência de dois sistemas fundamentais de abastecimento com origem nas nascentes da Serra da Gardunha e na albufeira da Barragem do Pisco. Estava previsto a muito curto prazo a entrada em funcionamento da Barragem da Marateca.

À data, um número muito significativo de aglomerados não dispunha de sistema de abastecimento público de água e em alguns aglomerados em que existia sistema público de abastecimento de água o serviço era de qualidade deficiente. Por outro lado, uma grande parte dos aglomerados do concelho era servida por águas de origem subterrânea (minas, furos ou poços), para as quais era difícil assegurar a adequada qualidade (PLANRAIA, 2017).

Nos estudos do PDMCB foi proposto dotar as povoações que ainda não disponham de sistema público de abastecimento de água e proceder ao reforço do abastecimento nos aglomerados onde este era notoriamente insuficiente, de modo a aumentar a qualidade do serviço prestado. Adicionalmente era proposta a construção e ampliação de reservatórios em vários aglomerados, assim como a construção e renovação da adução. A gestão de todo o processo de abastecimento público de água desde a captação, tratamento, adução, reservatórios de entrega e distribuição, era assegurada pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Castelo Branco (PLANRAIA, 2017).

Durante a eficácia do PDMCB esta situação alterou-se profundamente, com a entrada em funcionamento do sistema Pisco/Marateca. Verificou-se um aumento significativo da população servida pelo sistema público de abastecimento que garante água em quantidade e qualidade adequadas. Com efeito, em 2011, e de acordo com os Censos da população e

habitação, 99,3% da população recenseada a residir em alojamentos com residência habitual e 99,6% dos alojamentos dispunham de abastecimento de água no alojamento (PLANRAIA, 2017).

De acordo com informação fornecida pelos SMAS, atualmente 103 aglomerados são abastecidos a partir do sistema Pisco/Santa Águeda e 17 aglomerados são abastecidos a partir do sistema Casal da Serra, através de água proveniente de minas ou furos. Com exceção de cinco aglomerados onde o abastecimento é realizado de forma autónoma, os outros são abastecidos a partir de sistema público geridos pelos SMCB (PLANRAIA, 2017).

No que concerne à **infraestrutura de águas residuais**, o PDMCB propunha, para a cidade de Castelo Branco, a construção de 4 ETAR - uma a norte da cidade, outra a nascente, outra na zona industrial e outra a sul - ou, em alternativa a esta última, uma Estação Elevatória a partir da qual seriam enviadas as águas residuais para a ETAR da Zona Industrial ou para a ETAR da zona nascente (PLANRAIA, 2017).

Para as diferentes zonas da cidade eram propostas as seguintes orientações (PLANRAIA, 2017):

- a. Levantamento detalhado do traçado existente;
- b. Remodelação prioritária das zonas com deficiente drenagem, atendendo a necessidade de criar um sistema separativo;
- c. Construção de fossas sépticas nas zonas de habitação unifamiliar não servidas pela rede de drenagem então existente, quando as condições geológicas, hidrológicas e de dimensão dos lotes o permitissem, sendo assegurada a ligação futura a rede de drenagem;
- d. Todos os edifícios existentes ou a construir deveriam ser ligadas aos sistemas de drenagem, devendo assegurar-se que os sistemas fossem separativos;
- e. A drenagem de águas pluviais deveria ser realizada de preferencial para as zonas verdes facilitando, assim, a sua infiltração ou para as linhas de água, evitando assim a sua retenção em superfícies impermeáveis;
- f. Controlo da qualidade do tratamento das ETAR, através da realização de análises periódicas aos efluentes.

A médio e longo prazo o PDMCB estabelecia o objetivo de drenar e tratar as águas residuais dos centros populacionais com mais de 500 habitantes. Contudo, atualmente o concelho apresenta uma situação bem diferente e de clara melhoria em relação à situação de partida, resultado da execução das propostas apresentadas no PDMCB e de outras intervenções realizadas. No concelho, 40 aglomerados dispõem de rede de drenagem de águas residuais, dos quais 33 são servidos por 25 ETAR e 11 Estações Elevatórias em funcionamento (PLANRAIA, 2017).

Todas as sedes de freguesia e aglomerados de maior dimensão dispõem de rede de drenagem e de tratamento de águas residuais. De acordo com os Censos de 2011, dos 54949 habitantes a residir em alojamentos com residência habitual, 91% residia em alojamentos com ligação a sistema de esgotos ligado à rede pública e 8,3% residia em alojamentos com ligação a sistema de esgotos particular (fossa séptica, etc.). Considerando os 23038 alojamentos com residência habitual existentes em 2011, 90% dispunha de sistema de drenagem de águas residuais ligado à rede pública e 9,2% estava ligado a um sistema particular de drenagem de águas residuais. Por fim, e de acordo como o INE, em 2006 100% da população residente no concelho de Castelo Branco era servida por ETAR (PLANRAIA, 2017).

Relativamente ao **sistema de recolha de resíduos urbanos**, segundo os estudos do PDMCB o sistema de gestão de resíduos sólidos no concelho de Castelo Branco, apresentava as seguintes características (PLANRAIA, 2017):

1. Cobertura deficiente; em muitos aglomerados do concelho não era efetuada qualquer recolha de resíduos sólidos, sendo que em três das 25 freguesias existentes não era efetuada recolha de resíduos. Existiam então dois circuitos urbanos em que a recolha era efetuada duas vezes por dia e cinco rurais em que a recolha era efetuadas duas ou três vezes por semana;
2. Sistema pouco desenvolvido; caracterizado por equipamento deficiente tanto no que se refere ao material circulante como aos equipamentos de transporte, acondicionamento e depósito, bem como no que se refere aos recursos humanos envolvidos;
3. Pulverização de pequenos locais de depósito indiscriminado de lixo (lixeiros não controladas);
4. Não separação dos resíduos provenientes de diferentes fontes (urbanos, industriais, hospitalares);
5. Recolha indiscriminada e ausência de recolha seletiva, de tratamento e/ou valorização;
6. Deposição em lixeira situada no Monte de S. Martinho, a cerca de 4 km da cidade de Castelo Branco.

Na proposta de PDM eram preconizadas intervenções prioritárias, designadamente uma maior sensibilização da população, a melhoria da cobertura do serviço de recolha, a melhoria do equipamento e uma maior automatização do serviço (material circulante e material de acondicionamento), a afetação de mais meios humanos, a eliminação da lixeira existente, uma aposta no tratamento diferenciado dos resíduos em função do tipo e da proveniência (urbanos, hospitalares e industriais) e recomendações para uma solução intermunicipal no que se refere ao acondicionamento de resíduos (PLANRAIA, 2017).

Neste âmbito, o atual sistema de gestão de resíduos sólidos apresenta uma melhoria considerável da situação de partida fruto da sua modernização e dos investimentos realizados, e da intervenção de diversas entidades, embora em muitos dos seus aspetos não seja possível estabelecer comparação direta com a situação de referência. As propostas preconizadas no PDMCB em vigor para o sistema de gestão de resíduos foram no geral implementadas bem como outras não previstas, sendo de salientar as seguintes (PLANRAIA, 2017):

1. Criação da Associação de Municípios Raia-Pinhal (AMRP);
2. Encerramento e selagem da lixeira existente no Monte de S. Martinho;
3. Construção do Aterro Sanitário pela AMRP, moderno e devidamente equipado;
4. Implementada a recolha seletiva de resíduos e a colocação de ecopontos (para vidro, plásticos e metais, papel e pilhas) em diversos aglomerados e locais do concelho, para que a população possa depositar os resíduos;
5. Incremento da cobertura da recolha de resíduos nas freguesias e aglomerados concelho e adensamento da rede de contentores de recolha não seletiva;
6. Construção de dois ecocentros, um em Alcains e outro em Castelo Branco;
7. Aumento da frequência dos circuitos de recolha de resíduos;
8. Construção de um Aterro de Resíduos Industriais Banais.

Em 2017 estavam instalados 388 ecopontos no concelho, 223 na cidade de Castelo Branco, 31 em Alcains e 134 nos restantes aglomerados. Dos 29 vidrões existentes à altura em todo o concelho, 19 localizavam-se na cidade de Castelo Branco e os restantes 10 encontravam-se em outros aglomerados urbanos. Dos 53 pilhões existentes em 2017, 24 encontravam-se em Castelo Branco, dois em Alcains e os restantes distribuídos por outros aglomerados urbanos. Dos 47 oleões então existentes, 22 estavam instalados em Castelo Branco, cinco em Alcains e os restantes 20 distribuídos por

outros aglomerados do concelho. Os contentores de recolha indiferenciada abrangem todos os aglomerados do concelho no total de 2012 contentores (em 2017), dos quais 1015 em Castelo Branco, 134 em Alcains e 123 em Cebolais/Retaxo (PLANRAIA, 2017).

A recolha indiferenciada de RU é realizada em todos os aglomerados do concelho, com exceção da população isolada, enquanto a recolha seletiva apresenta um padrão espacial mais concentrado, embora abranja a quase totalidade dos aglomerados, com exceção dos que possuem muito pequena dimensão e da população isolada (PLANRAIA, 2017).

Segundo os Censos de 2011, dos 24669 edifícios com alojamentos no concelho, 91,7% (22629 edifícios) dispunham de recolha de resíduos sólidos urbanos. A evolução registada nos volumes de resíduos urbanos recolhidos e no seu destino e nos resíduos urbanos recolhidos seletivamente refletem de alguma forma os investimentos realizados no setor no concelho (PLANRAIA, 2017).

Quanto ao **abastecimento de gás**, o PDMCB não lhe faz referência. No entanto, PLANRAIA (2017) refere que a Rede Nacional do Gasoduto que faz o transporte “em alta” do gás natural, explorada pela Transgás – Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito, S.A., atravessa o território do município de Castelo Branco. A distribuição “em baixa”, desde 1992, é efetuada pela concessionária Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, SA, na cidade de Castelo Branco e na vila de Alcains. Também refere que em quase toda a cidade de Castelo Branco se encontra disponível a oferta de gás natural, às populações e às atividades económicas sendo complementada por operadores de abastecimento de gás propano a alguns bairros da cidade onde se encontram localizados os respetivos depósitos. Na vila de Alcains a cobertura da rede tem vindo a ser alargada nos últimos anos.

De acordo com o Censos de 2011, dos 22570 alojamentos de residência habitual com aquecimento central, 851 (3,8%) dos alojamentos dispunham de aquecimento central através de sistema de gás. Ainda de acordo com o INE o consumo de gás natural no concelho de Castelo Branco cresceu de forma substancial entre 2002 e 2008, o que reflete o crescimento da rede de distribuição de abastecimento de gás natural no concelho (PLANRAIA, 2017).

No que concerne às **infraestruturas de energia elétrica**, e de acordo com PLANRAIA (2017), a situação descrita no relatório do PDMCB relativa a 1990 (CMCB, 1990) reflete uma rede elétrica que proporciona uma adequada distribuição de oferta de energia elétrica no concelho, embora se refira que só Castelo Branco e Alcains apresentavam iluminação pública adequada. São apresentadas diversas propostas tendo em vista a remodelação da rede existente de alta, média e baixa tensão, a sua extensão e o reforço da tensão tendo em vista a melhoria do serviço prestado inclusive da iluminação pública nos aglomerados, face ao expetável aumento da procura de energia elétrica.

A área do concelho de Castelo Branco foi objeto de diversas intervenções no âmbito do transporte e distribuição da rede de alta e média tensão por parte da Rede Elétrica Nacional, S.A. e do transporte e distribuição da rede “em baixa” por parte da EDP, Distribuição de Energia, S.A, tendo em vista o reforço da oferta da energia elétrica e a melhoria da iluminação pública, mas também a conectividade das áreas de produção de energias renováveis que se desenvolveram no município e municípios limítrofes tendo em vista o escoamento da energia produzida (PLANRAIA, 2017).

Atualmente a rede de Alta e Média Tensão do concelho de Castelo Branco abrange todos os aglomerados urbanos. De acordo com o Censos de 2011, dos 22570 alojamentos de residência habitual com aquecimento central, 10671 (47%) dos alojamentos dispunham de aquecimento central através de eletricidade. Por outro lado, o aumento do consumo de energia reflete em certa medida as intervenções realizadas embora, de acordo também com o INE, o número de consumidores se tenha reduzido entre 2011 e 2014 (PLANRAIA, 2017).

Não obstante a descrição genérica dos projetos centrados nos equipamentos e infraestruturas do PDMCB e uma caracterização da sua evolução até à atualidade, no sentido de efetuar uma avaliação tão clara e objetiva quanto possível, o próximo capítulo elencará, em quadros, cada um dos projetos identificados e efetuará uma ponderação do seu grau de execução.

Da Avaliação da Concretização de Projetos




Juntamente com o nível de execução dos perímetros urbanos e planos territoriais, a validação da execução de projetos traduz igualmente a execução do PDM, nomeadamente no que toca às infraestruturas e equipamentos.

Não contendo um programa de ação, o PDMCB apresenta, no entanto, uma lista de ações a desenvolver em cada zona em domínios relacionados com os objetivos de **Condicionantes e Salvaguarda, Fomento económico, Infraestruturas, Equipamentos Coletivos e Habitação, Acessibilidades e Dinamização Sociocultural** e estabelece a criação de uma base de dados espacializada de apoio à gestão municipal. Embora muitas das ações definidas sejam de natureza imaterial, esta lista constitui uma ferramenta para auxiliar a avaliação da execução do PDMCB. Por outro lado, da pesquisa realizada aos elementos fundamentais, complementares e anexos ao PDMCB, foi ainda possível encontrar outras propostas de intervenção que consubstanciavam as ações a desenvolver (PLANRAIA, 2017).

Concretamente, o PDMCB contém uma lista de 144 ações a desenvolver nas zonas operacionais (vd. capítulo 4.2.4) em diferentes domínios. Para além desta lista foram ainda identificadas, nos diversos estudos que constituem o PDMCB, 30 outras propostas de ações a desenvolver, algumas delas sem uma localização definida (PLANRAIA, 2017).

No total das **175 propostas identificadas no PDMCB**, 39 eram de natureza Imaterial, 18 de natureza Mista e 118 de natureza Material. Em relação às propostas de ações Imateriais, PLANRAIA (2017) não avaliou o grau de execução a não ser que as evidências não deixassem qualquer dúvida. Em relação às ações de natureza Mista, sempre que possível referiu o grau de execução e em relação às ações de natureza Material apontou sempre o grau de execução.

PLANRAIA (2017) ressalva que ao longo da eficácia do PDMCB muitas das ações propostas foram substituídas por outras, outras perderam pertinência, outras encontram-se completamente desajustadas e outras ainda foram reajustadas, quer em termos conceituais quer de localização.

Tomando como ponto de partida a avaliação efetuada por PLANRAIA (2017) e considerando que até ao presente momento algumas das medidas que foram consideradas não concretizadas ou parcialmente concretizadas podem ter sofrido atualização, e com vista à objetiva avaliação dos resultados estabelece-se uma metodologia que organiza em quadro as ações ou intervenções propostas por zonamento operacional do território municipal e por domínio, identificando o documento do PDMCB onde a proposta é mencionada e o grau de execução da proposta em três níveis, distinguidos em três cores, nomeadamente o vermelho  para as ações não concretizadas, o amarelo  para as ações concretizadas parcialmente e o verde  para as ações ou projetos propostos concretizados.

Assim, em primeiro lugar serão avaliadas as ações previstas para desenvolver no **território concelhio**, ou seja, sem distinção do zonamento operacional (vd. Quadro 4.17), seguidamente as propostas para a **Zona Central - Eixo** (vd. Quadro 4.18 a Quadro 4.23), depois as ações para a **Zona Campo Albicastrense** (vd. Quadro 4.24 a Quadro 4.29), em seguida as intervenções para a **Zona Sul** (vd. Quadro 4.30 a Quadro 4.35) e, por fim, as intervenções propostas para a **Zona do Pinhal** (vd. Quadro 4.36 a Quadro 4.41).

Quadro 4.17 - Ações a desenvolver no Município

AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Criação e manutenção de uma base de dados especializada de apoio à gestão municipal	Relatório	
Planos de Pormenor das áreas urbanas a recuperar	Regulamento	
Planos de Urbanização ou Planos de Pormenor das áreas urbanizáveis de Alcains, Castelo Branco e Cebolais/Retaxo	Regulamento	
Planos de Pormenor das Áreas industriais	Regulamento	
Espaços de Desenvolvimento Turístico	Regulamento; Planta de Ordenamento	*
Plano de Ordenamento da Área de Desenvolvimento Turístico da Zona Envolvente da albufeira de Santa Águeda	Regulamento	
Aeródromo	Regulamento; Planta de Ordenamento; Relatório	
Quartel	Regulamento; Planta de Ordenamento; Relatório	
Construção de barragens	Estudos Prévios	
Garantir o abastecimento quantitativo de água a partir do Sistema da Marateca	Estudos Prévios	
Ampliar a capacidade dos reservatórios que abastecem a cidade de Castelo Branco	Estudos Prévios	
Ampliação/remodelação da rede de adução para abastecimento de água a diversos aglomerados do município	Estudos Prévios	
Ampliação/remodelação da rede de abastecimento de água em diversos aglomerados do município (em baixa)	Estudos Prévios	
Construção de redes de abastecimento de água e de reservatórios de água em aglomerados onde não existam	Estudos Prévios	
Construção de ETAR e construção de estação elevatória	Estudos Prévios; Regulamento; Planta de Ordenamento	
Construção/remodelação de redes de drenagem de águas residuais	Estudos Prévios	
Construção da Subestação da Talagueira	Estudos Prévios	
Remodelação das redes de alta, média e baixa tensão	Estudos Prévios	
Remodelação da Rede de Iluminação Pública	Estudos Prévios	
Ampliação dos serviços de recolha de resíduos urbanos nas freguesias	Estudos Prévios	
Eliminação da lixeira existente	Estudos Prévios	
Construção de nova lixeira	Estudos Prévios	
Promover um sistema Multimunicipal	Estudos Prévios	
Promover o acondicionamento dos resíduos industriais	Estudos Prévios	
Promover a incineração dos resíduos hospitalares	Estudos Prévios	
Delimitar com rigor dez zonas de interesse patrimonial nos aglomerados de Alcains, Castelo Branco, Louriçal do Campo, Malpica do Tejo e S. Vicente da Beira	Estudos Prévios	
Elaboração de Planos de Recuperação e Salvaguarda em Alcains, Castelo Branco, Louriçal do Campo, Malpica do Tejo e S. Vicente da Beira	Estudos Prévios	
Promover a classificação de imóveis com interesse patrimonial: Edifício da Biblioteca Municipal e Edifício da Junta de Freguesia de S. Vicente da Beira	Estudos Prévios	
Satisfazer as carências previsíveis de equipamentos nos domínios do ensino, cultura e tempos livres, desporto, espaços verdes, segurança social, correios e telecomunicações e prevenção e segurança pública	Planta de Ordenamento	

AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Itinerários fundamentais**	Planta de Ordenamento	

* - Medida imaterial, sem avaliação; ** - Não pertencem à jurisdição da CMCB.

Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020

Quadro 4.18 - Ações a desenvolver centradas na Zona Central - Eixo no domínio das condicionantes e salvaguardas

CONDICIONANTES E SALVAGUARDAS		
AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Racionalização da extração de inertes nos rios Ponsul e Ocreza, em articulação com os Serviços Hidráulicos do Tejo: delimitação das áreas em que se verifica a extração de inertes e daquelas em que deverá ser vedada; identificação e caracterização dos problemas de acessibilidade; formas de articulação a desenvolver com os Serviços Hidráulicos do Tejo	Relatório	
Promoção do ordenamento cinegético no território das freguesias de Lardosa, Mata e Lousa, a fim de preservar o potencial cinegético-recreativo para a população residente: demarcação das áreas a afetar à exploração cinegética, tendo em conta que não se trata de um uso prioritário no solo da Zona Central - Eixo, não devendo, por isso, tomar formas conflituais em relação aos usos ligados à vocação da zona	-	
Proteção da floresta nas freguesias de Lardosa, Mata e Lousa, com limpeza das zonas florestadas e abertura de caminhos: delimitação das áreas florestais, nos moldes referidos no ponto anterior; identificação dos investimentos em reflorestação e proteção contra incêndios	Relatório	
Salvaguarda dos valores urbanísticos tradicionais, nomeadamente os que se relacionam com a imagem dos conjuntos: corresponde aos objetivos do Plano de Salvaguarda da Zona do Castelo, em Castelo Branco, e à delimitação da zona antiga de Alcains (ARU de Alcains), onde as intervenções urbanísticas deverão ter caráter específico	Relatório	
Promoção de espaços construídos e paisagens de qualidade: elaboração de um Guia do Construtor, que complete a legislação geral vigente e se ajuste às características construtivas locais, contendo orientações para as intervenções no domínio do edificado	Relatório	*
Estimular, no contexto da política de incentivos ao investimento industrial, a utilização de tecnologias que otimizem a relação com o meio natural: elaboração de estudo que fundamente o tipo e montante dos incentivos, para as unidades que recorram às tecnologias menos poluidoras, tomando como ponto de partida a vulnerabilidade do meio natural e a localização das atividades industriais	Relatório	*

Nota: * - Medida imaterial, sem avaliação

Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020

Quadro 4.19 - Ações a desenvolver centradas na Zona Central - Eixo no domínio do fomento económico

FOMENTO ECONÓMICO		
AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Promover a produção de frutos secos (nomeadamente a amêndoa e a avelã)	Relatório	*
Delimitação das áreas com vocação para este tipo de atividade agrícola; divulgação e potenciação das medidas propostas pelo PDAR		*
Promoção do aproveitamento local de subprodutos da criação de gado ovino e caprino, nomeadamente da transformação de peles: identificação das principais áreas de produção de matéria-prima e dos locais preferenciais para a implantação das unidades industriais; deteção de eventuais problemas de acessibilidade	Relatório	*

Estudo, proteção e eventual promoção do aproveitamento turístico-terapêutico das águas termais (Fonte Santa de S. Luís); definição dos estudos a efetuar para permitir a tomada de decisão no que respeita ao aproveitamento do potencial termal	Relatório	*
Apoio às pedreiras de Alcains (produção de cantarias): delimitação das áreas de exploração; identificação das áreas de mercado; deteção de problemas de acessibilidade	Relatório	
Captação de financiamento para a criação de empresas locais: estudo das formas de articulação das propostas do PDM com os animadores socioeconómicos do concelho	Relatório	*
Promoção permanente do território municipal e das atividades nele instaladas: disponibilização de um espaço em área central e/ou muito acessível aos viajantes do IP2, que constitua uma forma permanente de promoção do restante território municipal (mostra e venda de artigos regionais, prestação de informações relativas ao concelho)	Relatório	
Apoio institucional à entidade certificadora do queijo de Castelo Branco	Relatório	*
Implementação de barragens	Relatório	
Dinamização dos bordados de Castelo Branco com vista a torna-los o “ex-libris” do concelho: lançamento, em conjunto com o IEFP, o NERCAB e o Museu, de um projeto tendente à criação de novas unidades de produção dos bordados regionais	Relatório	
Estimular a implantação de unidades hoteleiras e de restaurantes que promovam a gastronomia regional e nacional: identificação dos casos relevantes; caracterização do potencial; definição das formas de desenvolvimento criação e apoio, no âmbito das festas da cidade, de um concurso de pratos regionais	Relatório	*
Construção de um terminal de transportes	Relatório	
Construção de um parque para viaturas pesadas	Relatório	
Desenvolver a rede de gás propano	Relatório	

* - Medida imaterial, sem avaliação

Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020

Quadro 4.20 - Ações a desenvolver centradas na Zona Central - Eixo no domínio das infraestruturas

INFRAESTRUTURAS		
AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Ampliação dos reservatórios de água para abastecimento domiciliário na rede de Castelo Branco, nomeadamente o reservatório de S. Gens (intervenção a acautelar no que se refere ao impacte visual), os reservatórios da zona baixa (Bela Vista e Piscina), a ampliar de 4400 para cerca de 10000 m ³ , de forma a garantir o abastecimento da zona industrial sem o recurso à construção de um reservatório nessa zona. Reservatório do castelo, que serve de passagem para a água destinada ao abastecimento de Cebolais e Retaxo, a ampliar de 175 m ³ para 350 m ³	Relatório	
Reparação da rede atual e abastecimento público de água de Castelo Branco, com remodelação pontual, de forma a evitar as perdas atuais (cerca de 20 %)	Relatório	
Estimular a construção de reservatórios próprios nas unidades industriais de maior dimensão	Relatório	*
Remodelação das redes e abastecimento público de água de Alcains e Cebolais, em que o nível de perdas é também muito elevado	Relatório	
Ampliação do reservatório de Escalos de Cima	Relatório	
Remodelação integral da adução do subsistema Alcains/Escalos de Cima/Lousa/Escalos de Baixo/reservatório de Escalos de Baixo, de forma a transformar este em reservatório de distribuição (e não de jusante)	Relatório	
Remodelação da adução no subsistema Escalos de Baixo/Mata	Relatório	
Renovação da adução do sistema Marateca-Sul até Cebolais de Cima	Relatório	
Continuar os esforços já enviados pelos serviços municipalizados, no sentido de drenar e tratar as águas residuais dos centros populacionais de, pelo menos, mais de 500 habitantes, procurando assim evitar a poluição de caminhos e arruamentos de características predominantemente urbanas e ainda de linhas de água e campos do concelho	Relatório	

INFRAESTRUTURAS		
AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Remodelação das zonas de drenagem da rede de esgotos de Castelo Branco, tendo sempre em conta a necessidade de criar um sistema separativo	Relatório	
Adaptação dos projetos de redes de esgotos atualmente existentes para a cidade de Castelo Branco às expansões propostas pelo PGU, no contexto da estratégia de desenvolvimento a definir no âmbito do PDM	Relatório	
Ligação das unidades industriais que deem origem a efluente com elevado teor de substâncias químicas ou tóxicas, à unidade de pré-tratamento da ETAR	Relatório	
Implementação de um sistema de controlo de qualidade do tratamento dado pelas ETAR às águas residuais	Relatório	*
Ações tendentes a melhorar o processo de deposição dos resíduos sólidos (desincentivas ao derrame de resíduos urbanos na via pública, gestão mais eficaz do parque de contentores, etc.)	Relatório	*
Racionalização e automatização dos procedimentos de recolha de resíduos, de forma a reduzir os custos desta	Relatório	*
Eliminação urgente da lixeira atualmente existente, que apresenta inconvenientes de ordem sanitária e estética, acompanhada de medidas específicas (resíduos hospitalares a incinerar <i>in loco</i> e identificação, para tratamento apropriado, dos casos de resíduos tóxicos de origem industrial)	Relatório	
Estudo de localização e dimensionamento de futura lixeira, a qual tende a localizar-se na zona central/eixo, dados os critérios de seleção normalmente utilizados (para condições ambientais dadas, procurar-se-ão reduzir os custos de transportes)	Relatório	
Equacionamento sistemático das alternativas de abastecimento energético das zonas industriais, de forma a manter a competitividade do espaço destinado à indústria transformadora	Relatório	*
Monitorização da procura previsional de solo urbano nos aglomerados da zona, de forma a adaptar o esforço de investimento no domínio das infraestruturas à procura global de solo urbano para os diversos usos	Relatório	*
Construção das ETAR previstas no Plano Diretor das Águas Residuais de Castelo Branco	Relatório	

* - Medida imaterial, sem avaliação

Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020

Quadro 4.21 - Ações a desenvolver centradas na Zona Central - Eixo no domínio dos equipamentos coletivos e habitação

EQUIPAMENTOS COLETIVOS E HABITAÇÃO		
AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Determinação e conjugação de carências, dentro da estratégia de desenvolvimento municipal definida no âmbito do PDM	Relatório	*
Promoção da construção de um mercado abastecedor, de um mercado de origem para produtos de ovinocultura e cipericultura (nomeadamente queijo e carne) e ainda de um mercado de leilão de gado ovino e caprino (Parque de Leilões - Oiveira). Estudos de dimensionamento e localização.	Relatório	
Papel de liderança no que se refere ao mercado de habitação: caracterização das procuras para segmentos específicos do mercado, nomeadamente a procura originada por população temporariamente residente, articulando-a com as características do stock	Relatório	*
Disponibilizar terreno para a construção de uma residência para alunos do Instituto Politécnico, bem como de uma biblioteca central e centro de documentação, para os alunos das escolas superiores integradas no IPCB	Relatório	
Cativar a instalação de uma Universidade privada	Relatório	*

* - Medida imaterial, sem avaliação

Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020

Quadro 4.22 - Ações a desenvolver centradas na Zona Central - Eixo no domínio das acessibilidades

ACESSIBILIDADES		
AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Promoção da construção de um aeródromo: preparação de memória justificativa/enquadramento local e regional; articulação com as restantes propostas do PDM	Relatório	
Construção do heliporto	Relatório	
Construção do centro coordenador de transportes	Relatório	
Variante a sul do caminho-de-ferro que terá como principais funções a estruturação, ligação e articulação dos núcleos situados naquela zona, quer entre si, quer com o centro da cidade ou desta com a rede viária principal	Relatório	
Via de ligação entre o Estádio do Vale do Romeiro e a Central de Camionagem	Relatório	
Ligação da Rua Jaime Lopes Dias com a Central de Camionagem	Relatório	
Ligação da entrada Norte da cidade com a subestação da EDP	Relatório	
Via de ligação entre a saída sul da cidade (EN18), o pavilhão do NERCAB e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do I.P.C.B.	Relatório	
Vias de acesso à Variante Sul da linha de Caminho-de-Ferro	Relatório	
Ligação da variante a Sul do Caminho-de-ferro ao centro da cidade através da eliminação progressiva das passagens de nível, substituídas por passagens desniveladas (superiores ou inferiores)	Relatório	
Ampliação e modernização da atual Estação de Caminho-de-ferro existentes devidamente articulada com outros equipamentos propostos, e sistemas de transportes públicos com criação de um terminal de tomada de passageiros, junto daquela	Relatório	
Terminal de tomada de passageiros com dois ou três cais, junto à Estação de Caminho-de-ferro	Relatório	
Melhorar os acessos aos bairros periféricos	Relatório	
Construção de uma variante a Alcains	Relatório	
Remodelação das ligações de Cebolais/Retaxo ao IP6	Relatório	
Promover a ligação Mata-Lousa	Relatório	
Reabilitação de toda a Rede Viária com perspetivas de desclassificação	Relatório	
Construção de alguns parques de estacionamento previstos no PGU	Relatório	
Estudar alterações de percursos, tanto no sistema de circulação como nas navetas	Relatório	*
Reordenar o trânsito no centro da cidade	Relatório	
Continuar a construção de abrigos nas paragens	Relatório	
Reclassificação do IC8 para IP dado tratar-se de um itinerário de interesse nacional, cujo nível de serviço deverá ser tal que assegure as correntes de tráfego estáveis e permita uma razoável liberdade de circulação dos condutores (nível B). Promover a conclusão do mesmo, de forma a estabelecer a rápida ligação desta zona ao litoral	Relatório	
Dinamizar o processo de execução dos itinerários principais n.º 2 e 6 com a atual perspetiva de duplicação das vias, de modo a manter a atual dinâmica de desenvolvimento da região	Relatório	
Enviar esforços junto das entidades competentes (nomeadamente JAE) no sentido de ser concretizado o nó de ligação do IP2/IP6 ao Hospital Distrital de Castelo Branco	Relatório	
Promover a ligação da Fronteira de Monfortinho com o Litoral através de um "Eixo Peninsular"	Relatório	
Elaborar cartas de fácil consulta das carreiras existentes e afixá-las nos abrigos, bem como folhetos informativos de horários, percursos, títulos de transporte existentes e tarifas	Relatório	

ACESSIBILIDADES		
AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Apoio à dinamização do entreposto ferroviário de Benquerenças	Relatório	

* - Medida imaterial, sem avaliação

Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020

Quadro 4.23 - Ações a desenvolver centradas na Zona Central - Eixo no domínio da dinamização sociocultural

DINAMIZAÇÃO SOCIOCULTURAL		
AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Apoio às instituições de carácter associativo: identificação de associações que possam assumir um papel de relevo na implementação das propostas do PDM; apoio institucional aos objetivos das associações relevantes	Relatório	*
Zona de lazer em Castelo Branco	Relatório	
Zona de lazer em Alcains	Relatório	
Aquisição de quinta em local a estudar para a instalação de um museu de água, bem como de outras atividades atrativas	Relatório	*

* - Medida imaterial, sem avaliação

Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020

Quadro 4.24 - Ações a desenvolver centradas na Zona Campo Albicastrense no domínio das condicionantes e salvaguardas

CONDICIONANTES E SALVAGUARDAS		
AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Identificação e delimitação dos conjuntos urbanos e elementos a salvaguardar, nomeadamente nas sedes de freguesia (incluindo o aglomerado – mas não a freguesia – de S. Vicente da Beira)	Relatório	
Proteção genérica do potencial turístico associado à presença das barragens, às características do património construído e à paisagem rural: delimitação de áreas de proteção das barragens, que se possam afetar a usos de interesse turístico, identificando estes; idem para conjuntos construídos ou de interesse paisagístico	Relatório	
Elaboração de um Plano de Pormenor para a zona da Barragem de St ^a . Águeda/Projetos parcelares	Relatório	
Promover a classificação de toda a área a oeste do rio Ocreza como zona de alto risco de incêndio (PMDFCI)	Relatório	

Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020

Quadro 4.25 - Ações a desenvolver centradas na Zona Campo Albicastrense no domínio do fomento económico

FOMENTO ECONÓMICO		
AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Promoção da realização de estudos que definam as aptidões agrícolas da zona, no contexto regional, nomeadamente tendo em conta o papel que nela assumem a ovinicultura (produção de leite para o fabrico de queijo) e a vitivinicultura (integração na zona vitivinícola da Cova da Beira/VOPRD): articulação com o PDAR e dinamização dos agricultores para implementação das atividades que correspondem às aptidões locais	Relatório	*
Incentivar o povoamento piscícola das barragens e criação de áreas de exploração cinegética na envolvente: equacionamento em termos de viabilidade, na perspetiva de elaboração de um caderno de encargos para a exploração de uma concessão na barragem de St ^ª . Águeda	Relatório	*
Estimular a implantação de unidades hoteleiras e de restaurantes que promovam a gastronomia regional e nacional. Identificação dos casos relevantes; caracterização do potencial; definição das formas de desenvolvimento		*
Implementação de barragens	Relatório	
Aproveitamento piscícola, agrícola, industrial, pecuário e de lazer	Relatório	*

* - Medida imaterial, sem avaliação
 Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020

Quadro 4.26 - Ações a desenvolver centradas na Zona Campo Albicastrense no domínio das infraestruturas

INFRAESTRUTURAS		
AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Proceder à ligação sistemática das edificações existentes, ou a construir, aos sistemas gerais de drenagens de águas residuais, mantendo as ligações vigiadas, de forma a assegurar a realização de sistema separativo	Relatório	
Aceitação do sistema de fossa séptica, nas zonas de habitação unifamiliar não servidas pela atual rede, quando as condições geológicas e hidrológicas e a dimensão dos lotes o permitam, acautelando a possibilidade de ligação a uma futura rede de drenagem	Relatório	*
O abastecimento público domiciliário é constituído pelo sistema Pisco-Sul, tornando-se necessário: remodelar a adução a Sobral do Campo, construir reservatórios elevados em Ninho do Açor e em Juncal do Campo, construir um reservatório novo em Barbaído e construir a adução Barbaído-Chão da Vã	Relatório	
Execução da adução a Vale da Torre, no sistema Casal da Serra	Relatório	
Remodelação da rede de distribuição de Vale da Torre	Relatório	

* - Medida imaterial, sem avaliação
 Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020

Quadro 4.27 - Ações a desenvolver centradas na Zona Campo Albicastrense no domínio dos equipamentos coletivos

<u>EQUIPAMENTOS COLETIVOS</u>		
AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Criação de um polo de equipamentos locais que torne menos frequente a deslocação a Castelo Branco (Tinalhas): Identificação e caracterização dos equipamentos e dos polos bem como dos requisitos da sua viabilização; comparação objetiva com a alternativa de localização sistemática de equipamentos coletivos em todas as sedes de freguesia	Relatório	
Construção de equipamentos públicos de apoio a Stª. Águeda	Relatório	

Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020

Quadro 4.28 - Ações a desenvolver centradas na Zona Campo Albicastrense no domínio das acessibilidades

<u>ACESSIBILIDADES</u>		
AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Introdução de melhoramentos nas vias que ligam o interior da zona ao IP2, de forma a estimular o desvio dos transeuntes que circulam neste	Relatório	
Promover a acessibilidade interna da zona ao polo de equipamentos coletivos locais (transportes públicos)	Relatório	
Promover as ligações entre sedes de freguesia de modo a fechar as malhas da rede atual (radial) são exemplo: Sobral do Campo/Almaceda Caféde/Freixial	Relatório	
Reabilitação de toda a rede viária com perspetivas de desclassificação	Relatório	

Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020

Quadro 4.29 - Ações a desenvolver centradas na Zona Campo Albicastrense no domínio da dinamização sociocultural

<u>DINAMIZAÇÃO SOCIOCULTURAL</u>		
AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Apoio às associações culturais que têm por objetivo a promoção dos costumes locais	Relatório	*
Criação de uma pequena Zona de Lazer junto à ponte pedrinha	Relatório	
Apoio à Associação de Estudantes do I.P.C.B. e às suas atividades culturais	Relatório	*
Apoio ao aproveitamento do edifício de S. Fiel	Relatório	*

* - Medida imaterial, sem avaliação

Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020

Quadro 4.30 - Ações a desenvolver centradas na Zona Sul no domínio das condicionantes e salvaguardas

CONDICIONANTES E SALVAGUARDAS		
AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Proteção da fauna e da floresta mediterrânica, bem como dos ecossistemas das margens do Tejo e do Aravil: Delimitação das áreas com interesse (critérios para a construção de uma área protegida, distinguindo espaços dentro da área a proteger). Estudos da fauna e da flora da zona e incentivo à manutenção e recuperação e/ou reposição	Relatório	
Classificação e proteção do património construído em Malpica do Tejo e Monforte da Beira: Identificação e caracterização preliminar dos elementos de interesse; definição prévia de critérios de intervenção	Relatório	

Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020

Quadro 4.31 - Ações a desenvolver centradas na Zona Sul no domínio do fomento económico

FOMENTO ECONÓMICO		
AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Promoção e enquadramento da exploração cinegética, tendo em conta que se trata de uma área de floresta mediterrânica de grande dimensão, pouco perturbada pela intervenção humana e enriquecida pela presença do rio Tejo: Delimitação das áreas de potencial cinegético assinalável e caracterização deste; estudo preliminar da viabilidade económica da exploração comercial da caça, com o objetivo de incentivar eventuais promotores	Relatório	
Enquadramento (difusão de informação, dinamização da assistência técnica) da manutenção e expansão do montado, nomeadamente do montado de sobre: Articulação com a Direção Geral das Florestas, no sentido de consolidação da vocação florestal da zona, em alternativa ao eucalipto (difusão de informação)	Relatório	*
Promoção de atividades de recreio de ar livre, ao nível nacional ou internacional (caça, pesca, canoagem): Publicação do potencial natural do concelho para o recreio de ar livre (procura crescente a nível europeu), criando simultaneamente sistemas de Relatório geração de receitas pelo usufruto dos bens públicos em questão (o que a rede viária possibilita)	Relatório	*
Apoio técnico e negocial ao aproveitamento do património rural edificado, para instalações de apoio às atividades turísticas e de recreio de ar livre: Afetação dos recursos técnicos da Autarquia para a identificação e caracterização e caracterização das possibilidades de aproveitamento do património rural edificado	Relatório	*
Implementação de barragens. Aproveitamento piscícola, agrícola, industrial, pecuário e de lazer	Relatório	

* - Medida imaterial, sem avaliação

Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020

Quadro 4.32 - Ações a desenvolver centradas na Zona Sul no domínio das infraestruturas

INFRAESTRUTURAS		
AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Proceder à ligação sistemática das edificações existentes, ou a construir, aos sistemas gerais de drenagem de águas residuais, mantendo as ligações vigiadas, de forma a assegurar a realização de sistema separativo	Relatório	
Aceitação do sistema de fossa séptica, nas zonas de habitação unifamiliar não servidas pela atual rede, quando as condições geológicas e hidrológicas e a dimensão dos lotes o permitam, acautelando a possibilidade de ligação a uma futura rede de drenagem	Relatório	*
A zona não é servida por rede de abastecimento público domiciliário de água, devendo encarar-se a possibilidade de construção de uma adução a partir de Cebolais de Cima	Relatório	

INFRAESTRUTURAS

AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
(sistema Marateca-Sul), por ser admissível a entrada em colapso dos sistemas locais (quer quantitativa quer qualitativamente), baseados em furos		
* - Medida imaterial, sem avaliação Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020		

Quadro 4.33 - Ações a desenvolver centradas na Zona Sul no domínio dos equipamentos coletivos

EQUIPAMENTOS COLETIVOS

AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
A manutenção das características selvagens da zona poderá passar pela aceitação de uma acessibilidade fraca ao exterior, pelo que se tornará necessária a prestação local de serviços, alguns deles excedendo as competências das entidades públicas, embora estas possam ter um papel de apoio (serviços de saúde que, para além da presença de pessoal do sector e de instalações e equipamentos mínimos, implicam a existência de uma farmácia, serviços bancários, etc.) - serviços úteis a uma população idosa e com pouca mobilidade, mas que se tornam importantes no contexto do tipo de turismo e das atividades recreativas propostas (que apresentam algum risco para a integridade física)	Relatório	*
Instalação de serviços de incêndio e de socorros a náufragos, minimamente equipados	Relatório	
Aquisição do complexo da antiga fábrica de cerâmica junto à ponte Romana do Rio Ponsul para servir de apoio às atividades ligadas ao turismo, nomeadamente à caça	Relatório	
* - Medida imaterial, sem avaliação Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020		

Quadro 4.34 - Ações a desenvolver centradas na Zona Sul no domínio das acessibilidades

ACESSIBILIDADES

AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Melhoria do sistema de transportes escolares, para os equipamentos coletivos localizados em Castelo Branco	Relatório	
Criação de um parque mínimo, mas bem equipado, de ambulâncias ao serviço da zona	Relatório	
Apoio ao serviço local de carros de praça	Relatório	
Manutenção em boas condições do pavimento das estradas que ligam Castelo Branco a Malpica e Monforte da Beira, embora esta possa não estar asfaltada	Relatório	
Promoção das ligações: Monforte/Ladoeiro Monforte/Rosmaninhal e Monforte/Lentiscais/Alfrívada	Relatório	
Reabilitação de toda a Rede Viária com perspetivas de desclassificação	Relatório	
Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020		

Quadro 4.35 - Ações a desenvolver centradas na Zona Sul no domínio da dinamização sociocultural

DINAMIZAÇÃO SOCIOCULTURAL		
AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Apoio às Juntas de Freguesia na potenciação dos recursos naturais e humanos (valorização e recolha de costumes e tradições corporizados nos conhecimentos e nas formas de vida dos indivíduos de mais idade)	Relatório	*
Divulgação dos estudos existentes sobre os costumes da região	Relatório	*

* - Medida imaterial, sem avaliação

Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020

Quadro 4.36 - Ações a desenvolver centradas na Zona do Pinhal no domínio das condicionantes e salvaguardas

CONDICIONANTES E SALVAGUARDAS		
AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Proteção sistemática da floresta de exploração, através de ações de vigilância e monitorização complementares das atividades do Ministério da tutela: Detecção sistemática das necessidades de investimento na proteção da floresta e promoção das intervenções necessárias, em articulação com outras entidades	Relatório	*
Identificação de áreas a proteger e caracterização dos potenciais em causa	Relatório	
Promover a classificação desta área como zona de alto risco de incêndio (PMDFCI).	Relatório	

* - Medida imaterial, sem avaliação

Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020

Quadro 4.37 - Ações a desenvolver centradas na Zona do Pinhal no domínio do fomento económico

FOMENTO ECONÓMICO		
AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Aproveitamento do potencial apícola, enquadrando a produção (assistência técnica) e a comercialização: Delimitação das áreas com especial aptidão para a apicultura; caracterização dos potenciais de produção e de mercado	Relatório	
Difusão de informação e apoio institucional à diversificação da produção do sector primário, promovendo alternativas como a instalação de pomares de frutos secos (amêndoa e avelã): Articulação com o PDAR	Relatório	*
Estudo da viabilidade técnico-económico da exploração das águas de Casal da Serra	Relatório	
Estudo da localização de uma pequena área industrial para processamento de matéria-prima local, nomeadamente produtos florestais	Relatório	*
Aproveitamento de lagares antigos, para promoção de gastronomia regional e azeite. Aquisição de 2 ou 3 lagares	Relatório	*
Implementação de barragens: Aproveitamento piscícola, agrícola, industrial, pecuário e de lazer	Relatório	

FOMENTO ECONÓMICO

AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Barragem do Alvito**	Relatório	

* - Medida imaterial, sem avaliação; ** - Não é da responsabilidade da CMCB.

Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020

Quadro 4.38 - Ações a desenvolver centradas na Zona do Pinhal no domínio das infraestruturas

INFRAESTRUTURAS

AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Proceder à ligação sistemática das edificações existentes, ou a construir, aos sistemas gerais de drenagem de águas residuais, mantendo as ligações vigiadas, de forma a assegurar a realização de sistema separativo	Relatório	
Aceitação do sistema de fossa séptica, nas zonas de habitação unifamiliar não servidas pela atual rede, quando as condições geológicas e hidrológicas e a dimensão dos lotes o permitam, acautelando a possibilidade de ligação a uma futura rede de drenagem	Relatório	*
Construção de uma adução para a zona, a partir de Palvarinho (sistema Pisco-Poente), o que permitirá substituir os abastecimentos domiciliários de água baseados em furos cuja água não tem a qualidade adequada para abastecimento público	Relatório	
Construção de reservatórios com um mínimo de 50 m ³ , nos aglomerados que não dispõem de órgãos de reserva	Relatório	

* - Medida imaterial, sem avaliação

Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020

Quadro 4.39 - Ações a desenvolver centradas na Zona do Pinhal no domínio dos equipamentos coletivos

EQUIPAMENTOS COLETIVOS

AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Criação de um polo de equipamentos locais que torne menos frequente a deslocação a Castelo Branco (Sarzedas)	Relatório	
Promover o policiamento por elementos da GNR, de forma a ficar garantida a proteção da floresta	Relatório	*
Contribuição para a instalação de equipamento local de combate a incêndios, inclusive de meios de telecomunicações	Relatório	
Criação de um Centro Escolar - ensino pré-primário e primário	Relatório	
Promover a execução da Escola Básica Integrada de S. Vicente da Beira	Relatório	

* - Medida imaterial, sem avaliação

Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020

Quadro 4.40 - Ações a desenvolver centradas na Zona do Pinhal no domínio das acessibilidades

ACESSIBILIDADES		
AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Seleção e manutenção de uma rodovia preferencial para o escoamento dos produtos florestais (madeira e resina), a qual deverá ser também, privilegiada para a deslocação a Castelo Branco, e que seria alvo de investimentos (a negociar com a Administração Central, no quadro da ligação a Coimbra)	Relatório	*
Melhorar a acessibilidade interna	Relatório	
Construção de abrigos nas paragens	Relatório	
Reabilitação da rede viária com perspetivas de desclassificação	Relatório	

* - Medida imaterial, sem avaliação

Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020

Quadro 4.41 Ações a desenvolver centradas na Zona do Pinhal no domínio da dinamização sociocultural

DINAMIZAÇÃO SOCIOCULTURAL		
AÇÃO/INTERVENÇÃO PROPOSTA	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO
Aumento da capacidade dos centros sociais das Juntas de Freguesia, no que se refere às atividades que promovem a integração comunitária	Relatório	
Apoio às Associações Locais	Relatório	*
Criação de zonas de Lazer junto ao rio Ocreza	Relatório	

* - Medida imaterial, sem avaliação

Fonte: PLANRAIA, 2017 (Adaptado); CMCB, 2020

De um total de 177 projetos, as medidas imateriais (que não possuem avaliação) correspondem a 25,4% do total. O Quadro 4.42 e o Quadro 4.43 sintetizam as medidas que possuem avaliação, apresentadas por zonamento operacional do território do concelho de Castelo Branco e por domínio, respetivamente. Considerando os projetos com avaliação, e a sua distribuição geográfica, a maior parte dos mesmos centrou-se na Zona Central – Eixo (55 projetos, que correspondem a cerca de 41,7% do total), enquanto à Zona Sul coube a menor fatia de ações (14 projetos, que correspondem a sensivelmente 10,6% do total).

Quadro 4.42 - Síntese dos projetos por zonamento operacional do território

Zona	Total	Concret.	%	Parcial. concret.	%	Não concret.	%
Municipal	29	19	65,5	8	27,6	2	6,9
Zona Central – Eixo	55	48	87,3	5	9,1	2	3,6
Zona Campo Albicastrense	16	12	75,0	3	18,8	1	6,3
Zona Sul	14	6	42,9	7	50,0	1	7,1
Zona do Pinhal	18	15	83,3	2	11,1	1	5,6
Total	132	100	75,8	25	18,9	7	5,3

Fonte: Elaboração própria

Quadro 4.43 - Síntese dos projetos por domínio

Domínio	Total	Concret.	%	Parcialm. concret.	%	Não concret.	%
Condicionantes e Salvaguarda	12	6	50,0	6	50,0	0	0,0
Fomento económico	14	9	64,3	2	14,3	3	21,4
Infraestruturas	28	25	89,3	3	10,7	0	0,0
Equipamentos coletivos e habitação	10	7	70,0	2	20,0	1	10,0
Acessibilidades	39	35	89,7	2	5,1	2	5,1
Dinamização sociocultural	5	4	80,0	0	0,0	1	20,0
Total	108	86	79,6	15	13,9	7	6,5

Fonte: Elaboração própria

Neste âmbito, foi a Zona Central – Eixo (87,3%), seguida da Zona do Pinhal (83,3%) as que registaram maior percentagem de concretização de projetos. Por outro lado, foi na Zona Sul que se registou uma maior percentagem de não concretização (7,1%), apesar de se tratar de apenas um projeto não concretizado.

No que toca aos domínios, as acessibilidades e infraestruturas são os que possuem maior grau de concretização (na ordem dos 90 e dos 89%, respetivamente). De notar ainda que embora o domínio das condicionantes e salvaguarda seja o que apresenta menor grau de concretização total (50%), são os projetos relacionados com o fomento económico que têm maior percentagem de não concretização (21,4%).

Da análise do Quadro 4.42 e Quadro 4.43 conclui-se que, no geral e considerando o tempo de eficácia, a concretização dos projetos do PDMCB é **boa**.

5 SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PDM DE CASTELO BRANCO

Uma vez analisados os principais âmbitos da execução do PDM de Castelo Branco anotam-se, em jeito de síntese, as **principais conclusões**:

1. sendo um instrumento de 1.^a geração, facilmente se identifica uma tendência e enfoque na vertente urbanística e edificatória, com o estabelecimento para os diferentes usos e funções dos respetivos parâmetros de urbanização e edificação, resumindo-se, no essencial, à definição de condicionantes ao uso do solo e de regras de edificabilidade,

- apontando de modo muito genérico os objetivos a alcançar, destacando-se a fraca dimensão da execução e operacionalização do plano no regulamento;
2. não obstante os **mecanismos de dinâmica** que o PDM sofreu no seu período de vigência, onde se inclui a adaptação ao Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional e do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Santa Águeda e Pisco, existem diversas razões que justificam a sua revisão designadamente a) a **alteração do quadro legal** em matéria de **ordenamento do território** e urbanismo, sobretudo com a publicação da LBPSOTU, do RJIGT, classificação e qualificação dos solos, do PNPT, entre outros, b) um novo quadro de referência estratégico, c) um contexto territorial, em múltiplas escalas, social, ambiental e económico muito diferenciado do que ocorria aquando da sua elaboração no início da década de 90, d) a **necessidade de adequação das opções estratégicas** que determinaram a sua elaboração ao quadro económico, social e ambiental atual, e) a existência de informação de maior qualidade, f) a possibilidade de produzir conhecimento e utilizar técnicas de produção e disponibilização cartográfica (SIG, que permitem maior transparência e celeridade à gestão do território), *etc.*;
 3. o grau de execução dos principais perímetros urbanos definidos no PDM é muito modesto, apresentando apenas cerca de 44% do território ocupado e 56% livre, não se verificando no conjunto das áreas urbanas um nível de execução total. Relativamente ao grau de execução dos planos territoriais também apresentam um nível de execução modesto, verificando-se na maior parte dos PP uma maior percentagem de território livre. No mesmo sentido, o PGUCB apresenta um nível de execução relativamente baixo com apenas cerca de 57% da sua área ocupada. De referir que esta conclusão se refere a áreas edificadas, sendo que determinadas zonas do PU se destinam a zonas de lazer e parques públicos;
 4. o PDMCB foi elaborado num contexto de grande dinâmica de aprovação de loteamentos no concelho. Contudo no seu período de eficácia este dinamismo registou forte quebra. Apesar de em algumas freguesias terem sido aprovados mais loteamentos depois de 1995, a verdade é que, foram mais as freguesias que registaram menos (ou nenhum) loteamento aprovado a partir deste ano. No mesmo sentido, a concessão de licenças para a edificação apresenta uma tendência acentuada de decréscimo, especialmente a partir de 2004. Considerando o edificado e os alojamentos, entre 1991 e 2011 registou-se um crescimento dos edifícios e dos alojamentos na ordem dos 11,3% e 29,3%, respetivamente, sendo que entre 2001 e 2011 registou-se um ligeiro abrandamento do crescimento em comparação com o período entre 1991 e 2001. Estes factos poderão ajudar a compreender o baixo grau de execução dos perímetros urbanos do concelho e dos PTAM municipais;
 5. em termos de uso e ocupação do solo os níveis de execução dos perímetros dos aglomerados encontram-se muito aquém do previsto, as folgas existentes permitem acolher, em termos quantitativos, pressões construtivas que possam existir nos próximos anos. Os pressupostos de partida do PDMCB terão sido demasiado otimistas uma vez que os indicadores do cenário-base encontram-se longe de ser alcançados no que se refere a população residente e a população ativa, mas foram largamente ultrapassados em termos de alojamentos previstos, como se pode constatar pelos Censos da população e da habitação do INE (PLANRAIA, 2017);

6. o regime de uso e ocupação do solo do espaço rural previsto no PDMCB, não travou a dispersão construtiva, que só não terá sido mais intensa devido à entrada em vigor, a nível nacional, de legislação setorial relativa a edificação em áreas rurais, que contrariou esta pressão (PLANRAIA, 2017);
7. foram executadas várias medidas e projetos de reabilitação, requalificação e regeneração urbanas, com especial incidência na cidade de Castelo Branco e nas sedes de freguesia. Merecem destaque os projetos executados no âmbito do Programa Polis, do Programa de Regeneração Urbana de Castelo Branco - RE:GENERAR, o Programa das Aldeias de Xisto. Não obstante a relevância destes programas, recentemente foi aprovado o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade de Castelo Branco e, por último o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana das Sedes de Freguesia do Concelho de Castelo Branco;
8. não obstante não terem sido executados quaisquer empreendimentos turísticos nas áreas de desenvolvimento turístico previstas no PDM (solo rural), existem atualmente 15 ET com uma capacidade de alojamento de **487 camas** repartidas por **249 unidades de alojamento**, sendo que as tipologias com maior representação são os **Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural, na modalidade de Casa de Campo** com oito empreendimentos e os **Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural, na modalidade de Agroturismo**. Atualmente estão previstos **três novos empreendimentos turísticos** para Castelo Branco, perfazendo um acréscimo de **163 camas e 85 unidades de alojamento**, na tipologia de Hotel;
9. a oferta do alojamento local é superior aos empreendimentos turísticos, existindo segundo dados do Turismo de Portugal 41 alojamentos locais, dos quais se destacam as **Moradias** com 22 alojamentos e os **Estabelecimentos de Hospedagem** com 11 como as modalidades com maior representatividade. No conjunto, o alojamento local existente em Castelo Branco oferece uma capacidade de **282 utentes**, distribuídos por **170 camas e 196 quartos**. Atualmente verifica-se uma tendência de crescimento desta modalidade;
10. no período de eficácia foram abertos vários processos de classificação do património imóvel do concelho, registando uma dinâmica interessante no sentido da sua proteção, pese embora os imóveis com interesse patrimonial a classificar identificados no PDMCB não tenham sido ainda classificados;
11. a estratégia definida para alcançar os objetivos genéricos do PDMCB assentava na seletividade dos objetivos municipais a realizar, procurando tirar partido da concentração espacial desses investimentos. Neste âmbito define um zonamento operacional do território municipal e estabelece uma hierarquia dos principais centros urbanos. “O pilar principal da estratégia definida para a estrutura territorial, concentração de investimentos e de ações sobre o território ao longo do eixo central, fortemente reforçada pelas políticas nacionais setoriais e de ordenamento do território, revelou-se muito eficiente” (PLANRAIA, 2017). No entanto o PDMCB não apresenta programa de ação, não estabelece uma estrutura clara e inteligível de objetivos estratégicos e operacionais, não identifica um conjunto de medidas coerentes e devidamente articuladas, não quantifica metas ou estabelece métricas ou um sistema de indicadores para a sua avaliação e monitorização. Estes factos dificultam a análise da concretização dos projetos;
12. relativamente aos projetos do PDMCB, verificaram-se francas melhorias nos equipamentos e principais infraestruturas (nomeadamente rodoviárias, ferroviárias, abastecimento, águas residuais, resíduos urbanos, abastecimento de gás e transporte de energia elétrica). Sem atender a questões de qualidade de serviço, a implantação territorial e a atual

oferta de equipamentos e de infraestruturas está ajustada à estrutura territorial e aos estabelecimentos humanos do concelho de Castelo Branco, garantido acesso generalizado à população e às atividades económicas e residenciais em condições aceitáveis (PLANRAIA, 2017);

13. considerando os projetos por zonamento, domínio e grau de concretização, conclui-se que a maioria dos projetos se concentra na Zona Central-Eixo, estão maioritariamente relacionados com a melhoria das acessibilidades e traduzem-se em projetos essencialmente concretizados. Considerando o período de eficácia do PDMCB, a concretização dos projetos é boa;
14. finalmente, é premente a necessidade de atualização técnica do PDMCB em vigor tendo em conta o quadro normativo e orientador vigente, seja no que se refere a conteúdo material e documental, a processos e procedimentos de elaboração e a especificações técnicas, no quadro de um processo global de revisão garantindo os adequados níveis de participação pública previstos no DL n.º 80/2015, com base em meios cartográficos atualizados e adequados e em tecnologias de informação geográfica disponíveis (PLANRAIA, 2017).

6 LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

Uma vez concretizado o estado da arte sobre as características e execução do PDM eficaz de 1.ª geração, estão assim reunidas as condições mínimas para apontar algumas linhas de orientação estratégica sobre o PDM de 2.ª geração. Neste sentido, considerando a importância do PDM enquanto instrumento de ordenamento do território e desenvolvimento, tem-se preliminarmente como ambição com a revisão, sem prejuízo de amadurecimentos posteriores e da devida boa concertação ao longo do processo de revisão, nomeadamente:

1. **refletir** sobre o estado do ordenamento e desenvolvimento do território do concelho contextualizando-o em múltiplas escalas e setores da sociedade;
2. concretizar uma **estratégia para o desenvolvimento** apoiada na identificação de fraquezas e linhas de força e nas oportunidades emergentes e na reflexão e crítica sobre o *status quo*;
3. propor um **modelo de ordenamento atualizado**;
4. **ultrapassar os estrangulamentos** do PDM eficaz do ponto de vista material, documental, técnico e científico, urbanístico, ambiental e de ordenamento do território;
5. contribuir para uma reflexão integrada sobre mudanças no **paradigma de desenvolvimento** face à realidade e conjuntural atuais;
6. **promover** no terreno uma **praxis de governança** assente no envolvimento dos atores locais e concretizando os princípios de subsidiariedade;
10. lançar as bases para uma **cultura orientada para a sustentabilidade**, comprometida com as **alterações climáticas** e “riscos naturais e antrópicos” e **para uma sociedade inclusiva**.

Com este pano de fundo preconiza-se, do ponto de vista geral, sem prejuízo do previsto na LBPSOTU e no RJIGT e demais legislação complementar e de maiores amadurecimentos em sede própria, que o PDMCB venha a constituir, efetivamente, um instrumento:

1. de **planeamento, ordenamento e desenvolvimento** por excelência, atual e atualizado e, simultaneamente:
 - a. **versátil**, com características que facilitem a sua manipulação e que permitam introduzir-lhe ajustes a novos estímulos territoriais, através dos mecanismos de dinâmica previstos em sede do RJIGT;
 - b. **transparente e acessível**, que permita em simultâneo um fácil acesso, consulta, análise e interpretação, sem ambiguidades e/ou dando lugar a discricionariedades na interpretação, como no PDM de primeira geração;
 - c. **eficaz e eficiente**, ou seja, que atinja os seus objetivos e o alcance de uma forma leve e fácil para o utilizador comum e para técnicos e políticos;
 - d. **justo e proporcional**, *i.e.*, ponderado nas opções e garantindo que todos fruam das mesmas condições;
2. **estratégico**, com sentido e visão de futuro e capacidade para se ajustar à(s) mudança(s) no território e sociedade;
3. **regulamentador** por força de lei, mas simultaneamente comprometido com a execução e operacionalização no terreno, e por isso também operativo;
4. **potenciador da qualidade de vida da população** residente e visitantes, através do modelo de ordenamento e propostas de desenvolvimento, mas também por força das sinergias que potenciarão a atratividade e competitividade territorial;
5. **estimulador da atratividade do território** para pessoas e atividades económicas;
6. de **mudança** incentivadora da **inovação local** e da competitividade territorial;
7. que conduza ao **desenvolvimento sustentável**.

Neste sentido, o futuro do concelho de Castelo Branco deverá assentar numa **procura progressiva de harmonia e de equilíbrio nos domínios social, económico, ambiental e de governança**. Para o efeito, a revisão do PDM deverá identificar os principais **eixos e domínios de intervenção estratégica**, orientando a ação do Município nos próximos anos, dos quais se destacam, *a priori*:

1. a qualidade e sustentabilidade do território;
2. a coesão social e a qualidade de vida;
3. o desenvolvimento económico, inovação e emprego;
4. a identidade e promoção do território;
5. a cooperação e cidadania.

Estes, por sua vez, são consubstanciados em “linhas orientadoras” e operacionalizados através de “projetos e ações” que permitirão colocar a estratégia no sentido da visão assumida. Não obstante a definição de uma estratégia municipal carecer de uma análise mais aprofundada do território, designadamente ao nível das expectativas dos seus atores e agentes, apontam-se, ainda que com um cariz essencialmente preliminar, as principais **linhas de orientação estratégica para o território** e que deverão nortear a revisão do PDM nomeadamente:

1. reforçar a importância da estratégia do setor turístico tornando-o mais competitivo, inovador e diversificado através da captação de novos segmentos turísticos;
2. promover a captação de investimentos e de iniciativas empresariais de caráter diferenciador, inovador e sustentável;
3. apostar na modernização e qualificação da fileira agroalimentar, destacando os recursos endógenos;
4. estimular a inovação e experimentação no domínio ambiental com a adoção de tecnologias e técnicas mais sustentáveis;
5. valorizar e defender os recursos, o património e a paisagem, promovendo a qualidade ambiental;

6. consolidar os princípios do *design for all* e melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade no concelho promovendo igualmente o turismo acessível;
7. elevar o nível de qualificação da população ativa apostando na especialização;
8. valorizar o capital humano com base na política de desenvolvimento local;
9. afirmar a marca Castelo Branco no património, na conservação da natureza, na indústria alimentar;
10. valorizar a posição geoestratégica de Castelo Branco na articulação da Região Centro, nomeadamente com os polos do interior (Covilhã, e Guarda) e do litoral (Coimbra, Leiria e Aveiro), com a região de Lisboa e do Alentejo e de Portugal com Espanha;
11. proteger, valorizar e integrar o património natural e o património construído;
12. afirmar a cidade de Castelo Branco como centro urbano de nível sub-regional (PLANRAIA, 2017);
13. criar emprego, atrair população e promover o rejuvenescimento da estrutura etária da população residente (PLANRAIA, 2017);
14. promover o apoio à terceira idade (PLANRAIA, 2017);
15. salvaguardar e valorizar os recursos do território municipal (PLANRAIA, 2017);
16. promover uma rede sustentável de equipamentos coletivos (PLANRAIA, 2017);
17. promover a concentração urbana, contrariar a dispersão edificatória e fomentar a reabilitação e requalificação urbanas, no território municipal (PLANRAIA, 2017);
18. promover atualização das regras de classificação e qualificação do solo de forma criteriosa tendo por base princípios de sustentabilidade e a adaptação progressiva às alterações climáticas, com base em instrumentos de planeamento municipal de escala adequada (PLANRAIA, 2017);
19. reforçar os mecanismos de salvaguarda e de valorização dos recursos e valores do território na área do município, promovendo a identificação de áreas sensíveis e a classificação de áreas e de imóveis (PLANRAIA, 2017);
20. promover áreas destinadas a atividades de turismo e de lazer através de instrumentos de planeamento municipal que garantam a adequada compatibilização entre as funções de salvaguarda e proteção e o usufruto por parte da população e das suas atividades (PLANRAIA, 2017);
21. promover um regime de uso e ocupação do solo rústico que permita acolher atividades compatíveis, definindo critérios de qualidade ambiental a desenvolver em instrumentos de planeamento municipal de escala adequada (PLANRAIA, 2017);
22. promover a atualização material e documental do PDMCB com base em ferramentas cartográficas à escala adequada e tecnologias de informação geográfica de última geração (PLANRAIA, 2017);
23. definir um modelo de acompanhamento e avaliação do PDMCB assente num conjunto articulado de indicadores (PLANRAIA, 2017).

7 CONCLUSÕES

O concelho de Castelo Branco, pese embora as iniciativas de desenvolvimento e os projetos de melhoria concretizados ao longo do período de eficácia do PDMCB, apresenta ainda algumas fragilidades, mas também uma panóplia de oportunidades e linhas de força que carecem de opções estratégicas viáveis e eficazes, promotoras do crescimento e desenvolvimento económico e sustentável do concelho.

Efetivamente, trata-se de um concelho grande, à escala nacional, em termos territoriais, bem como no número de freguesias que o compõem, com grande importância administrativa regional e, principalmente, sub-regional. A sua localização no

interior do País (apesar de na região centro) afasta-o dos maiores centros urbanos nacionais. A distância física não parece ser compensada, contudo, pela capacidade de atração que resulta das suas características socioeconómicas, políticas de desenvolvimento e de qualidade de vida.

Apesar da sua localização no extremo interior do país, Castelo Branco é bem servido por uma rede de ligações rodoviárias, destacando-se a A23, bem como pela rede ferroviária, que o colocam em contacto com Lisboa e o resto do País em relativamente poucas horas de viagem. Por outro lado, a proximidade geográfica a Espanha, em especial com as cidades de Cáceres, Badajoz, Mérida e eventualmente Salamanca, poderá revelar-se num fator dinamizador de ações de promoção do território comum e das respetivas comunidades.

Como **pontos fortes** do concelho destacam-se as suas condições naturais, a paisagem e história, que fazem do seu território o principal ativo para colocar em prática uma estratégia de desenvolvimento direcionada para valores de sustentabilidade ambiental e para a coesão económica, social e territorial que fazem parte da atual estratégia europeia. Como características primordiais do território de Castelo Branco destaca-se o conjunto diversificado de recursos naturais, nomeadamente o Rio Tejo, a Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha, o Parque Natural do Tejo Internacional, as barragens da Marateca, do Pisco e de Sta. Águeda, o SIC Serra da Gardunha e a ZPE Tejo Internacional, Erges e Ponsul (no âmbito da Rede Natura 2000), o Geossítio do Vale da Marateca, a Reserva da Biosfera do Tejo, entre outros, que evidenciam um rico suporte de biodiversidade, entre outros; recursos estes ambientalmente preservados e que evidenciam um rico suporte de biodiversidade. Também o património construído se apresenta como uma mais valia para o território, preservando valores urbanísticos e arquitetónicos relevantes e que constituem um património histórico singular. Do mesmo modo, constituem importantes pontos fortes as iniciativas de dinamização da economia, nomeadamente os projetos destinados ao investidor, dos quais se destacam o Centro de Apoio Tecnológico Agro Alimentar (CATAA), o Centro de Empresas Inovadoras (CEI), a Fábrica da Criatividade, o INOVCLUSTER, a Área de Localização Empresarial, o Parque de Leilões, o Gabinete de Atração de Pessoas e Investimento (GAPI), a Marca Bordar e Receber, a Central Meleira, a Unidade Figo da Índia, o Balcão do Empreendedor/Licenciamento Zero e as iniciativas que visam garantir um território dinâmico e inovador, concretizadas com base na valorização da especialização produtiva atual.

Por sua vez, no reverso da medalha, o território de Castelo Branco apresenta algumas **fragilidades ou pontos fracos** que condicionam o crescimento e desenvolvimento do município, designadamente, o clima marcado por fortes contrastes, que lhe confere pouco conforto, a forte tendência para o envelhecimento da população e decréscimo da população ativa jovem.

Por sua vez, a natural atratividade do território de Castelo Branco, seja pela sua importância administrativa (sede de distrito), pela presença de uma instituição de ensino politécnico, pela existência de uma grande zona industrial, pela proximidade de equipamentos e serviços de especialidade, pelos recursos endógenos e pelas iniciativas de dinamização do concelho, mesmo seja pela proximidade a Espanha e a um mercado com grande dimensão, é determinante enquanto alavanca para a estruturação de uma estratégia de desenvolvimento, no contexto da região centro, com os concelhos vizinhos, portugueses e espanhóis.

Sobre as orientações relativamente aos procedimentos de dinâmica (revisão, alteração, suspensão, cf. o artigo 115.º do RJIGT) a adotar para cada plano municipal, a CM deverá, em sede e momento próprio, ponderar do procedimento mais adequado, cf. decorre do artigo 76.º do RJIGT, n.º 3. Todos os planos de primeira geração que ainda não foram adaptados ao novo RJIGT devem ser atualizados, por via da alteração ou revisão, nos termos do n.º 2 do artigo 199.º do RJIGT. Acresce que a revisão dos planos municipais decorre, nos termos do n.º 2 do artigo 124.º: a) da necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazo, das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, que determinam a respetiva

elaboração, tendo em conta os relatórios sobre o estado do ordenamento do território; e b) de situações de suspensão do plano e da necessidade da sua adequação à prossecução dos interesses públicos que a determinaram. No entanto, compete à CM a definição da oportunidade e dos termos de referência dos Planos Municipais que deverão ser avaliados ao detalhe e ponderada a sua alteração ou revisão em momento oportuno (nos termos do n.º 3 do artigo 76.º), devendo ainda ser ponderada, em sede própria, a sua revogação pelo PDM, por disposição deste e atendendo ao princípio da prevalência cronológica.

A revisão do PDM em vigor, desatualizado e desadequado face às exigências e desafios impostos pelo desenvolvimento e crescimento económico do concelho e pelo novo quadro jurídico no âmbito do ordenamento do território, permitirá traçar novos caminhos e novas oportunidades para o futuro de Castelo Branco, tornando o concelho mais competitivo e próspero economicamente, afirmando-o enquanto destino aprazível de se viver, trabalhar, estudar e visitar e enquanto concelho anfitrião do Centro, relativamente às entradas vindas de Espanha.

8 BIBLIOGRAFIA

APA (2019) – Plano de Gestão da Regio Hidrográfica Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A), versão submetida a participação pública;

APA (2016) – Plano de Gestão da Rede Hidrográfica – Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5);

CCDRC (2020) – Visão Estratégica para Região Centro 2030;

CCDRC (2019) - Guia Orientador Revisão do PDM;

CCDRC (2011) – PROT Centro – Plano Regional do Ordenamento do Território do Centro, Proposta de PROT-Centro;

CCDRC (2010) – Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região Centro;

CCDRC (s/d) – RIS3 do Centro de Portugal – Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente;

CIMBB e SPI (2014) – Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Beira Baixa – Plano Estratégico e de Ação para a Região da Beira Baixa no Período 2014-2020;

CIMBB (s/d) – PAMUS da Beira Baixa – Fase 4; Programa de Ação e Sistema de Monitorização do PAMUS-BB;

CMCB (2020) – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2020-2029) – Versão submetida a discussão pública;

CMCB (2019b) – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Sedes de Freguesia do Concelho de Castelo Branco;

CMCB (2019a) – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco;

CMCB (2016b) – Monitorização da Carta Educativa do Concelho de Castelo Branco;

CMCB (2016a) – Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas;

CMCB (2015b) – Plano de Ação Rede Social – CLAS concelho de Castelo Branco;

CMCB (2015a) – Diagnóstico Social do Concelho de Castelo Branco;

CMCB (2014b) – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

CMCB (2014a) – Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Castelo Branco;

CMCC (2013) – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Castelo Branco;

ICNF (2019) – Programa Regional de Ordenamento Florestal - Centro Interior;

INE, Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio, Edições de 1993 a 2015, Lisboa

INE, Projeções de População Residente 2012-2060, INE, Lisboa, 2014

INE, Projeções de População Residente 2012-2060 - Documento Metodológico, Versão 2.0, Lisboa, (outubro de) 2014

INE, Estatísticas Demográficas 2013, INE, Lisboa, 2014

Municípios de Castelo Branco e Fundão (2012) – Candidatura a paisagem protegida da Serra da Gardunha;

NAZARETH, J. Manuel, Introdução à Demografia – Teoria e Prática, Editorial Presença, Lisboa, 1996

PLANRAIA – Estudos e Consultoria da Raia, Lda. (2017) – Avaliação da Execução do PDM de Castelo Branco

PORTUGAL 2020 - ACORDO DE PARCERIA 2014-2020

PORTUGAL 2020 – Programa Operacional da Região Centro (CENTRO 2020);

TCP (2019) – Plano Regional de Desenvolvimento Turístico 2020 – 2030;

TURISMO DE PORTUGAL, I.P. (2011), Turismo 2020: Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal 2014-2020, Lisboa, pp. 91 a pp. 103.

GONÇALVES CRUZ, F. (2010/11) Variabilidade ou Convergência? Análise Regional da Fecundidade em Portugal (1980-2009). (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.

DGOTDU (1997), Relatório do Estado do Ordenamento do Território, Lisboa

LEGISLAÇÃO

Aviso n.º 16700/2019, de 28 de outubro – Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Castelo Branco;

Aviso n.º 5341/2019 de 27 de março – Aprova a Revisão do Plano de Pormenor da Cruz de Montalvão – Norte – Castelo Branco;

Aviso n.º 9595/2018, de 17 de julho – Aprova o Plano de Pormenor da Zona Envolvente da Estação Ferroviária de Castelo Branco;

Aviso n.º 7327/2018, de 30 de maio – Aprova a revisão do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco;

Aviso n.º 6151/2014, de 16 e maio - Publica o Regulamento da Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha;

Aviso n.º 6745/2012, de 16 de maio - submissão para discussão pública, visando a recolha de observações e sugestões, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal, o Projeto de Regulamento da Paisagem Protegida de Âmbito Local da Serra da Gardunha;

Aviso n.º 23784/2011, de 12 de dezembro – Alteração ao Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco;

Aviso n.º 23783/2011, de 12 de dezembro – Aprova a proposta de Plano de Pormenor da Zona ZUE-R (Quinta da Carapalha);

Aviso n.º 23173/2011, de 28 de novembro – Aprova a Proposta de Plano de Pormenor do Sítio do Barragão, relativo a uma área situada no Ribeiro da Seta, freguesia de Benquerenças, concelho de Castelo Branco;

Aviso n.º 20027/2008, de 14 de julho – Aprova a Proposta de Revisão do Plano de Pormenor de Ampliação da Zona Industrial de Castelo Branco;

Declaração n.º 302/2004, de 30 de novembro – Alteração ao Plano de Pormenor do Vale de Aldeia – Escalos de Baixo no município de Castelo Branco;

Declaração de 22 de abril de 1997 – Aprova o Plano de Pormenor da Quinta Dr. Mota/Quinta das Violetas, com regulamento e planta de síntese em anexo;

Declaração de 28 de janeiro de 1997 – Aprova o Plano de Pormenor da Encosta do Castelo, em Castelo Branco e publica o respetivo regulamento;

Declaração de 26 de novembro de 1996 – Aprova a alteração do Plano de Pormenor do Campo da Bola, em Castelo Branco, com a publicação do regulamento e planta de implantação em anexo;

Declaração de 16 de janeiro de 1996 – Aprova a revisão do Plano de Pormenor da Quinta da Pia, no Município de Castelo Branco, com a publicação do regulamento e planta de implantação em anexo;

Declaração de 11 de setembro de 1995 – Aprova o Plano de Pormenor da Quinta Nova, com regulamento e planta de síntese em anexo;

Declaração de 9 de junho de 1992 – Regulamento e Planta de Síntese do Plano de Pormenor do Quarteirão da Automecânica da Beira, em Castelo Branco;

Declaração de 28 de março de 1991 – Ratifica o Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco, com exceção da zona do Plano ZUE-V por ainda abranger solos da RAN;

Declaração de 12 de maio de 1990 – Ratifica o Plano de Pormenor da Quinta do Dr. Beirão;

Declaração de retificação n.º 1288/2014, de 15 de dezembro – Regulamento da Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha;

Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril - Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola (RJOAH),

Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de dezembro) - estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial;

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio - aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);

Decreto Regulamentar n.º 2/88, de 20 de janeiro - classifica, para efeitos da aplicação do Decreto-Lei n.º 502/71, de 18 de novembro, as albufeiras de águas públicas de serviço público;

Lei n.º 48/98, de 11 de agosto -- estabelece as bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo (revogado);

Lei n.º 98/99, de 26 de julho - primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho;

Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro -- aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), retificado pelas declarações n.º 80-A/2007, de 7 de setembro e n.º 103-A/2007, de 2 de novembro;

Lei n.º 31/2014, de 30 de maio -- Lei de Bases Gerais da Política de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPSOTU);

Portaria 277/2015, de 10 de setembro -- Regula a constituição, a composição e o funcionamento das Comissões Consultivas;

Regulamento n.º 458/2019, de 24 de maio – Regulamento Intermunicipal das regras gerais para a implementação do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) nos transportes públicos (Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa);

Regulamento n.º 211/2017, de 21 de abril – Regulamento Municipal Habitar Castelo Branco Solidário – Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras em Habitações Degradadas (Município de Castelo Branco);

Regulamento n.º 199/2017, de 18 de abril – Regulamento Municipal Habitar Castelo Branco - Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras em Edifícios Habitacionais (Município de Castelo Branco);

Regulamento n.º 259/2014, de 25 de junho – Regulamento das Aldeias de Xisto (Município de Castelo Branco);

Regulamento n.º 102/2013, de 18 de março – Regulamento de Comparticipação de Despesas com Medicamentos (Município de Castelo Branco);

Resolução da Assembleia da República n.º 11/2003 - aprova a Convenção sobre Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente (Convenção de *Aarhus*);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro - aprova a Estratégia Turismo 2027 (ET2027) Portugal

Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/2008, de 24 de novembro – Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2006, de 21 de setembro – Aprova o Plano de Pormenor da Quinta da Oliveirinha;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2006, de 23 de março – determina a elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Centro (PROT – Centro) e incumbe a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de promover a sua elaboração;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 195/2005, de 19 de dezembro – Regulamento do Plano de Pormenor do Lirão;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 194/2005, de 19 de dezembro – Publica o Plano de Pormenor da Quinta da Granja/Isabeldeiras;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2005, de 28 de junho – Estabelece o Plano de Ordenamento das Albufeiras de Santa Águeda e Pisco (POASAP);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2004, de 30 de junho – Aprova o Plano de Pormenor de Vale da Aldeia, em Escalos de Baixo;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2003, de 31 e março – Retifica o Plano de Pormenor da Zona Histórica e da Devesa de Castelo Branco;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 134-A/2001, de 3 de dezembro – Aprova o Plano de Pormenor de Recuperação da Tapada das Figueiras;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 109-A/2001, de 20 de agosto – Ratifica o Plano de Pormenor de Ampliação da Zona Industrial de Castelo Branco;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2001, de 20 de agosto - Aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 109-C/2000, de 12 de agosto – Aprova o Plano de Pormenor das zonas ZUE-V e ZUR-X (Quinta Marques Pires) do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 109-B/2000, de 21 de agosto – Aprova o Plano de Pormenor da Zona ZUE-W (Quinta do Bosque) do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 109-A/2000, de 21 de agosto – Aprova o Plano de Pormenor das Zonas ZUE-Y e ZUE-J (Quinta da Torre e Quinta da Granja) do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco;

OUTRAS FONTES:

<https://www.ine.pt>

<http://www.turismodeportugal.pt>

<http://www.dgterritorio.pt>

<https://www.cm-castelobranco.pt/>

<https://sefstat.sef.pt/forms/Home.aspx>

<http://www.centro.portugal2020.pt/index.php/programa>

<https://www.ccdrc.pt/>